



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO Nº 52/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE JACUÍ - MG

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas manuais de construção e materiais elétricos para a manutenção dos diversos departamentos do município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total Estimado **R\$ 13.158.954,58** (Treze milhões e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 16/07/2024 às 08:30.

FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/07/2024 às 08:30.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 26/07/2024 às 09:00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



Não

As sessões públicas de Pregões Eletrônicos do Município de Jacuí são realizadas pelo endereço (www.ammlicita.org.br). O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico: www.jacui.mg.gov.br.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<u>7</u>
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	10
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	11
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	<u>15</u>
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	<u>17</u>
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	20
11. DOS RECURSOS	21
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	<u>23</u>
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	26
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	<u>27</u>



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Torna-se público que o Município de Jacuí, com sede administrativa localizada à Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, Jacuí/MG, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, da Instrução Normativa nº 008 de 2023, do Município de Jacuí, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas manuais de construção e materiais elétricos para a manutenção dos diversos departamentos do município.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela em anexo ao Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Em cumprimento ao artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens deste certame com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00 são exclusivos para disputa de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparados.

1.4 – E visando atender ao artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, ficará estabelecido neste certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da contratação para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparados, para o item com valor estimado acima de R\$ 80.000,00.

1.3.1– Os demais itens objeto desta licitação estão destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente certame as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.1.1. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do sítio : (www.ammlicita.org.br);

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.1.2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio ;



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



3.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 5 e 8 deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



4.4.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4, 4.5 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Município ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário e total do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de previsto para contratação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavos).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. *(No modo de disputa aberto, a fase de lances resume-se à disputa eletrônica, realizada por todos os licitantes, oportunidade em que os valores são registrados pelo sistema e o lance vencedor é aquele que contém o melhor preço, obtido no encerramento da sessão.)*

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Comissão de Contratação, auxiliada pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15 No caso de desconexão com a Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo Município.

6.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4 A Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5 É facultado à Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20 Após a negociação do preço, a Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 contiver vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município de Jacuí.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Comissão de Contratação, que comprove:

7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, constam do Termo de Referência – anexo a este Edital.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia cujo documento original esteja à vista do Pregoeiro para autenticação. Qualquer dúvida em relação à veracidade dos documentos apresentados será comunicada e se necessário, será aberta diligência para a averiguação.

8.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



8.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8 A habilitação será verificada por meio da análise dos documentos inseridos pelo licitante na plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação.

8.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas eletrônicos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10 A verificação pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12 Nos termos do art. 64, inciso I da Lei 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



8.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.13 Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Nos termos do §1º do art. 19 da Instrução Normativa 008/2023 do Município de Jacuí, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pelo Município de Jacuí.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme §4º do art. 18 da IN 008/2023 do Município de Jacuí.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada (art. 21 da IN 008/2023 do Município de Jacuí).

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme previsto no art. 20 da IN 008/2023 do Município de Jacuí.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2 Nos termos do inciso III do art. 18 da Instrução Normativa 008/2023 do Município de Jacuí, será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original, conforme §2º do art. 18 da IN 008/2023 do Município de Jacuí.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 da Instrução Normativa 008/2023 do Município de Jacuí.

10.4 Nos termos do art. 20, parágrafo único da IN 008/2023 do Município de Jacuí, na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o Município, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.jacui.mg.gov.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Comissão de Contratação durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

ou

12.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 Fraudar a licitação;

12.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, o Município de Jacuí poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Jacuí, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Jacuí.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, dirigida à Comissão de Contratação, através da plataforma (www.ammllicita.org.br) ou em documento protocolizado no Município de Jacuí.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Jacuí.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.jacui.mg.gov.br/>.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Jacuí, 15 de Julho de 2024.

Maria Conceição dos Reis Pereira

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Infraestrutura

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas manuais de construção e materiais elétricos para a manutenção dos diversos departamentos do município.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Especificação Dos Itens:

ÍTEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
00001	00020516	CAVADEIRA DE AÇO FORJADA COM CABO DE MADEIRA 1,20 METROS - • COMPRIMENTO X LARGURA: 153 CM X 13 CM INCLUI CABO: SIM MATERIAL DO CABO: MADEIRA MODELO: ARTICULADA COM REGULAGEM MATERIAL DE ESPESSURA DE 2,6 MM. SUA DOBRADIÇA E COMPOSTA POR	UN	35,000	138,000	4.830,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



		UM PARAFUSO DE AÇO DE 1/2 POLEGADA TAMBÉM TEMPERADO E UMA PORCA TRAVANTE. ONDE EXISTE UMA REGULAGEM PARA OBTER UMA CAVADEIRA DE MAIOR DIÂMETRO DE ABERTURA. ELA JÁ VEM DE FÁBRICA COM CALÇO EM HASTE DE FERRO PARA QUE AO UTILIZAR A MESMA COM O CABO DE MADEIRA, NÃO TENHA O CHOQUE ENTRE AS MÃOS E OS RESPECTIVOS CABOS DE MADEIRA. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA TORNEADO DE ALTA QUALIDADE DE COMPRIMENTO DE 1,20 METROS (NÃO TRABALHAMOS COM PINUS). COMPRIMENTO TOTAL DA CAVADEIRA + CABO 1,53 METROS				
00002	00020162	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 100 MM - KIT COM 100 PÇS COR PRETA	UND	200,000	6,470	1.294,00
00003	00020163	ABRACADEIRA NYLON 3,6 X 200 MM - KIT COM 100 PÇS COR PRETA	UND	200,000	15,500	3.100,00
00004	00018612	ACAB. VALV. HYDRA CROMADO - ACAB. VALV. HYDRA CROMADO	UND	356,000	172,330	61.349,48
00005	00018612	EXCLUSIVO - ACAB. VALV. HYDRA CROMADO - ACAB. VALV. HYDRA CROMADO	UND	119,000	172,330	20.507,27
00006	00020582	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO E ARGAMASSA 18 L - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, QUE AGE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BALDE	UN	50,000	147,330	7.366,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		18 LITROS. DENSIDADE: 1,05 G/CM ³ . COMPOSIÇÃO BÁSICA : SILICATOS. VALIDADE : 24 MESES. RENDIMENTO : ATÉ 9 SACOS DE CIMENTO (50KG) PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO, VEDACIT.				
00007	00020523	ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 1-1,80 M ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 1 - 1,80M ALTA DURABILIDADE. ALAVANCA REDONDA LISA 1, POSSUI UMA PONTA TIPO PONTEIRO E A OUTRA PONTA TIPO TALHADEIRA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ESPESSURA: 1. MEDIDAS: 1,80M. MATERIAL: FERRO. PESO: 6,900G.	UN	25,000	149,000	3.725,00
00008	00020522	ALAVANCA TIPO PONTEIRO DE 1,8 METROS SEXTAVADO - POSSUI PINTURA PRETA FOSCA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO. INDICADA PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES ACABAMENTO: PINTADO PRETO FOSCO; COMPRIMENTO TOTAL DA ALAVANCA: 72 - 1,80 METROS; LARGURA DA PONTA DA ALAVANCA: PONTA CHATA - 66MM; MATERIAL: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8); MEDIDA DO CORPO DA ALAVANCA: 25MM; SEXTAVADO: SIM; TIPO DE ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA;	UND	25,000	150,000	3.750,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



00009	00020546	ALICATE DE PISO PARA NIVELAMENTO PROFISSIONAL - FEITO DE METAL E AÇO,ELE SERVE PARA ASSENTAR OS REVESTIMENTOS E GARANTIR O NIVELAMENTO ENTRE AS BORDAS, PRINCIPALMENTE AS DE GRANDE FORMATO ESPAÇAMENTO DE 1.0, 1.5 OU 2.0MM NIVELAMENTO TOTAL DO REVESTIMENTO ATENDE BEM A PORCELANATOS E REVESTIMENTO DE PEQUENO, MÉDIO E ESPECIALMENTE GRANDES FORMATOS COM ESPESSURA DE ATÉ 1.7CM TAMANHO TOTAL: 235MM	UN	10,000	78,000	780,00
00010	00020123	ALICATE EZ CRIMP CRIMPAGEM DE CABOS CONECTOR RJ45 PASSAGEM - DESCRIÇÃO ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO CORTA FIO PARA CONECTORES DE PASSAGEM EZ CRIMP RJ45 RJ12 RJ11 ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO CORTA O EXCESSO DE FIO NO ATO DA CRIMPAGEM IDEAL PARA CONECTORES DE PASSAGEM OU VAZADOS COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE DADOS OU VOZ DOS MODELOS RJ45 , RJ12 E RJ11 , DE 4, 6 OU 8 VIAS. ESSENCIAL PARA CRIMPAR CONECTORES COM A FRENTE VAZADA TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA CONECTORES DE REDE DOS MODELOS CONVENCIONAIS NÃO VAZADOS FERRAMENTA COM CATRACA AUXILIAR PARA CRIMPAGEM MAIS FÁCIL	UND	5,000	108,000	540,00
00011	00014422	APLICADOR DE SILICONE - DIMENSOES DA PECA: 33,50 X 6,5 X 21 CM	UN	33,000	38,170	1.259,61

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00012	00000126	ARCO DE SERRA - ARCO DE SERRA ARCO DE SERRA	UN	40,000	57,330	2.293,20
00013	00001937	ARCO DE SERRA MANUAL 12 - " ARCO DE SERRA MANUAL 12	PC	40,000	55,670	2.226,80
00014	00002124	AREIA FINA BRANCA - AREIA FINA BRANCA	M3	3487,000	232,670	811.320,29
00015	00002124	EXCLUSIVO - AREIA FINA BRANCA - AREIA FINA BRANCA	M3	1163,000	232,670	270.595,21
00016	00002123	AREIA FINA VERMELHA - AREIA FINA VERMELHA	M3	4650,000	106,000	492.900,00
00017	00000319	AREIA GROSSA LAVADA - AREIA GROSSA LAVADA AREIA GROSSA LAVADA	M3	3487,000	157,670	549.795,29
00018	00000319	EXCLUSIVO - AREIA GROSSA LAVADA - AREIA GROSSA LAVADA	M3	1163,000	157,670	183.370,21
00019	00001961	ARGAMASSA 20KG - ARGAMASSA 20KG ARGAMASSA 20KG	SC	2910,000	16,670	48.509,70
00020	00020174	ARMÁRIO DE AÇO CINZA CHAPA 26 - ALTURA: 1,94M LARGURA: 1,20M PROFUNDIDADE: 0,40M PRATELEIRAS: 4 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG PÉS COM SAPATA PLÁSTICA PROTETORA	UND	30,000	1080,330	32.409,90
00021	00020565	AZULEJOS. AZULEJOS PI-5	M2	400,000	38,670	15.468,00
00022	00000365	BALDE PLASTICO - RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	200,000	15,500	3.100,00
00023	00020180	BALIZADOR SPOT LED EMBUTIR CHAO PISO JARDIM 7W IP66 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT (110/220) CONSUMO DE ENERGIA 3W QUANTIDADE DE LED: 7 LEDS				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		COR DA LUZ: BRANCA ANGULO DE ABERTURA: 360 DIMENSÕES: LARGURA: 7,8CM ALTURA 7,8CM PROFUNDIDADE: 7CM VOLTAGEM: 100-240V AC/50-60HZ - BIVOLT LUMENS 180 LM IRC >80 FATOR DE POTÊNCIA >0.6 MATERIAL: ALUMINIO E AÇO VIDA ÚTIL: ATÉ 50 VEZES MAIOR COMPARADO A OUTRAS NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E NEM ULTRAVIOLETA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TEM UMA LONGA VIDA ÚTIL, DE APROX. 25.000 HORAS PRODUZ LUZ BRILHANTE E SUAVE.	UND	600,000	58,670	35.202,00
00024	00006982	= BARRA METAIS FERROSOS 1/2 - = MACICO: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/2; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	2572,000	95,670	246.063,24
00025	00006982	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 1/2 MACICO: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/2; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	858,000	95,670	82.084,86
00026	00006980	BARRA METAIS FERROSOS 1/4 " MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS;	BR	2272,000	30,970	70.363,84



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		COM DIMENSOES DE 1/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.				
00027	00006980	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 1/4 MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	758,000	30,970	23.475,26
00028	00011592	BARRA METAIS FERROSOS 3/4 MACICA; DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COMPRIMENTO DE 12M; COM DIMENSOES DE 3/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO.	BR	2272,000	244,670	555.890,24
00029	00011592	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 3/4 MACICA; DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COMPRIMENTO DE 12M; COM DIMENSOES DE 3/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO.	BR	758,000	244,670	185.459,86
00030	00006978	BARRA METAIS FERROSOS 3/8 - MACICA: COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 3/8; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	1897,000	62,300	118.183,10
00031	00006978	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 3/8 MACICA: COM FORMATO REDONDO; DO TIPO	BR	633,000	62,300	39.435,90



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 3/8; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.				
00032	00006981	BARRA METAIS FERROSOS 4.2 MM MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 4.2 MM; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	2530,000	16,500	41.745,00
00033	00006979	BARRA METAIS FERROSOS 5/16 MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 5/16; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	1747,000	43,170	75.417,99
00034	00006979	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 5/16 - BARRA METAIS FERROSOS 5/16" MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 5/16; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	583,000	43,170	25.168,11
00035	00007370	BASE E RELE FOTOELETRICO DE BAQUELITE COM FOTOCELULA; DE 1000 W - 127 VOLTS	UN	40,000	87,500	3.500,00
00036	00015488	BATENTE DE MADEIRA ANGELIN DEVENDO COMPORTAR PORTA COM MEDIDAS DE 2,10M X 0,80M. SECAO TRANSVERSAL 14 CM X 35MM; DEVENDO SER ENTREGUE LIXADA,	UN	194,000	198,000	38.412,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		COM 3 DOBRADICAS E PARAFUSOS.				
00037	00020172	BEBEDOURO DE ÁGUA COM 7 NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO - BRANCO CARACTERÍSTICAS GERAIS- VISUAL MODERNO E INOVADOR - DESIGN ELEGANTE E SOFISTICADO - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR - 7 NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO - ESPAÇO PARA JARRA DE ATÉ 2 LITROS - BOTÃO DE REGULAGEM - MAIS ESTABILIDADE ÁGUA GELADA: SIM ÁGUA QUENTE: NÃO PARA USO EM: MESA ELETRÔNICO: NÃO COMPRESSOR: SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSUMO DE ENERGIA (KW/H)10,83 KWH / MÊS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO2,3 POTÊNCIA (W)88W COR: BRANCO TENSÃO/VOLTAGEM- 110V - 220V CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 BEBEDOURO DE ÁGUA - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES ACOMPANHA GALÃO: NÃO TIPO DE TOMADA10A (4MM) GARANTIA: 12 MESES TIPO DE PLUGUE: 3 PINOS ENTREGA DO PRODUTO- TODAS AS INSTRUÇÕES, MANUAIS E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM SÃO FORNECIDAS JUNTO COM O PRODUTO - NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA INSTALAÇÃO/MONTAGEM DIMENSÕES ALTURA:47,00 CM LARGURA:30,50 CM PROFUNDIDADE:43,00 CM PESO:10,10 KG	UND	10,000	420,000	4.200,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		(TIPO COLORMAQ E ELECTROLUX)				
00038	00020175	BEBEDOURO POLAR DE COLUNA INOX CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATÓXICO GABINETE: AÇO INOX BRILHANTE COM ISOLAMENTO EM EPS TORNEIRAS/ESGUICHO: CROMADAS PÉS: REGULÁVEIS VOLUME (L): 50 MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 47 CM PROFUNDIDADE: 53 CM ALTURA: 130 CM PESO (KG): 32	UND	6,000	3498,330	20.989,98
00039	00002143	BLOCO CIMENTO 10 X 40 - BLOCO CIMENTO 10 X 40	UN	15800,000	3,800	60.040,00
00040	00002144	BLOCO CIMENTO 15X40 - BLOCO CIMENTO 15X40 BLOCO CIMENTO 15X40	UN	16300,000	3,970	64.711,00
00041	00002145	BLOCO CIMENTO 20 X 40 - BLOCO CIMENTO 20 X 40	UN	16300,000	4,270	69.601,00
00042	00020177	BOTINA PARA TRABALHO; SEM BICO DE FERRO NA COR PRETA, CANO MÉDIO DE BOM MATÉRIA; NOS TAMANHOS E QUANTIDADES A DEFINIR.	UND	150,000	64,670	9.700,50
00043	00007357	BRAQUETE DE METAL (REX) ISOLADORES DE PORCELANA.	UN	20,000	22,000	440,00
00044	00007356	BRAQUETE DE METAL (REX) COM 2 ISOLADORES DE PORCELANA	UN	20,000	30,330	606,60
00045	00010132	BRAQUETE DE METAL 3 ISOLADORES DE PORCELANA.	UN	15,000	28,000	420,00
00046	00020168	CABO DE REDE INTERNET ROLO 100 METROS AZUL CFTV 4 PARES - POSSUI 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU,				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

	<p>24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TIPO: SOHOPLUS APLICAÇÃO: REDESCOR: AZUL IMPEDÂNCIA: - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR EM 20°C: 93,8 OHMS/KM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOM. DE 1 MHZ A 250 MHZ: 100 +OU- 15% OHMS. REVESTIMENTO: PVC UND</p> <p>RETARDANTE A CHAMA</p> <p>ITENS DO PACOTE</p> <p>CONECTOR RJ45 STORM TECH BLINDADO (UM DOS MELHORES CONECTORES DO MERCADO)</p> <p>1 CABO CAT5.E DE 100 METROS 100% COBRE</p> <p>2 CAPAS + 2 CONECTORES RJ45 BLINDADOS OUTROS</p> <p>INFORMAÇÃO ADICIONAL: CATEGORIA: CAT.5E. CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. COR PADRÃO: AZUL CLARO. CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX. DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM. MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%. GRAU DE FLAMABILIDADE CMX: NORMA IEC 60332-1. PESO DO CABO: 31KG/KM. TEMPERATURA: INSTALAÇÃO: 0°C A 40°C, ARMAZENAMENTO: -20°C A 70°C, OPERAÇÃO: -10°C A 60°C.</p>	30,000	201,000	6.030,00
--	---	--------	---------	----------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00047	00007368	CABO ELETRICO DE COBRE NU - SECAO NOMINAL 25 MM; DE 450/750 V; RIGIDO; SEM CAPA; ROLO DE 100 METROS	MT	5,000	1380,000	6.900,00
00048	00020100	CABO FLEXÍVEL 1,5MM MÍNIMO DE 100 METROS CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM ² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM ² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM ² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2. DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: CLASSE 4 - 247 NM 02 - C4 BWF-B, CLASSE 5 - 247 NM 02 - C 5 BWF-B.	UND	20,000	163,000	3.260,00
00049	00020103	CABO FLEXÍVEL 16MM - DE 100 METROS APLICAÇÃO: O CABO FLEXÍVEL BITOLA				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

	<p>16MM É UTILIZADO PARA QUADROS DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, BETONEIRA, MÁQUINA DE SOLDA E BOMBA DE PISCINA POR EXEMPLO. A BITOLA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO PODE VARIAR DE ACORDO COM A POTÊNCIA E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO LIGADOS A CORRENTE ELÉTRICA.</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V – 8360 WATTS</p> <p>POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V – 16720 WATTS</p> <p>CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRES) – 76A</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL – 0,00 A 70,00 °C</p> <p>TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V</p> <p>LOCAL DE INSTALAÇÃO DO CABO - EMBUTIDO</p> <p>NORMA TÉCNICA – NBR 247-3</p> <p>CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.</p> <p>ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS</p>	UND	10,000	1603,000	16.030,00
--	---	-----	--------	----------	-----------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00050	00020099	<p>CABO FLEXÍVEL 2,5MM - MÍNIMO DE 100 METROS</p> <p>CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.</p> <p>ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS.</p> <p>NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.).</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2.</p> <p>DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: CLASSE 4 - 247 NM 02 - C4 BWF-B, CLASSE 5 - 247 NM 02 - C 5 BWF-B.</p>	UN	40,000	244,670	9.786,80
00051	00020101	<p>CABO FLEXÍVEL 4MM - MÍNIMO DE 100 METROS</p> <p>CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA</p>	UN	50,000	411,330	20.566,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

	<p>SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2. DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: CLASSE 4 - 247 NM 02 - C4 BWF-B, CLASSE 5 - 247 NM 02 - C 5 BWF-B.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00052	00021974	CABO FLEXÍVEL 6MM MÍNIMO DE 100 METROS - CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, UN CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM ² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM ² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM ² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM	UN	40,000	613,000	24.520,00
00053	00020520	CABO PARA PICARETA CHIBANCA ALVIÃO 95 CM - CABO PARA ALVIÃO, CHIBANCA, PICARETA, PICARETA SOCA. TAMANHO: 95 CM. MADEIRA LEI DE ORIGEM LEGAL. MATERIAL: MADEIRA (ROXINHO).	UN	100,000	82,170	8.217,00
00054	00020106	CABO PP FLEXIVEL 2X1 2,5MM MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5	UND	10,000	696,330	6.963,30



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.				
00055	00020105	CABO PP FLEXIVEL 2X1 4MM - MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.	UND	10,000	1143,000	11.430,00
00056	00020104	CABO PP FLEXIVEL 2X1 6MM - MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.	UND	10,000	395,000	3.950,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00057	00020107	CABO PP FLEXIVEL 4X6 6MM - MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.	UND	15,000	1568,330	23.524,95
00058	00020110	CABO QUADRIplex DE ALUMINIO 16MM - ROLO DE 1000 METROS, UTILIZADOS PARA ENTRADA AÉREA DE PADRÃO DE CONSUMIDORES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM INSTALAÇÕES FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS. INDICADOS PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182 - CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV.	UND	5,000	3200,000	16.000,00
00059	00020109	CABO TRIPLEX DE ALUMINIO 10MM - ROLO DE 500 METROS, UTILIZADOS PARA ENTRADA AÉREA DE PADRÃO DE CONSUMIDORES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM INSTALAÇÕES FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS. INDICADOS PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182 - CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO	UND	5,000	3450,000	17.250,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV.				
00060	00020108	CABO TRIPLEX DE ALUMINIO 16MM - ROLO 500 METROS, UTILIZADOS PARA ENTRADA AÉREA DE PADRÃO DE CONSUMIDORES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM INSTALAÇÕES FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS. INDICADOS PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182 – CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV.	UND	5,000	4250,000	21.250,00
00061	00020570	CADEADO 20 MM PRODUZIDO EM LATAO MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	17,330	693,20
00062	00015087	CADEADO 25MM PRODUZIDO EM LATA - O MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	19,830	793,20
00063	00015089	CADEADO 45MM PRODUZIDO EM LATA - O MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	44,500	1.780,00
00064	00020572	CADEADO 50MM - PRODUZIDO EM LATAO MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	50,670	2.026,80
00065	00020573	CADEADO 60MM - PRODUZIDO EM LATAO MACICO E HASTE DE AÇO	UN	40,000	70,500	2.820,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.				
00066	00002163	CADEADO DE 30MM - CADEADO DE 30MM	UN	40,000	25,830	1.033,20
00067	00015090	CADEADO DE 40MM PRODUZIDO EM L - ATAO MACICO E HASTE DE ACO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	37,170	1.486,80
00068	00000804	CAIBRO 6X12 - CAIBRO 6X12 CAIBRO 6X12	MT	4500,000	16,000	72.000,00
00069	00007332	CAIXA PARA EMBUTIR EM PVC - CAIXA PARA EMBUTIR EM PVC MEDINDO 4X4 PARA DUAS TOMADAS RETANGULARES.	UN	30,000	4,000	120,00
00070	00007331	CAIXA PARA EMBUTIR, EM PVC - CAIXA PARA EMBUTIR, EM PVC MEDINDO 2X4 PARA DUAS TOMADAS RETANGULARES.	UN	100,000	2,530	253,00
00071	00015671	CAL HIDRATADA. COMPOSTO DE CAL - CARIO, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, EMBALADO EM SACO DE PAPEL KRAFT DE 20 KG.	UN	2690,000	21,830	58.722,70
00072	00011120	CAL PARA PINTURA SC DE 8KG PARA PINTURA SC DE 8KG	UN	2760,000	25,000	69.000,00
00073	00018784	CANALETA 10 40 X 10 X 20 CM; CLASSE D (SEM FUNCAO ESTRUTURAL, PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO NVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUO; RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 2,0 MPA; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136.	UND	2000,000	11,000	22.000,00
00074	00018790	CANALETA 15 - 40 X 15 X 20 CM; CLASSE D (SEM FUNCAO ESTRUTURAL, PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO	UND	2000,000	4,770	9.540,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		NVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUO; RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 2,0 MPA; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136..				
00075	00018791	CANALETA 20: - CANALETA 20: 40 X 20 X 20 CM; CLASSE D (SEM FUNCAO ESTRUTURAL, PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO NVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUO; RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 2,0 MPA; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136.	UND	2000,000	4,970	9.940,00
00076	00007010	CAPOTE CERAMICO PARA TELHA ROM - ANA. BAIXA ABSORCAO DE CALOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR VERMELHA.	UN	3500,000	2,830	9.905,00
00077	00020122	CHAVE CATRACA PNEUMÁTICA DE IMPACTO ARTICULADA 8,2KGFM ENCAIXE 1/2 POL. - CARACTERÍSTICAS: -GATILHO ALAVANCA COM MECANISMO DE ACIONAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE -MECANISMO INTERNO FABRICADO EM AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO -COM ANEL TRAVA DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES TAMPA DE EXAUSTÃO MUTIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TORQUE MÁXIMO: 8,2KGFM / 81NM SISTEMA ANGULADO DE: 15 ENTRADA DE AR COM ROSCA: DE 1/4" NPT -ENCAIXE: 1/2	UND	5,000	890,000	4.450,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		PORCAS E PARAFUSOS DE ATÉ: 8KGF GARANTIA: 12 MESES				
00078	00013621	CHAVE DE PARTIDA DIRETA COM ALAVANCA EM CAIXA TERMOPLASTICA SEM FUSIVEIS, TRIFASICA, 220V, 60HZ. PARA MOTOR DE 7.5 KVA BIFASICO.	UN	10,000	384,000	3.840,00
00079	00021978	CHAVE DE TESTE ELETRICA DIGITAL - TESTE VOLTAGEM E CORRENTE ELETRICA DIGITAL,TESTE PARA MEDIÇÃO DE 12 V A 500V ,PARA CORRENTE ALTERNADA E CORRENTE CONTINUA , MEDE TERRA E FASE LINHA, CONDUTOR NÃO PRECISA ESTAR DESCASCADO ,NAO UTILIZA BATERIA.	UN	10,000	15,170	151,70
00080	00012967	CHUVEIRO TENSÃO 110V, REGULAGEM PARA 4 (QUATRO) TEMPERATURAS, JATO FIXO, POTENCIA 6800W, PRESSAO DE TRABALHO MIN. 1 MCA E MAX. 40 MCA,SISTEMA DE PROTECAO COMPATAVEL COM O DISPOSITIVO DR, ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSORIOS: MANGUEIRA, SUPORTE DE DUCHA MANUAL, MANUAL DE INSTRUCOES E CANO PLASTICO DE SUPORTE PARA ALIMENTACAO DE AGUA, CORPO DO CHUVEIRO DE MATERIAL PLASTICO E DOS ACESSORIOS DE MATERIAL TERMOPLASTICO, ELASTOMEROS E LIGAS METALICAS. COR BRANCA.	UN	20,000	87,000	1.740,00
00081	00000320	CIMENTO - COMPOSTO POR SILICATOS DE CALCIO, ALUMINIO E FERRO, SULFATO DE CALCIO FILLER CARBONATICO E POSOLANA EM SACO DE PAPEL TIPO	UN	7462,000	37,000	276.094,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		KRAFT DE 50KG.				
00082	00000320	EXCLUSIVO CIMENTO - COMPOSTO POR SILICATOS DE CALCIO, ALUMINIO E FERRO, SULFATO DE CALCIO FILLER CARBONATICO E POSOLANA EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT DE 50KG.	UN	2488,000	37,000	92.056,00
00083	00013432	COLA INSTANTANEA 3 GRAMAS - APLICACAO EFICAZ EM PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLASTICO. FORMULA COM TECNOLOGIA HIDROFOBICA (RESISTENTE AGUA). REFERENCIA SUPER BONDER OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	UN	115,000	18,330	2.107,95
00084	00020551	COLHER DE PEDREIRO 8 - TIPO RETA, PONTA ARREDONDADA, (LINGUA DE VACA); COM LAMINA DE ACO DE 1,2MM DE ESPESSURA, MEDINDO 8; E CABO DE MADEIRA; TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, INTERICA, SEM SOLDAS, DUREZA DE 45 A 55 HRC; EM AO CARBONO REFORADO; COM ACABAMENTO POLIDO E VERNIZ ELETROSTATICO E COM O LOGOTIPO DA MARCA NO CABO; MARCA DE REFERNCIA: PACETTA	UN	40,000	47,170	1.886,80
00085	00020111	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 16 MM - 95 MM MEDIO - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 16 MM - 95 MM MEDIO CONECTOR USADO PARA ENTRADA DE ENERGIA DA CONCESSIONÁRIA TAMANHO MÉDIO PARA CABOS DE 16MM ATÉ 95MM CADA CONECTOR FAZ A EMENDA OU DERIVAÇÃO DE 1 FASE OU NEUTRO	UND	500,000	17,170	8.585,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



00086	00007360	CONECTOR PARA LIGACAO CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL; PARA EMENDA DE CABOS ELETRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; DE 16 MM	UN	20,000	18,170	363,40
00087	00007362	CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL ; PARA EMENDA DE CABOS ELETRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; DE 50 MM	UN	20,000	98,000	1.960,00
00088	00007363	LOTE: CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL COM REVESTIMENTO DE PORCELANA; PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS; COM PARAFUSO DE 6 MM.	UN	20,000	6,830	136,60
00089	00007361	CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL - PARA EMENDA DE CABOS ELETRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; DE 25 MM	UN	20,000	21,830	436,60
00090	00020151	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 10MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	45,000	450,00
00091	00020152	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 14MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	43,500	435,00
00092	00020149	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 6MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	30,000	300,00
00093	00020150	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 8MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3	UND	10,000	33,000	330,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA				
00094	00020548	CUNHAS NIVELAMENTO PORCELANATO ORIGINAL - PARA NIVELADOR 2 MM KIT COM 100 PÇS COR: AMARELO EMBALAGEM: GRANEL COMPRIMENTO: 95MM LARGURA: 23MM	UN	18,000	19,300	347,40
00095	00020542	LOTE: DESEMPENADEIRA AZUL CORRUGADA 18X30 GIRALDI ASB- REBOCO - MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO VALIDADE: INDETERMINADO ARMAZENAGEM: LOCAL SECO E VENTILADO TEMPERATURA 17º A 25ºC	UN	30,000	19,830	594,90
00096	00020543	DESEMPENADEIRA MEGA DENTADA 19MM INOX 12X28 -TAMANHO DE DENTE MAIOR: 19 MM; DISPENSA O USO DE DUPLA CAMADA DO CIMENTCOLA NO VERSO DA PLACA E NA BASE; DESCRIÇÃO: - CHAPA AÇO INOX 0,8MM PERFIL DENTADO NO COMPRIMENTO E NA LARGURA DA FERRAMENTA DENTES DE 19MM PROFUNDIDADE E VÃOS DE 12MM DE ESPAÇAMENTO CABO COM FORMATO ANATÔMICO SUPORTE DE ALUMINIO MACIÇO *RECOMENDADA PARA USO COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DE PISO. TAMANHO: 12X 28CM	UN	20,000	21,830	436,60
00097	00020544	DESEMPENADEIRA PEQUENA PLÁSTICA - COMPRIMENTO X LARGURA: 16 CM X 8 CM MATERIAL DA LÂMINA: PVC MATERIAL DO CABO: PVC	UN	15,000	10,670	160,05



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00098	00020545	<p>DESEMPENADEIRA SUPER DENTADA U 40 CM - DESEMPENADEIRA SUPER DENTADA EM U DESEMPENADEIRA POSSUI CABO EMBORRACHADO COM DESIGN CONFORTÁVEL PARA MANUSEIO, SUPORTE DE ALUMÍNIO MACIÇO, VÃOS UNIFORMES EM RAIOS DE 15MM E 10MM DE ESPAÇAMENTO.</p> <p>INDICAÇÃO: INDICADO PARA CRIAR SULCOS E CORDÕES NA APLICAÇÃO DE CIMENTCOLA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE GRANDES FORMATOS.</p> <p>VANTAGENS: -TAMANHO DE DENTE EM U COM 15MM DE PROFUNDIDADE E 10 MM DE ESPAÇAMENTO; -DISPENSA O USO DE DUPLA CAMADA DO CIMENTCOLA NO VERSO DA PLACA E NA BASE; DESCRIÇÃO: CHAPA DE AÇO BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO; PERFIL DENTADO NO COMPRIMENTO E NA LARGURA DA FERRAMENTA; DENTES E VÃOS UNIFORMES EM RAIOS DE 15MM E 10 MM DE ESPAÇAMENTO; CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO; SUPORTE DE ALUMÍNIO MACIÇO. *RECOMENDADA PARA USO COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DE PISO. TAMANHO: 10 X 40CM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: LOGO APÓS O USO, RETIRAR OS RESÍDUOS DO PRODUTO UTILIZADO E LAVAR A DESEMPENADEIRA COM ÁGUA CORRENTE. SECAR E, SE</p>	UN	10,000	48,170	481,70
-------	----------	---	----	--------	--------	--------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		POSSÍVEL, APLICAR UMA FINA CAMADA DE ÓLEO PROTETIVO.				
00099	00007639	DISCO DE CORTE 12 X 5/8 - DISCO DE CORTE 12 X 5/8 DISCO DE CORTE 12 X 5/8	UN	80,000	28,670	2.293,60
00100	00002140	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110 X 22,3 X 1,2 X 1,8 X 6,0	UN	80,000	24,000	1.920,00
00101	00007994	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 - DISCO DE POLICORTE 12" X 1/8" X 5/8	UN	80,000	38,670	3.093,60
00102	00007230	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA - DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE; PONTA DE VDEAS PARA MADEIRA 30 DENTES; 110 MM (4 3/8)	UN	80,000	35,170	2.813,60
00103	00013599	DISCO LIXA LAMINADO DE 4X1/2X - DISCO LIXA LAMINADO DE 4X1/2X 7/8X180X22MM GR 80.	UN	80,000	13,300	1.064,00
00104	00008797	DISJUNTOR 20A PADRAO AMERICANO - MONOPOLAR; CURVA B; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULS. INMETRO.	UN	60,000	16,170	970,20
00105	00008798	DISJUNTOR 70A PADRAO AMERICANO - MONOPOLAR; CURVA B; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULS. INMETRO	UN	20,000	63,500	1.270,00
00106	00021976	DISJUNTOR PADRAO :AMERICANO DIN TRIPOLAR;CURVA B;DE 60 A;127/220V ; COM APRESENTAÇÃO DA CERTIF .COMPULS.INMETRO	UND	20,000	106,000	2.120,00
00107	00021979	DISJUNTOR PADRAO AMERICANO MONOPOLAR - CURVA B; DE 40 A; 127/220V ;COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO COMPLUSORIO DO INMETRO.	UN	40,000	18,830	753,20
00108	00020134	DISJUNTOR PADRAO AMERICANO NEMA. BIPOLAR; CURVA B; DE 40 A; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO	UND	30,000	127,500	3.825,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00109	00021975	DISJUNTOR PADRAO:AMERICANO DIN.TRIPOLAR;CURVA B;DE 40 A;127/220V; COM AORESENTAÇÃO DA CERTIF.COMPLUS.INMETRO.	UN	30,000	104,330	3.129,90
00110	00020135	DISJUNTOR: PADRAO AMERICANO NEMA. - BIPOLAR; CURVA B; DE 60 A; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO	UND	40,000	158,630	6.345,20
00111	00006996	DOBRADICA DE FERRO MED. 3X1 - DOBRADICA DE FERRO MED. 3"X1" LISA.	UN	50,000	5,830	291,50
00112	00004136	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTA, MEDIDA DE 3 1/2 CONTENDO PARAFUSOS PARA INSTALACAO.CARTELA CONTENDO 3 UNIDADES.	CL	100,000	25,500	2.550,00
00113	00021972	ELEMENTO VAZADO DE CIMENTO - ELEMENTO VAZADO DE CIMENTO COBOGÓ 30X30X07CM EM ACABAMENTO LISO. MÍNIMO DE 15 MODELOS PARA ESCOLHA NO ATO DA COMPRA.	UN	300,000	29,000	8.700,00
00114	00020139	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" - EM PVC, PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDES (SIMPLES), COR AMARELO,ANTICHAMA, 50M.	UND	10,000	86,000	860,00
00115	00020517	ENXADA TRADIÇÃO 34 - SEM CABO COMPRIMENTO X LARGURA: 34 CM X 26 CM FORJADA PESADA, SOLDADA, TEMPERADA E REVENIDA (TIRA AS FALHAS DA TÊMPERA) E É CONFERIDA MANUALMENTE UMA A UMA. (TIPO FUZIL ORIGINAL)	UN	60,000	88,670	5.320,20



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00116	00020547	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PORCELANATO PISO 2 MM - KIT COM 100 PEÇAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NIVELADOR: -TAMANHO: 2MM MATERIAL: PRODUZIDO EM PP (POLIPROPILENO). DIMENSÕES NIVELADOR: ALTURA: 35MM; LARGURA: 24MM; DIÂMETRO INTERNO: 13MM; ESPESSURA 2,0 MM.	UN	20,000	19,300	386,00
00117	00020574	ESPATULA DE METAL DUPLA N.24 - ESPATULA DE INOX PARA PINTURA COMPRIMENTO 2,55 MM LARGURA 76 MM (3 POLEGADAS) ALTURA 35 MM TIPO: TIGRE, AJAX, ATLAS	UN	40,000	15,500	620,00
00118	00020575	ESPUMA EXPANSIVA. - A BASE DE POLIURETANO EXPANSVEL MONOCOMPONENTE E ISENTO DE CFC. RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -35C A 80C APS ENDURECIDO. PODE SER CORTADO E LIXADO APS TRS HORAS DA APLICAO. RECOMENDADO PARA FIXAO, PREENCHIMENTO DE ESPAOS, ISOLAMENTO TRMICO E ACSTICO, ACABAMENTO E VEDAO. IDEAL PARA INSTALAO DE BATENTES E PORTAS, JANELAS, TELHAS, PLACAS DE ISOLAMENTO TERMICO, NA ACOMODAO DE BANHEIRAS, AR CONDICIONADO, NA ELIMINAO DE GOTEIRAS, REVESTIMENTO DE BARCOS, PORTAS FRIGORFICAS, JUNES DE PAREDES E DIVISORIAS. EMBALAGEM: LATA DE 500 ML.	UN	80,000	31,170	2.493,60



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00119	00020527	<p>FACÃO PARA MATO 3 LISTRAS 22COM CABO DE MADEIRA - SUA LÂMINA É DE 3,0 MM DE ESPESSURA QUE GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE EVITANDO A QUEBRA E EMPENAMENTO DA LÂMINA. É TOTALMENTE TEMPERADA NA DUREZA DE 46 A 50 HRC A FIM DE GARANTIR AFIÇÃO POR TODA A LÂMINA. FEITO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. POSSUI CABO ANATÔMICO DE MADEIRA, E SÃO FIXADOS COM REBITES EM ALTA PRESSÃO GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO IDEAL PARA SER UTILIZADO EM CAMPING, CAÇA E PESCA, TRILHAS, AVENTURAS E ATIVIDADES SIMILARES.</p> <p>ESPESSURA DA LÂMINA: 3,00MM (A MAIS GROSSA DO MERCADO) DUREZA DO AÇO: 46 A 50 HRC TÊMPERA: FACÃO 100% TEMPERADO PARA MAIOR DURABILIDADE MATERIAL: AÇO CARBONO 1080 ESPECIAL CABO: CABO DE MADEIRA FIXADO COM REBITES EM ALTA PRESSÃO PARA MAIOR SEGURANÇA! 3 LISTRAS: PARA MAIOR ABSORÇÃO DO IMPACTO NA HORA DO USO GRAVAÇÃO DA MARCA BELLOTTO NA LÂMINA DO FACÃO. TRATAMENTO TÉRMICO FEITO EM TODO O FACÃO (TODA LÂMINA DO FACÃO É TEMPERADA PARA AUMENTAR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DO FACÃO) APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA O</p>	UN	20,000	39,170	783,40
-------	----------	---	----	--------	--------	--------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

	<p>CORTE DE MATO, GALHOS, CANA-DE-AÇÚCAR, COLHEITA DE CACAU E OUTROS FRUTOS, PARCEIRO PARA ABERTURA DE TRILHAS E CAMINHADAS EM MATAS FECHADAS. CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO ALTO CARBONO (COMPOSIÇÃO DE AÇO ESPECIAL) 3 LISTRAS (REDUZ A VIBRAÇÃO DA LÂMINA DURANTE O IMPACTO DO CORTE) LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL NÃO PRECISA SER AFIADO, FIO DE FÁBRICA CORTE PRECISO. REBITES DE ALTA PRESSÃO (REBITES COLOCADOS SOB PRESSÃO GARANTINDO O MELHOR E MAIS RESISTENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO DO MERCADO) ESPESSURA BASE DA LÂMINA: 2,25MM COMPRIMENTO: 22 POL (559MM) LARGURA FACÃO: 46MM (4,6CM) PESO FACÃO: 570G</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00120	00005143	FECHADURA COMPLETA P/ BANHEIRO - FECHADURA COMPLETA P/ BANHEIRO	UN	75,000	69,000	5.175,00
00121	00013406	FECHADURA DE EMBUTIR - COM CHAVE FIXA. USO EM BANHEIRO, PARA TRAFEGO INTENSO, CONSTITUIDA EM ACO ANTI FERRUGEM, DEVENDO SER ENTREGUE COM ESPELHOS E MACANETAS.	UN	75,000	62,500	4.687,50
00122	00006999	FECHADURA DE EMBUTIR EM ACO - COM CILINDRO EM LATAO MACICO, USO EXTERNO, COM MACANETA TIPO BOLA ITALIANA, ACABAMENTO, CROMADO, PARA TRAFEGO INTENSO, COM TRICO REVERSIVEL, COM ESPELHOS CROMADOS, CONFORME NBR 14913, NBR 12928.	UN	75,000	81,170	6.087,75
00123	00005242	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA - FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA	UN	115,000	81,170	9.334,55
00124	00021983	FECHADURA ELÉTRICA - CADA MÓDULO EXTERNO POSSUI SAÍDA PARA 2 FECHADURAS. ASSIM, É POSSÍVEL ABRIR PORTÕES INDIVIDUAIS COM FECHADURAS ELETROMECÂNICAS E PORTÕES DE GARAGEM, POIS O MÓDULO EXTERNO PERMITE ACIONAMENTO DE RELÉ, QUE PODE SER INTERLIGADO AUTOMATIZADORES DE PORTÕES. EM CASO DE VANDALISMO, COMO UM CURTO-CIRCUITO NO MÓDULO EXTERNO, O SISTEMA NÃO ABRE A FECHADURA. UM SINAL SONORO É EMITIDO NOS MÓDULOS INTERNOS, COMUNICADO QUE O PORTÃO NÃO FOI FECHADO CORRETAMENTE. QUANTIDADE DE BOTÕES: 1 VOLTAGEM: 110V/220V	UN	10,000	206,500	2.065,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		POSSUI LIBERAÇÃO DE ACESSO À PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. TIPO DE TELEFONE COM FIO, GARANTINDO UMA CONEXÃO ESTÁVEL E SEM INTERFERÊNCIAS. GARANTIA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
00125	00020183	FIO DE TELEFONE FI 2X0,60 MM - FIO DE TELEFONE FI 2X0,60 MM- 300 METROS DE ESTANHO	UN	5,000	459,670	2.298,35
00126	00020096	FIO PARALELO 2 PERNAS 2,5MM - FIO PARALELO 2 PERNAS 2,5MM MÍNIMO DE 100 METROS; 2,5MM ² , PRODUTO COM SELO DO IMÉTRO; COR AZUL, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C; RESISTENTE A PRORROGAÇÃO DE CHAMAS; DUPLA CAMADA COM CARACTERÍSTICA DESLIZANTE, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO	UN	40,000	581,330	23.253,20
00127	00020098	FIO PARALELO 2 PERNAS 4MM MÍNIMO DE 100 METROS; 750V; 4MM, PRODUTO COM SELO DO IMÉTRO; COR BRANCO, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C; RESISTENTE A PRORROGAÇÃO DE CHAMAS; DUPLA CAMADA COM CARACTERÍSTICA DESLIZANTE, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO.	UN	40,000	916,330	36.653,20
00128	00020097	FIO PARALELO 2 PERNAS 6MM MÍNIMO DE 100 METROS; 750V; 6MM, PRODUTO COM SELO DO IMÉTRO; COR BRANCO, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C; RESISTENTE A PRORROGAÇÃO DE CHAMAS; DUPLA CAMADA COM CARACTERÍSTICA DESLIZANTE, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO.	UN	10,000	155,000	1.550,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00129	00001165	FITA CREPE LARGA 48MMX50M - FITA CREPE LARGA 48MMX50M FITA CREPE LARGA 48MMX50M	UN	250,000	16,300	4.075,00
00130	00020125	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - 23 BR DE ALTA TENSÃO ADAPTA-SE A QUALQUER SUPERFÍCIE. FILME PROTETOR DESTACA-SE AUTOMATICAMENTE COM O ALONGAMENTO DA FITA. COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 19 MILÍMETROS ESPESSURA: 0,76 MILÍMETROS MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR REVESTIMENTO DE POLIÉSTER FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 90 °C TEMPERATURA DA SOBRECARGA DE EMERGÊNCIA: 130 °C CERTIFICADO: ABNT NBR NM 60454-3	UND	100,000	49,170	4.917,00
00131	00020126	FITA ISOLANTE DE PVC 20M - ALONGAMENTO NA RUPTURA: 180 PERCENT. CLASSE DA FITA: ECONOMY. CLASSIFICAÇÃO DA VOLTAGEM: 750 V. COMPRIMENTO (MÉTRICO): 20 M. COR: PRETO. FAMÍLIA: FITA ISOLANTE DE VINIL ECONÔMICA 3M™ 1400. LARGURA (MÉTRICA): 18 MM. RIGIDEZ DIELÉTRICA (KV/MM): 1250 V/MIL. TEMPERATURA MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 90 °C.	UN	500,000	12,830	6.415,00
00132	00007354	FITA ISOLANTE DE PVC MEDINDO 19MMX20M. CONSTITUIDA EM PVC AUTO EXTINGUIVEL, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90C, CUMPRIMENTO 20M, LARGURA	RL	200,000	12,830	2.566,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TECNICAS NBR 5.037, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXCELENTE CAPACIDADE ADESAO.				
00133	00020525	FOICE FORJADO Nº13 COMPRIMENTO X LARGURA: 41 CM X 15 CM INCLUI CABO: NÃO FABRICADAS EM AÇO SAE 5160 CROMO-MANGANÊS QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E FADIGA, BOA TENACIDADE, BOA DUCTILIDADE E ALTA TEMPERABILIDADE. SÃO FORJADAS A QUENTE GARANTINDO ASSIM MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA ÁREA DE CORTE É TEMPERADA A UMA DUREZA DE 52 HRC. SÃO ENVERNIZADAS POR SISTEMA DE IMERSÃO PARA GARANTIR MELHOR PENETRAÇÃO DE PROTEÇÃO A FERRAMENTA. FERRAMENTAS FORJADAS DURAM 3X MAIS DUREZA DO AÇO: 50 A 55 HRC TÊMPERA: ÁREA DE CORTE 100% TEMPERADA PARA MAIOR DURABILIDADE MATERIAL: AÇO DE MOLA SAE 5160 CROMO-MANGANÊS FORJADO CABO: SEM CABO PESO: 0,970 KG VERNIZ: NA PEÇA TODA POR IMERSÃO TRATAMENTO TÉRMICO FEITO EM TODA ÁREA DE CORTE (A TEMPERA É FEITA PARA AUMENTAR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA FERRAMENTA) FEITA 100% EM AÇO DE MOLA FORJADO NÃO PRECISA SER AFIADA, FIO DE FÁBRICA CORTE PRECISO E	UN	30,000	79,000	2.370,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		RESISTENTE. (TIPO BELLOTO E NO)				
00134	00020554	FORMÃO CONSTRUÇÃO IRWIN ½ POL. P MADEIRA CABO EMBORRACHADO - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO SUPERFÍCIES APTAS: MADEIRA TIPO DE HASTE: AÇO LARGA CAPA DE METAL RESISTENTE A GOLPES DE MARTELO; DESENHO DE CABO ERGONÔMICO; LÂMINA DE AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE PARA UM DESEMPENHO SUPERIOR E EXCELENTE ACABAMENTO DAS BORDAS; LATERAIS CHANFRADAS PARA MELHOR FINALIZAÇÃO DOS CANTOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO EMBORRACHADO COM BASE METÁLICA; LARGURA PONTA: ½"	UN	10,000	38,830	388,30
00135	00020553	FORMÃO CONSTRUÇÃO IRWIN 3/4 POL.P MADEIRA CABO EMBORRACHADO - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO SUPERFÍCIES APTAS: MADEIRA TIPO DE HASTE: AÇO - LARGA CAPA DE METAL RESISTENTE A GOLPES DE MARTELO; DESENHO DE CABO ERGONÔMICO; LÂMINA DE AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE PARA UM DESEMPENHO SUPERIOR E EXCELENTE ACABAMENTO DAS BORDAS; LATERAIS CHANFRADAS PARA MELHOR FINALIZAÇÃO DOS CANTOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO EMBORRACHADO COM BASE	UN	10,000	33,170	331,70



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		METÁLICA; LARGURA PONTA: 3/4POL (19MM);				
00136	00015506	GLOBO LEITOSO MEDIDAS 15X30 - PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO, ADITIVADOS CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA. MEDIDAS: BOCA: 15CM / DIAMETRO 30 CM (MODELO (15X30) COM COLAR. POTENCIA SUPPORTADA PARA LAMPADAS INCANDESCENTE ATE 100W.	UN	20,000	37,330	746,60
00137	00020161	GRAMPO FIXA CABO (MIGUELÃO) 4MM - FIXA CABO (MIGUELÃO) KIT COM 100 UN - 4MM BRANCO PREGO DE AÇO COMPRIMENTO DO PREGO: 16,80MM. ESPESSURA DO PREGO: 1,80MM.	UND	15,000	20,830	312,45
00138	00020160	GRAMPO FIXA CABO (MIGUELÃO) 7MM - FIXA CABO (MIGUELÃO) KIT COM 100 UN - 7MM BRANCO PREGO DE AÇO COMPRIMENTO DO PREGO: 16,80MM. ESPESSURA DO PREGO: 1,80MM.	UND	15,000	14,500	217,50
00139	00007367	HASTE PARA ATERRAMENTO: MATERIA PRIMA CONFORME NORMA VIGENTE; COM TERMINAL (GRAMPO); 5/8 X 2,40 M	UN	10,000	55,500	555,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00140	00020581	<p>IMPERMEABILIZANTE BORRACHA LIQUIDA PISCINAS CAIXA 18LTS - COMPOSIÇÃO BÁSICA</p> <p>IMPERMEABILIZANTE FORMULADO À BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, BIOCIDAS, CARGAS E PIGMENTOS INORGÂNICOS, AGENTES ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. SOBRE PRODUTO ISENTO DE SOLVENTE.</p> <p>FORMA UMA MEMBRANA FLEXÍVEL E ELÁSTICA, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES.</p> <p>UTILIZADO EM DIVERSOS SUBSTRATOS COMO, TELHADOS (TODOS) INCLUSIVE DE METAL, LAJES, PAREDES, CAIXA D'ÁGUA, PISCINAS DE ALVENARIA, CISTERNAS, METAIS, MADEIRAS E ESTACIONAMENTOS.</p> <p>FÁCIL APLICAÇÃO E ÓTIMA ADERÊNCIA. PRODUTO DE TEXTURA LISA.</p> <p>DADOS TÉCNICOS</p> <p>CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702: 4.8.7 PESO ESPECÍFICO POR BALDE DE 18LTS: 21KG PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE</p> <p>O SUBSTRATO DEVE ESTAR LIMPO E DESINFETADO</p> <p>UTILIZE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%, DISSOLVIDO EM ÁGUA 1X2, ASSIM COMO DETERGENTE NEUTRO, PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE SUJEIRAS, BOLORES, FULIGENS.</p>	UN	30,000	416,670	12.500,10
-------	----------	--	----	--------	---------	-----------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00141	00021982	<p>INTERFONE IPR 8010 PORTEIRO ELETÔNICO - CADA MÓDULO EXTERNO POSSUI SAÍDA PARA 2 FECHADURAS.</p> <p>ASSIM, É POSSÍVEL ABRIR PORTÕES INDIVIDUAIS COM FECHADURAS ELETROMECÂNICAS E PORTÕES DE GARAGEM, POIS O MÓDULO EXTERNO PERMITE ACIONAMENTO DE RELÉ, QUE PODE SER INTERLIGADO AUTOMATIZADORES DE PORTÕES. EM CASO DE VANDALISMO, COMO UM CURTO-CIRCUITO NO MÓDULO EXTERNO, O SISTEMA NÃO ABRE A FECHADURA.</p> <p>UM SINAL SONORO É EMITIDO NOS MÓDULOS INTERNOS, COMUNICADO QUE O PORTÃO NÃO FOI FECHADO CORRETAMENTE.</p> <p>QUANTIDADE DE BOTÕES: 1 VOLTAGEM: 110V/220V</p> <p>POSSUI LIBERAÇÃO DE ACESSO À PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA.</p> <p>TIPO DE TELEFONE COM FIO, GARANTINDO UMA CONEXÃO ESTÁVEL E SEM INTERFERÊNCIAS. GARANTIA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	UN	10,000	376,500	3.765,00
00142	00004155	<p>INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA - INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 10 AMPERES</p>	UN	185,000	15,500	2.867,50
00143	00017013	<p>INTERRUPTOR DE TETO SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINACAO, PARA SOQUETE E27, TENSAO DE ALIMENTACAO: BIVOLT, FREQUENCIA: 60 HZ; DISTANCIA MAXIMA DE DETECCAO 20 M (A 24 C); ANGULO DE DETECCAO 360; ALTURA DE INSTALACAO 2,2 A 4 M; AJUSTE DE</p>	UN	50,000	54,330	2.716,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		TEMPO: MINIMO: 10S ± 3S / MAXIMO: 10MIN ±3 MIN.; AJUSTE LUMINOSIDADE (FOTOCELULA) < 10 ATE 2000 LUX; TIPOS DE LAMPADA INCANDESCENTE E ECONOMICAS (LED E FLUORESCENTES), GRAU DE PROTECAO IP20 (AMBIENTES INTERNOS).				
00144	00007336	INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMO-PLASTICO DE EMBUTIR SIMPLES COM UMA TECLA PLACA DE 2X4 COM CAPACIDADE 15AX220V COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO.	UN	50,000	14,170	708,50
00145	00020131	INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMOPLÁSTICO - DE EMBUTIR SIMPLES COM UMA TECLA CONJUGADO E COM UMA TOMADA UNIVERSAL, PLACA DE ACABAMENTO 2X4, COM CAPACIDADE 15AP 220V, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO.	UND	50,000	16,170	808,50
00146	00020133	INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMOPLASTICO; - DE SOBREPOR; 1 POLO; COM 10 A - 250 V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO. ESPELHO E PARAFUSO DE INSTALACAO.	UND	30,000	9,170	275,10
00147	00018637	JANELA DE CORRER AÇO 4 FOLHAS COM GRADE MOSAICO RIOBRAS 100X120CM - BRANCO JANELA DE CORRER AÇO 4 FOLHAS COM GRADE MOSAICO RIOBRAS 100X120CM - BRANCO	UND	25,000	489,670	12.241,75
00148	00013403	JANELA DE FERROCOM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO. MEDIDAS 1,20M X 1,50M, MODELO VENEZIANA, JANELA TIPO DE CORRER, DEVENDO SER ENTREGUE COM GRADE.	UN	50,000	710,000	35.500,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00149	00020120	KIT 10 LIMAS ROTATIVAS DE METAL DURO P/ RETIFICA - METATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) AÇO DE ALTA QUALIDADE. OFERECE MAIOR EFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO. LONGA DURABILIDADE. TIPO ESPECÍFICO: BROCA ROTATIVA DIÂMETRO DA HASTE: 1/8 (3.2MM) DIÂMETRO DE CORTE BORDA: 6MM COMPRIMENTO TOTAL: 40MM QUANTIDADE: 10 UNIDADES INDICAÇÕES: AÇO, FERRO FUNDIDO, MADEIRA, RESINA ACRÍLICA, GESSO, REMOÇÃO DE REBARBA, METAIS E AÇOS.	UND	10,000	138,330	1.383,30
00150	00020121	KIT 3 BROCAS ESCALONADA ESPIRAL 4MM-12MM/4MM-20MM/4MM-32MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO HSS REVESTIDAS EM TITÂNIO. IDEAL PARA FUROS PRECISOS E RÁPIDOS, PARA MATERIAIS COMO LATÃO, MADEIRA, CHAPAS, PLÁSTICOS. O MODELO ESPIRAL FACILITA NO FURO, TORNANDO MAIS LIMPO E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS TAMANHOS DAS BROCAS: 4-12MM (6,3CM) 4-20MM (7,3CM) 4-32MM (10CM) BROCAS COM ESCALONAMENTO DE 2CM IDEAL PARA CORTES ESFÉRICOS E ESPIRAIS ITENS INCLUSOS: 01 KIT 3 BROCAS CONE ESPIRAL 4-12MM 4-20MM 4-32MM CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA DE 12 MESES	UND	10,000	86,170	861,70
00151	00015696	KIT PIA DE COZINHA C/ GABINETE PIA EM GRANITO COM BACIA EM ACO	UN	15,000	1496,670	22.450,05



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



		INOX, E GABINETE EM ACO, CORREDICAS E DOBRADICAS METALICAS, COM NO MINIMO 3 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PES. MEDIDAS: 1,80 M DE COMPRIMENTO X 54 CM DE LARGURA.				
00152	00020156	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 10MM - KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C - CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC -60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	94,000	940,00
00153	00020153	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 2,5MM - KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC -60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	28,670	286,70
00154	00020154	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 4MM - KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC -60998-	UND	10,000	44,670	446,70



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4				
00155	00020155	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 6MM - KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 6MM KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC -60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	64,670	646,70
00156	00016850	LAJOTA CERAMICA PARA SEREM UTILIZADAS COM LAJE TR8.	UN	25000,000	3,070	76.750,00
00157	00018627	LAJOTA CERAMICA TR12 - PARA VIGOTA TRELICADA TR12	UND	18750,000	4,070	76.312,50
00158	00018627	EXCLUSIVO - LAJOTA CERAMICA TR12 - LAJOTA CERAMICA TR12 PARA VIGOTA TRELICADA TR12	UND	6250,000	4,070	25.437,50
00159	00018839	LÂMPADA ELETRONICA STROBE - COR BRANCA FRIO; VOLTAGEM 220V; VIDA ÚTIL 6 MIL HORAS; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; MÍNIMO DE 03 MESES DE GARANTIA.	UN	100,000	19,000	1.900,00
00160	00015503	LAMPADA LED - TIPO: COMPACTA - FORMATO BULBO; POTENCIA: 16W; TENSAO: BIVOLT (127/220V); FREQUENCIA: 60HZ; FLUXO LUMINOSO MIN: 1800 LUMENS; VIDA UTIL MINIMA: 15.000 HORAS; IRC MINIMO: 80%;	UN	1000,000	16,500	16.500,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		BASE: E-27.				
00161	00020116	LAMPADA LED BULBO COR BRANCA - LAMPADA LED BULBO COR BRANCA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 9W MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO SOQUETE: E27 VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 25.000 HORAS TENSÃO: AC85-240V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° IRC 70%- CERTIFICADO: CE LONGA VIDA ÚTIL, CHEGANDO EM ATÉ 25.000 HORAS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REPRESENTANDO ATÉ 80% DE ECONOMIA EM SUA CONTA; INSTALAÇÃO SIMPLES, GARANTINDO TOTAL PRATICIDADE PARA SEU DIA-A- DIA; DESCARTE NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, DEVIDO NÃO EMITIR RAIOS ULTRAVIOLETA NEM INFRAVERMELHO.	UND	100,000	10,000	1.000,00
00162	00020115	LAMPADA LED BULBO CORES VARIADAS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 7W MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO SOQUETE: E27 VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 25.000 HORAS TENSÃO: AC85-240V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° IRC 70%- CERTIFICADO: CE LONGA VIDA ÚTIL, CHEGANDO EM ATÉ 25.000 HORAS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,	UND	300,000	10,830	3.249,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		REPRESENTANDO ATÉ 80% DE ECONOMIA EM SUA CONTA; INSTALAÇÃO SIMPLES, GARANTINDO TOTAL PRATICIDADE PARA SEU DIA-A-DIA; DESCARTE NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, DEVIDO NÃO EMITIR RAIOS ULTRAVIOLETA NEM INFRAVERMELHO.				
00163	00020118	LAMPADA LED LUZ FORTE 30W - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 80% MAIS ECONÔMICA! TEM UMA LONGA VIDA ÚTIL, DE APROX. 20.000~80.000 HORAS POTENCIA: 30W FLUXO LUMINOSO: >2720 LUMENS TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO ÂNGULO DE ABERTURA: 360° TENSÃO DE TRABALHO: BIVOLT BASE SOQUETE: E27	UND	100,000	26,170	2.617,00
00164	00020117	LAMPADA LED LUZ FORTE 50W - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 80% MAIS ECONÔMICA! TEM UMA LONGA VIDA ÚTIL, DE APROX. 20.000~80.000 HORAS POTENCIA: 50W FLUXO LUMINOSO: >2720 LUMENS TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO ÂNGULO DE ABERTURA: 360° TENSÃO DE TRABALHO: BIVOLT BASE SOQUETE: E27	UND	100,000	64,670	6.467,00
00165	00017054	LAMPADA LED TUBULAR POTENCIA D E 18W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 18 00 LUMENS, BASE G13, TIPOT8, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA TIL ESTIMADA IGUAL OU MAIOR QUE 25000 HORAS, COMPATVEL COM A	UN	150,000	16,500	2.475,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		CERTIFICAO DO INMETRO.				
00166	00015500	LAMPADAS LED TUBULAR, POTENCIA - ENTRE 18W, TAMANHO 120CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 18 00 LUMENS, BAE G13, TIPO T8, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6000- 6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA UTIL ESTIMADA IGUAL OU MAIOR QUE 25000 HORAS, COMPATIVEL COM A CERTIFICACAO DO INMETRO.	UN	150,000	22,170	3.325,50
00167	00020557	LÁPIS CARPINTEIRO AZUL MARCENEIRO PEDREIRO - MODELO: LÁPIS PARA CARPINTEIRO STRAIT-LINE COMPRIMENTO: 18 CM PESO: 12 G COR: GRAFITE (PADRÃO) VALIDADE: INDETERMINADA COMPOSIÇÃO: MADEIRA ROBUSTA E GRAFITE REFORÇADO (TIPO IRWIN	UN	200,000	3,170	634,00
00168	00020558	LINHA NYLON PARA PEDREIRO LARANJA 100 METROS - LINHA NYLON PARA PEDREIRO LARANJA 100 METROS ESPECIFICAÇÕES; COR LARANJA. LISA; SIM DIMENSÕES; 0,8 X 100 METROS. MATERIAL. 100% POLIETILENO. APLICAÇÕES. DIVERSOS. (TIPO ARGOVIA)	UN	100,000	12,330	1.233,00
00169	00020559	LONA AGRO DUPLA FACE ANTI-UV ROLO 4X100M SILAGEM TANQUE SETUFA - FORMA: RETANGULAR MATERIAL: PLÁSTICO É TÉRMICA: NÃO COM PROTEÇÃO UV: SIM LONA DUPLA FACE TRÊS CAMADAS DE POLIETILENO/POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE SEMI-VIRGEM, COM ADIÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV QUE GARANTEM A ELA UMA	UN	10,000	1003,330	10.033,30



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		DURABILIDADE DE 06 MESES MESMO EM SITUAÇÕES DE ALTA INCIDÊNCIA SOLAR. MATERIAL: POLIETILENO/POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE SEMI-VIRGEM ESPESSURA: 150 MICRAS TIPO: LONA MÉDIA ESPESSURA COR: BRANCA E PRETA				
00170	00020158	LUZ DE EMERGÊNCIA 4W 6500K 60 LEDS - LUZ DE EMERGÊNCIA 4W 6500K 60 LEDS - IRC; >70 FLUXO LUMINOSO (LM); 100 LM (FLUXO MÁXIMO) / 55 LM (FLUXO MÍNIMO) TEMPERATURA DE COR; 6500K BRANCA IP; IP20 - TENSÃO (V); 100-240V POTÊNCIA; 2W VIDA ÚTIL; 3H (FLUXO MÁX.) / 6H (FLUXO MÍN.). 300 RECARGAS. TEMPO DE RECARGA 48H EM 127V E 24H EM 220V FREQUÊNCIA; 50/60HZ GARANTIA 6 MESES	UND	100,000	88,000	8.800,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00171	00020550	<p>MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL PARA CONSTRUÇÃO - MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL PARA CONSTRUÇÃO</p> <p>MATERIAL: PVC</p> <p>PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 9 BAR</p> <p>- POSSUI EXCELENTE TRANSLUCIDEZ POSSIBILITANDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS FLUÍDOS DENTRO DA MANGUEIRA.</p> <p>DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 E ESPESSURA DE 1,5 MM.</p> <p>RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 9 BAR (131 PSI) E TEMPERATURA DE 30°C.</p> <p>POSSUI 1 CAMADA EM PVC.</p> <p>UTILIZADA PARA NIVELAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.</p> <p>RECOMENDAÇÕES DE USO - A MANGUEIRA É RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL</p>	MT	200,000	3,170	634,00
00172	00020584	<p>MANTA ASFALTICA 3MM 1MX 10 M - MANTA ASFÁLTICA COM ROLO NO MÍNIMO DE 10 METROS POR 1 METRO DE LARGURA, ADEQUADA PARA USO DE IMPERMEABILIZAÇÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>DENSIDADE: G/CM³</p> <p>APARÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 9952 - MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO - TIPO II</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS ESTRUTURADO COM VÉU DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADO E ACABAMENTO DE POLIETILENO.</p>	UN	30,000	119,000	3.570,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO, VEDACIT				
00173	00020531	<p>MARRETA 3 KGS CROSSFIT 90CM AÇO CABO DE FIBRA EMBORRACHADO - MARRETA 3 KGS CROSSFIT 90CM AÇO CABO DE FIBRA EMBORRACHADO</p> <p>MARRETA 3 KGS CABO DE FIBRA EMBORRACHADO</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>CABEÇA FORJADA DA MARRETA E FEITA DE AÇO 50, COM VERNIZ PRETO. CABEÇA TEM TEMPERA SELECTIVA QUE ASSEGURA DUREZA GRANDE (52 HRC) E DURABILIDADE.</p> <p>CABEÇA E UM POUCO PROTUBERANTE E E POLIDA DE DOIS LADOS.</p> <p>CABO DE FIBRA DE VIDRO AMORTIZA O IMPACTO DE GOLPE.</p> <p>REVESTIMENTO DE BORRACHA IMPEDE O DESLIZAMENTO DE MÃOS E ASSEGURA A TOMADA SEGURA E CONFORTÁVEL.</p> <p>FIXAÇÃO DE CABEÇA E MUITO SÓLIDA. PARA SERVIÇOS PESADOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>MEDIDAS DA CABEÇA: 15,5 X 7 X 6,5CM.</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL: 90CM.</p> <p>PESO COM CABO: 5.960KG.</p> <p>MATERIAL: AÇO CARBONO.</p> <p>CABO: FIBRA DE VIDRO.</p>	UN	15,000	89,000	1.335,00
00174	00020533	<p>MARRETA 5 KG CABO FIBRA 90 CM EMBORRACHADO CROSSFIT 5000 GR</p> <p>- MARRETA QUADRADA, AÇO CARBONO, 5000 G, CABO EM FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO</p> <p>MARRETA QUADRADA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO</p>	UN	15,000	48,170	722,55



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		ESPECIAL, TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO COM BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS E CABO DE FIBRA. INDICADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS EM GERAL, É USADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS E SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA A COLOCAÇÃO DE ESTACAS OU CUNHAS.				
00175	00020555	MARRETA DE BORRACHA CABO DE FIBRA DE VIDRO 700G - MATERIAL DO PUNHO: FIBRA DE VIDRO MATERIAL DA CABEÇA: BORRACHA PESO: 700 G	UN	10,000	43,670	436,70
00176	00020532	MARRETA OITAVADA 2KGAÇO CARBONO CABO EM FIBRA - MARRETA OITAVADA IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHOS EM ÁREAS COMO METALÚRGICAS, OFICINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTRE OUTROS; POSSUI CABO DE FIBRA PARA GARANTIR UM MAIOR CONFORTO AO OPERADOR ALÉM DE PROPORCIONAR MAIOR LEVEZA, POR DIRECIONAR O PESO MAIOR NA PARTE DA CABEÇA DA MARRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 2 KG; COR: VERMELHO E PRETO; BATENTE: 50 MM; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO 55 HRC; CABEÇA: OITAVADA; MATERIAL DO CABO: FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	15,000	68,670	1.030,05



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00177	00020534	MARRETA OITAVADA CABO FIBRA 1KG - MARRETA OITAVADA; CABO DE FIBRA; PESO: 1KG; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO 55 HRC; CABEÇA: OITAVADA; MATERIAL DO CABO: FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA CABO EM FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO	UN	15,000	42,170	632,55
00178	00020562	MARTELETE ROMPEDOR 2T - MARTELETE ROMPEDOR TIPO MARTELETE ROMPEDOR; TIPO DO MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADAS 52 CC; DIMENSÕES: 690 X 370 X 270 MM; PESO LÍQUIDO: 20,5 KG; BATIDAS POR MINUTO (SEM CARGA): 1500 MIN-1; FORÇA DE IMPACTO: 20 A 55 J; DIÂMETRO DO ENCAIXE: 25 MM (SEXTAVADO E TALHADEIRA).	UN	6,000	770,000	4.620,00
00179	00020529	MARTELO UNHA CABEÇA 29MM 600G CABO EMBORRACHADO PORTÁTIL - MARTELO UNHA CABEÇA 29MM 600G CABO EMBORRACHADO PORTÁTIL MARTELO UNHA DE 33,5 CM COM CABO EMBORRACHADO 600 GR CABO LONGO MARTELO DE UNHA POLIDO RESISTENTE E PRÁTICO DIÂMETRO DA CABEÇA APROX.: 2,9CM COMPRIMENTO APROX.: 33,5 CM LARGURA APROX.: 13,1CM CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, PARA MELHOR ESTABILIDADE FABRICADO EM AÇO ESPECIAL	UN	25,000	47,500	1.187,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00180	00020148	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA - MATERIAL DA MÁSCARA PARA SOLDA: POLIPROPILENO TIPO DE VISOR DA MÁSCARA PARA SOLDA: AUTOMÁTICO DE CRISTAL LÍQUIDO ÁREA DE VISÃO: 98 MM X 35 MM AJUSTE DE TONALIDADE DA MÁSCARA DE SOLDA: TONALIDADE 12 (FIXO) TONALIDADE ESTADO CLARO: DIN 3 Nº DE SENSORES DE CAPTAÇÃO DE LUZ: 3 TEMPO DE ATIVAÇÃO CLARO- ESCURO: 1/ 2000 TEMPO DE ATIVAÇÃO ESCURO-CLARO: 1/ 2857 S ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO/CÉLULAS SOLARES MASSA APROXIMADA (PESO): 0.72 KG	UND	5,000	102,330	511,65
00181	00007631	MASCARA RESPIRADOR PURIFICADOR - DE AR TIPO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2.	UN	3000,000	5,530	16.590,00
00182	00021984	MOTOR DZ NANO TURBO COM 4 METROS DE CREMALHEIRA - CARACTERÍSTICAS CENTRAL ELETRÔNICA INCORPORADA COM SISTEMA ANTI CLONAGEM FIM CURSO EXCLUSIVO COM SENSOR HALL AJUSTE DE EMBREAGEM PARA ANTI ESMAGAMENTO COROA INTERNA EM LIGA METÁLICA CARENAGEM COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA BASE DO ACIONADOR COM MATERIAL ISOLANTE: DUPLA ISOLAÇÃO DISPONÍVEL EM 127V OU 220V, 50/60 HZ FUNÇÃO RESIDENCIAL E PREDIAL FECHAMENTO AUTOMÁTICO REGULÁVEL (PAUSA) PARTIDA SUAVE PARADA SUAVE PROGRAMÁVEL	UN	10,000	763,330	7.633,30



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		BOTOEIRA SAÍDA PARA SINALEIRA / LUZ DE GARAGEM ENTRADA PARA FOTOCÉLULA SAÍDA FECHADURA (FHC) AJUSTE DE FREIO ESPECIFICAÇÕES ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V PESO DO PORTÃO: 600 KG VELOCIDADE (M/MIM): 17 TEMPO DE ABERTURA (SEG): 10,5 (A VELOCIDADE PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO, PESO E ESTADO DO PORTÃO, ALÉM DOS AJUSTES DE DESACELERAÇÃO) FREQUÊNCIA (HZ): 50 / 60 POTÊNCIA MAX (W): 420 ROTAÇÃO (RPM): 1620 PROTEÇÃO TÉRMICA (°C): 150 IP DE PROTEÇÃO: IP44 DESTRAVAMENTO: CHAVE APLICAÇÃO: RESIDENCIA GARANTIA DE 1 ANO E CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
00183	00015509	MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 2 - CAVALOS, 60HZ, BAIZA ROTACAO (1740RPM), BIVOLT.	UN	3,000	605,000	1.815,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00184	00020561	<p>ÓCULOS PROTEÇÃO SEGURANÇA INCOLOR RJ EP 1ª LINHA C/CA - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS COM LENTE EM POLICARBONATO C/ UV E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA. HASTE TIPO ESPÁTULA. ATENDE AS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO SEGUNDO NORMA ANSI Z87.1 POSSUI REGULAGEM DE AJUSTE DE TAMANHO COM 4 NÍVEIS CA: 34082 CARACTERÍSTICAS GERAIS: ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. MATERIAL: POLICARBONATO HASTE AJUSTÁVEL: SIM</p>	UN	150,000	23,000	3.450,00
-------	----------	---	----	---------	--------	----------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00185	00020560	ÓCULOS SEGURANÇA VIRTUA ANTIRRISCO ANTIEMBAÇANTE - MATERIAL: POLICARBONATO HASTE AJUSTÁVEL: NÃO TIPO DE TRATAMENTO DO VIDRO: ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE TIPO DE PROTEÇÃO: ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE VERSÃO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE ESTILO POPULAR EXTRALEVE CAMPO DE VISÃO ABERTO DESIGN MODERNO E ENVOLVENTE, SEM ARMAÇÃO APOIO NASAL UNIVERSAL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO, SEGUNDO NORMA ANSI Z87.1	UN	150,000	22,000	3.300,00
00186	00020518	PÁ BICO 5 COM CABO LISO DE 1,5M - MATERIAL DO PUNHO: AÇO COMPRIMENTO TOTAL: 46 CM ALTURA X LARGURA: 3.5 CM X 30 CM FABRICADAS EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO, COM CABOS DE MADEIRA. LARGURA 30CM ALTURA 3,50CM PROFUNDIDADE 46CM (TIPO FUZIL).	UN	50,000	96,670	4.833,50
00187	00021977	PADRAO DE ENTREDA DE ENERGIA - CONTRA, TRIPOLAR COM BARRAMENTO COM 1 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 120 AMPERES , SAIDA EXTERNA ,COM POSTE,PRODUTO ATENDENDO AS NORMAS DA CEMIG. DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA A INSTALAÇÃO	UN	5,000	2220,000	11.100,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00188	00020166	<p>PAINEL PLAFON LED 42W SOBREPOR QUADRADO 40X40CM - COM 42W DE POTÊNCIA E COR DA LUZ BRANCO FRIO 6500K, ESSE MODELO DE SOBREPOR FORNECE UMA ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE ALTO BRILHO E MUITO EFICIENTE. PRODUZIDO EM METAL E POLICARBONATO, ELE É INDICADO PARA UTILIZAÇÃO SOMENTE EM AMBIENTES INTERNOS, COMO COZINHAS, BANHEIROS, QUARTOS, ÁREAS DE SERVIÇO, SALAS, CORREDORES, RECEPÇÕES, ENTRE OUTROS.</p> <p>POR SER UMA OPÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA, ELE TAMBÉM É UMA EXCELENTE ESCOLHA PARA ÁREAS COMUNS EM CONDOMÍNIOS, ESCOLAS, COMÉRCIOS EM GERAL, CLÍNICAS E HOSPITAIS.</p> <p>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**</p> <p>MODELO: SQM4042BF COR DO ACABAMENTO: BRANCO COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K BRANCO MORNO 4000K BRANCO QUENTE 3000K MATERIAL: METAL E POLICARBONATO TIPO DE LÂMPADA QUE UTILIZA: LED INTEGRADO VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA EM WATTS: 42W POTÊNCIA EM LÚMENS: 3360LM ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 INDICADO PARA USO: INTERNO DIMENSÕES: QUADRADO 40 X 40 CM PROFUNDIDADE: 3,5 CM PROFUNDIDADE: 4 CM PESO BRUTO: 1,1KG</p>	UND	30,000	70,000	2.100,00
-------	----------	--	-----	--------	--------	----------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		PESO LÍQUIDO: 988G ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL LED 42W SOBREPOR 40X40CM (TIPO AVANT)				
00189	00020167	PAINEL PLAFON SOBREPOR LED 24W QUADRADO 4000K - FICHA TÉCNICA POTÊNCIA: 24 WATTS COR DA LUZ: NEUTRO (4000K) DIMENSÕES: 30X30CM FORMATO: PLAFON QUADRADO GARANTIA: 1 ANO OUTRAS INFORMAÇÕES TENSÃO ELÉTRICA: 110/220V - BIVOLT ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP20 TIPO DO MATERIAL: ALUMÍNIO E POLICARBONATO FLUXO LUMINOSO: 1680 LÚMENS TEMPERATURA AMBIENTE: -5°C A 40°C. ÂNGULO DE ABERTURA: 120º IRC: >70 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA VIDA ÚTIL: 25 MIL HORAS (TIPO AVANT)	UND	30,000	59,000	1.770,00
00190	00020524	PÉ DE CABRA EXTRATOR DE PREGOS 600X29X15MM - PESO: 1960 KG MATERIAIS: AÇO FORJADO FORMA: CORPO SEXTAVADO PINTADO COMPRIMENTO:60 CM DIÂMETRO: 45MM	UN	15,000	69,000	1.035,00
00191	00004021	PEDRA BRITA 2 - PEDRA BRITA 2 LIMPA.	M3	4492,000	197,670	887.933,64
00192	00004021	EXCLUSIVO - PEDRA BRITA 2 - PEDRA BRITA 2 LIMPA.	M3	1498,000	197,670	296.109,66
00193	00013396	PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1 - PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1	M3	4492,000	197,670	887.933,64
00194	00013396	EXCLUSIVO - PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1 - PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1	M3	1498,000	197,670	296.109,66
00195	00002224	PEDRA LASCA. - PEDRA LASCA. PEDRA LASCA.	TN	4125,000	197,000	812.625,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00196	00002224	EXCLUSIVO - PEDRA LASCA. - PEDRA LASCA. PEDRA LASCA.	TN	1375,000	197,000	270.875,00
00197	00004022	PEDRISCO - PEDRISCO PEDRA BRITA Nº 0 - LIMPO	M3	3645,000	196,670	716.862,15
00198	00004022	EXCLUSIVO - PEDRISCO - PEDRISCO PEDRA BRITA Nº 0 - LIMPO	M3	1215,000	196,670	238.954,05
00199	00018794	PERFILADO PERFURADO 38X38X6000MM #24 PZ - QUANTIDADE 1 PEÇA LARGURA 38 MM ALTURA 38 MM COMPRIMENTO 6000 MM ESPESSURA DA CHAPA - #24 MATÉRIA-PRIMA - CHAPA DE AÇO 1010/1020 ACABAMENTO - PRÉ ZINCADO (PZ)	UND	200,000	59,000	11.800,00
00200	00020165	PERFURADOR SOLO GASOLINA BPS52 + BROCA 20 CM - ACOMPANHA BROCA DE 20 CM CARACTERÍSTICAS: COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÓLEO 25:1 CAPACIDADE DO TANQUE: 950 ML REDUÇÃO: 40:1 CILINDRADA: 52 POTÊNCIA: 2,0 CV (1,47 KW) ROTAÇÃO EM MARCHA LENTA: 2800-3100 RPM ROTAÇÃO EM POTÊNCIA MÁXIMA: 7500 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA: 8500 RPM DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA) 550 MM X 310 MM X 350 MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CXLXA) 580 MM X 340 MM X 380 MM PESO COM BROCA: 11,45 KG	UND	3,000	2320,000	6.960,00
00201	00020521	PICARETA CHIBANCA PÁ LARGA E MACHADO - MATERIAL: AÇO CABO: NÃO DIMENSÕES DO OLHO: 7,3 X 5 CM (C X L) DIMENSÕES: 6,3 X 41 X 8,1 CM (A X L)	UN	50,000	82,170	4.108,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		C X L) TIPO DE OLHO: OVAL				
00202	00020526	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA SEM CABO - PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA SEM CABO CORPO EM FERRO FUNDIDO. SEM CABO. DIMENSÕES DO OLHO: 7,3 X 5 CM (C X L) DIMENSÕES: 6,3 X 41 X 8,1 CM (A X C X L) TIPO DE OLHO: OVAL	UN	30,000	81,830	2.454,90
00203	00020519	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ LARGA AÇO FORJADO 4 LIBRAS SEM CABO - PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ LARGA AÇO FORJADO 4 LIBRAS SEM CABO - A PICARETA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA COM TAMANHO 4. POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 MM.	UN	50,000	81,500	4.075,00
00204	00020124	PINO RJ45 CONECTOR PARA CABO DE REDE. - PINO RJ45 CONECTOR PARA CABO DE REDE. PACOTE COM 100 UN	UND	100,000	27,330	2.733,00
00205	00020567	PISOPISO PI-5	M2	600,000	35,630	21.378,00
00206	00020164	PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE - PISTOLA PROFISSIONAL 1.2MM GRAVIDADE 250 ML BICO E AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EQUIPAMENTO INDICADO PARA PEQUENOS REPAROS, LEVE E DE FÁCIL AJUSTE. BICO E AGULHA DE AÇO	UND	2,000	229,000	458,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		INOXIDÁVEL TIPO DE ALIMENTAÇÃO: GRAVIDADE BICO ORIGINAL: 1,2 MM CAPACIDADE DA CANECA: 300 ML PRESSÃO DE TRABALHO: 20 - 30 PSI CONSUMO DE AR: 4,5 PCM (3 BICOS DE PINTURA DIFERENCIADO)				
00207	00020157	PISTOLA PINTURA COMPRESSOR AR DIRETO PNEUMÁTICA - BICO DE 1,3MM E BICO LEQUE; AGULHA E BICO EM BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA, PERFORMANCE E DURABILIDADE POR LONGO PERÍODO; GATILHO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO POR SUCCÃO, COM CANECO DE 650 ML E ALÇA PARA PENDURAR; CORPO E CANECO DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE E GATILHO DE METAL. CONSUMO DE AR (PCM / L/MIN): 0,9 /25 PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 2,75 / 40 DIÂMETRO FURO BICO INTERNO (MM): 1,3 CAPACIDADE DA CANECA (ML): 650 ABERTURA DE LEQUE (CM): 20 MATERIAL DO CORPO: NYLON MATERIAL DO BICO E AGULHA: BRONZE MATERIAL DA CANECA: NYLON ENTRADA DE AR (POL) 1/4" NPT MANGUEIRA DE AR (POL / MM) 3/8" / 10 DIMENSÕES (C X L X H) (MM) 190 X 100 X 330 PESO LÍQUIDO (KG) 0,400	UND	5,000	99,500	497,50
00208	00013622	PLUG EM TE COM ENTRADA DE 2 - PLUG EM TE COM ENTRADA DE 2 PINOS MACHO E SAIDA COM 3 POLOS FEMEA SENDO 2 DE 10A E 1 20A.	UN	200,000	6,830	1.366,00
00209	00020186	PLUG TIPO MACHO REDONDO COM 2 - POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 10A; MATERIAL EXTERNO EM	UND	100,000	6,830	683,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE.				
00210	00007338	PLUG TIPO MACHO REDONDO COM 2 POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 20 A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE.	UN	50,000	10,500	525,00
00211	00020187	PLUG TIPO REDONDO FEMEA 2 - PLUG TIPO REDONDO FEMEA 2 2 POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 10 A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	500,000	12,270	6.135,00
00212	00007340	PLUG TIPO REDONDO FEMEA 2 2 POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 20 A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE	UN	100,000	13,270	1.327,00
00213	00015092	PODADOR DE GALHOS PROFISSIONAL - ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA, LEVE E ERGONOMICO, COM EIXO DESTACAVEL, PARA MAIOR ALCANCE. BOTAO DE PARADA COM RETORNO AUTOMATICO. AFOGADOR E A BOMBA SAO DE FACEIS ALCANCE. CARTER EM MAGNESIO E A EMBREAGEM REFORCADA. PARA LONGO TEMPO DE ATIVIDADE. PROTECAO TRASEIRA CONTRA IMPACTOS. POTENCIA 1 KW/1,34HP DESLOCAMENTO DO CILINDRO 25.4 CM VELOCIDADE MAXIMA DE POTENCIA 8500 RPM VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM. VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 510 ML, TANQUE DE LEO 140 ML. COM SABRE DE 16 POLEGADAS, COM PASSO DE 3/8, 1,3MM. COM PESO DE 6,4 KG, ALCANCE DE 5 METROS.	UN	17,000	926,670	15.753,39



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		GARANTIA DE 12 MESES.				
00214	00000341	PORTA DE ACO ONDULADA - PORTA DE ACO ONDULADA PORTA DE ACO ONDULADA	UN	50,000	457,670	22.883,50
00215	00003375	PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM - PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM	UN	739,000	195,000	144.105,00
00216	00003375	EXCLUSIVO - PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM - PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM	UN	246,000	195,000	47.970,00
00217	00020576	PORTA DE MADEIRA SECA E TRATADA - EM MADEIRA DE EUCALIPTO CORYMBIA CITRIODORA SECO TRATADO, APLAINADA E LIXADA DOS DOIS LADOS, EM DUAS FOLHAS. CADA FOLHA COM APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 65CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. CADA FOLHA FEITA COM NO MAXIMO 4 TABUAS, PRESAS NA FACE INTERIOR COM NO MNIMO 03 TRAVAS DE MADEIRA, CADA UMA DE APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ESPESSURA X 65CM DE COMPRIMENTO. CONFERIR IMAGEM 01 DO ANEXO FOTOGRAFICO.	UN	50,000	750,000	37.500,00
00218	00005141	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 - PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70	UN	203,000	195,330	39.651,99
00219	00021973	POSTE ALAMBRADO :250X11X11 CM - CINZA MOURÃO COM TRELIÇA ALTURA:250 CM LARGURA :11 CM COMPRIMENTO :11 CM PESO:58 KG COR: CINZA TIPO DE MATERIAL: CONCRETO	UN	750,000	80,330	60.247,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00220	00021973	EXCLUSIVO - POSTE ALAMBRADO :250X11X11 CM - CINZA MOURÃO COM TRELIÇA ALTURA:250 CM LARGURA :11 CM COMPRIMENTO :11 CM PESO:58 KG COR: CINZA TIPO DE MATERIAL: CONCRETO	UN	250,000	80,330	20.082,50
00221	00020178	POSTE BALIZADOR DE ILUMINAÇÃO PARA JARDIM - 50CM DE ALTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE; RESISTENTES A SOL E CHUVA; DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, BRANCO E MARROM PODEM SER UTILIZADAS LÂMPADAS DE LED: FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE. MATERIAL: ALUMÍNIO E POLICARBONATO BIVOLT: 110/220V SOQUETE: E-27 TAMANHO: 50 CM DE ALTURA (DO CHÃO). DIMENSÕES: 7,5 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE PROFUNDIDADE X 50 CM DE ALTURA LÂMPADA E-27 CONTRA DEFEITOS DE FABRICA, COM GARANTIA DE 1 ANO.	UND	200,000	90,000	18.000,00
00222	00020583	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA FITAS BASE ÁGUA - EMULSÃO ASFÁLTICA INDICADA PARA IMPRIMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO OU ARGAMASSA PARA COLAGEM DE MANTAS ASFÁLTICAS E FITAS AUTOADESIVAS; APRESENTA SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE ADERÊNCIA, MESMO SOBRE SUPERFÍCIES ÚMIDAS; POR APRESENTAR BAIXO TEOR DE COV, AJUDA A REDUZIR A QUANTIDADE DE CONTAMINANTES DO AR, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;	UN	40,000	226,330	9.053,20



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHORI"

		FICHA TÉCNICA CONTÉM: 3,6L; DENSIDADE: 1,00 G/CM ³ ; APARÊNCIA: LÍQUIDO MARROM, VISCOSO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA; INDICAÇÕES LAJES MACIÇAS E PRÉ-FABRICADAS; ÁREAS MOLHADAS E MOLHÁVEIS; PISCINAS E TANQUES ELEVADOS; RESERVATÓRIOS E CAIXAS-DÁGUA ELEVADOS, ENTRE OUTROS. PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO, VEDACIT				
00223	00020539	PRUMO DE CENTRO PESADO P7G - PRUMO DE CENTRO PESADO P7G TAMPA METAL AMARELO.	UN	10,000	43,000	430,00
00224	00020538	PRUMO TAMPA METAL AMARELO MW NO.7+-100G - PRUMO TAMPA METAL AMARELO MW NO.7+-100G OBS: TAMPA EM METAL	UN	15,000	77,670	1.165,05



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00225	00020173	PURIFICADOR ÁGUA COMPRESSOR PREMIUM 127/220V - POSSUI BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E SUPERVAZÃO, TRIPLO PROCESSO DE FILTRAGEM, QUE AUMENTA AINDA MAIS O PODER DE LIMPEZA DA ÁGUA, RETIRANDO IMPUREZAS, REDUZINDO ODORES E GOSTOS ESTRANHOS. DADOS TÉCNICOS: TENSÃO: 110V/220V RESERVATORIO DE ÁGUA: 2,3 LITROS DE ÁGUA GELADA TORNEIRAS: 2 TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA INSTALAÇÃO: MESA E GABINETE SISTEMA REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR CONSUMO DE ENERGIA: 9,12KWH/MÊS VAZÃO NOMINAL: 48L/H VAZÃO MÍNIMA: 30L/H DISPENSA USO DE GALÕES: SIM LIGADO NA REDE DE ÁGUA: SIM SISTEMA DE FILTRAGEM: CARTUCHO DE POLIPROPILENO COR: BRANCO MEDIDAS (AXLXP): 49X30,5X43 CM PESO TOTAL: 10,7 KG GARANTIA: 1 ANO CONTEÚDO: 1 FILTRO MANUAL DO PRODUTO (TIPO COLORMAQ E ELECTROLUX)	UND	10,000	778,670	7.786,70
00226	00007365	QUADRO DE DISTRIBUICAO: QUADRO DE DISTRIBUICAO: ELETRICA GERAL; DIMENSOES: 25X20X10 CM; 6 DISJUNTORES; MATERIAL DE FABRICACAO: EM ACO; MODO DE FIXACAO: DE EMBUTIR;	UN	15,000	77,170	1.157,55



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI; BARRAMENTO TRIPOLAR; CAPACIDADE DO BARRAMENTO 120ACOM PROTECAO DE BARRAMENTO.				
00227	00020112	REFLETOR DE LED 200W SMD BLINDADO - COR BRANCA FRIO(6500K); LUMINOSIDADE DE 40.000 LÚMENS; MATERIAL DE ALUMÍNIO E VIDRO; CARÇAÇA BRANCA OU PRETA; VOLTAGEM BIVOLT; POSSUA ALTA ECONOMIA DE ENERGIA; BAIXA EMISSÃO DE CALOR; MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (IM/W);NÃO EMITA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA; ALUMÍNIO REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROÇÃO; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA POEIRA E JATOS D'ÁGUA; COM PROTEÇÃO IP67 RESISTENTE A ÁGUA; POSSUA ABERTURA DE 120° GRAUS; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; COM 1 ANO DE GARANTIA.	UND	100,000	159,000	15.900,00
00228	00020113	REFLETOR DE LED 100 SMD BLINDADO MATERIAL: ALUMÍNIO TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K) LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 9000 LUMENS VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 30.000 HORAS VOLTAGEM: AC100-265V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C	UND	50,000	98,000	4.900,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		A 50°C ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 80%				
00229	00018948	REFLETOR DE LED 400W SMD BLINDADO - COR BRANCA FRIO(6500K); LUMINOSIDADE DE 40.000 LÚMENS; MATERIAL DE ALUMÍNIO E VIDRO; CARÇA BRANCA OU PRETA; VOLTAGEM DE 220W; POSSUA ALTA ECONOMIA DE ENERGIA; BAIXA EMISSÃO DE CALOR; MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (IM/W);NÃO EMITA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA; ALUMÍNIO REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROSÃO; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA POEIRA E JATOS D'ÁGUA; COM PROTEÇÃO IP67 RESISTENTE A ÁGUA; POSSUA ABERTURA DE 120° GRAUS; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; COM 1 ANO DE GARANTIA.	UN	150,000	285,000	42.750,00
00230	00020114	REFLETOR DE LED 50 SMD BLINDADO - MATERIAL: ALUMÍNIO TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K) LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 9000 LUMENS VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 30.000 HORAS VOLTAGEM: AC100-265V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 50°C ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 80%	UND	50,000	67,330	3.366,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00231	00020541	RÉGUA ALUMÍNIO PARA PEDREIRO COM 3 METROS - COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DE SUPERFÍCIES. DADOS TÉCNICOS: MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 3 METROS. PESO: 0,715 KG. TAMANHO: 5,0 X 2,5 X 300,0 (CM).	UN	25,000	64,000	1.600,00
00232	00020540	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO - RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO REFORÇADA DE 7,5 CM COM 02 MTS	UN	30,000	67,330	2.019,90
00233	00015490	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS - COM AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.	SC	460,000	10,470	4.816,20
00234	00015501	RELE FOTOELETRICO DE BAQUELITE - COM FOTOCELULA, DE 1000W - 220 VOLTS. COM BASE INCLUSA.	UN	40,000	88,170	3.526,80
00235	00020579	RESINA SINTETICA BIANCO 18L - RESINA SINTÉTICA, DE ALTO DESEMPENHO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR PLASTICIDADE, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS.	UN	30,000	373,000	11.190,00
00236	00020580	RESINA SINTETICA BIANCO 3,6 L - RESINA SINTÉTICA, DE ALTO DESEMPENHO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR	UN	30,000	120,000	3.600,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		PLASTICIDADE, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS.				
00237	00020119	RETÍFICA GGS 28 LCE 650W COM CONTROLE VELOCIDADE 220V BOSCH - CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO DA FERRAMENTA: POLIAMIDA, METAL E ELASTÔMERO; ACABAMENTO DO CABO: BORRACHA, COBRE; COMPRIMENTO DO CABO: 2,5 M; POSSUI VELOCIDADE VARIÁVEL; NÃO POSSUI CONTROLE DE TORQUE; EQUIPAMENTO ROLAMENTADO; USO INDICADO: DESBASTE DE METAIS E SOLDA PRINCIPALMENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Nº DE ROTAÇÕES EM VAZIO: 10000 - 28000 RPM; POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 650 W; SUPORTE DA FERRAMENTA: PINÇAS DE APERTO DE 1/4 A 5/16 (6 A 8 MM); POTÊNCIA ÚTIL: 380 W DIÂMETRO DA GOLA DO VEIO: 43 MM NÚMERO DE VELOCIDADES: 6; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 1 RETIFICA RETA GGS 28LCE; 2 CHAVES DE APERTO; 1 MANUAL.	UND	5,000	2150,000	10.750,00
00238	00007003	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO AZULEJO. PARA PAREDES. CONSTITUÍDO DE ARGILA E PO DE PEDRA, MÍNIMO DE PEI4. COR A DEFINIR, MODELO COMUM, CLASSE A, ACABAMENTO SUPERFÍCIE ESMALTADA/BRILHANTE.	M2	1950,000	31,170	60.781,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00239	00018363	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO PORCELANATO 70X70 - PORCELANATO COM CAIXA 1,96M ² , COM ALTO BRILHO POLIDO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, GRESALATO DE ALTA QUALIDADE PARA REVESTIR PISOS E PAREDE, ESPESSURA 8 MM, JUNTA MINIMA 2 MM, POLIDO, ACABAMENTO RETIFICADO, ABSORÇÃO DÁGUA 0,5% À 3% M ² POR CAIXA.	M2	1312,000	86,300	113.225,60
00240	00018363	EXCLUSIVO - REVESTIMENTO CERAMICO TIPO PORCELANATO 70X70 - PORCELANATO COM CAIXA 1,96M ² , COM ALTO BRILHO POLIDO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, GRESALATO DE ALTA QUALIDADE PARA REVESTIR PISOS E PAREDE, ESPESSURA 8 MM, JUNTA MINIMA 2 MM, POLIDO, ACABAMENTO RETIFICADO, ABSORÇÃO DÁGUA 0,5% À 3% M ² POR CAIXA.	M2	438,000	86,300	37.799,40
00241	00020181	RIBALTA LED RGB 18 LEDS POR 9W PIXEL DMX AUTO - VOLTAGEM: 110/220V ~ 50/60HZ QUANTIDADE LEDS: 18 (ULTRA BRILHO) RGB MODOS DE OPERAÇÃO: DMX /AUTO DIMENSÕES: 101 X 6 X 6CM	UND	40,000	603,170	24.126,80
00242	00021969	RIPA 5 X 1,5 CM - RIPA 5 X 1,5 CM RIPA 5 X 1,5 CM	MT	4400,000	8,500	37.400,00
00243	00020138	ROLDANA DE PLASTICO DO TIPO CARRETEL - COM DIAMETRO DE SEM ROLAMENTO COM PREGO NO CENTRO DIAMETRO 1 PARA SER UTILIZADA EM REDE ELETRICA. ISOLANTE.	UND	200,000	0,750	150,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00244	00020189	ROLDANA DE PLASTICO DO TIPO CARRETEL. - COM DIAMETRO DE SEMIROLAMENTO, COM PREGO NO CENTRO, DIAMETRO 3/4; PARA SER UTILIZADA PARA SER UTILIZADA EM REDE ELETRICA. ISOLADORA.	UND	200,000	0,820	164,00
00245	00020631	SOPRADOR DE MÃO ORIGINAL 2 T - PARA VARRIÇÃO, FACILITANDO A LIMPEZA TANTO EM RESIDÊNCIA, SÍTIOS, COMO NA AGRICULTURA. POSSUI REDUZIDO EMISSÃO DE GASES. POSSUI UM SISTEMA DE MOLAS QUE FAZEM COM QUE A VIBRAÇÃO SEJA QUASE IMPERCEPTÍVEL, DANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.44 LITROS CILINDRADA: 27.2 CM ³ POTÊNCIA: 0.8 KW / 1.1 PS VELOCIDADE MÁXIMO DO AR: 85 M/S VOLUME DO AR: 810 M ³ /H ROTAÇÃO LENTA: 2.500 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA: 7200 RPM PESO: 4.50 KG QUANTIDADE(S): 1 PEÇA TIPO: À GASOLINA (TIPO STHIL E HUSQVARNA)	UN	10,000	566,670	5.666,70
00246	00020147	SOPRADOR TÉRMICO COM TEMPERATURA DIGITAL - 1500W 110V TEMPERATURA 50°C 600°C FLUXO DE AR 250 / 500 LPM 2 VELOCIDADES DISPLAY LCD PESO: 0,850KG PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA	UND	2,000	458,330	916,66
00247	00020127	SOQUETE DE PORCELANA PARA LAMPADA - COMPACTA FLUORESCENTE DE PORCELANA, ROSCA E 27, MATERIAL INTERNO	UND	150,000	7,500	1.125,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		METAL CONDUTOR, TENSAO 110 A 240 VOLTS.				
00248	00020129	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE - COM MATERIAL INTERNO DE METAL COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC ANTI CHAMA NO FORMATO FIXO, COM BASE E-27, 2020V.	UND	300,000	6,500	1.950,00
00249	00020171	SUPORTE PARA TV ARTICULADO 14" A 55" ATÉ 50KG UNIVERSAL - UNIVERSAL PARA TVS DE PLASMA E LCD. COMPATÍVEL COM AS MARCAS LG, SAMSUNG, SONY, PHILCO, SEMP TOSHIBA, CCE, PHILIPS. FUNÇÃO: ESTICAR E VIRAR. AJUSTE O BRAÇO ARTICULADO NA DIREÇÃO DESEJADA, GIRANDO HORIZONTALMENTE ATÉ 90° PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA. POSSUI BRAÇO ARTICULADO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE DE 5,5CM (BRAÇO RECOLHIDO) E MÁXIMA DE 51,5 (BRAÇO ESTENDIDO). DISTÂNCIA DA PAREDE: 8 CM. CARGA MÁXIMA: 50 KG. ACOMPANHA 1 MANUAL, 4 BRAÇOS EXTENSORES, E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM (KIT DE PARAFUSOS E BUCHA). MATERIAL: AÇO CARBONO. COR: PRETO. DIMENSÕES RECOLHIDO: ALTURA: 22 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 30,5 CM ABERTO: ALTURA: 22 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 51,5 CM	UND	15,000	129,000	1.935,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00250	00020170	SUPORTE UNIVERSAL FIXO PAINEL PARA TV 10 À 105 POLEGADAS - SUPORTE UNIVERSAL FIXO PAINEL PARA TV 10 À 105 POLEGADAS *PARAFUSOS INCLUSOS PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 0,465 BRASFORMA INSTALAÇÃO/MONTAGEM MANUAL/INSTRUÇÃO NA CAIXA MODELO SUPORTE DE TV UNIVERSAL FIXO DE 10 ATÉ 100 PESO REAL SUPORTADO (KG): 100 MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZADO INCLINÁVEL: NÃO APARELHOS COMPATÍVEIS: TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART COR: PRETO OU PRATA FABRICANTE: BRASFORMA TIPO: SUPORTE DE TV ITENS DA EMBALAGEM 1 SUPORTE PARA TV LCD UNIVERSAL 10 POLEGADAS A 105 POLEGADAS	UND	20,000	26,830	536,60
00251	00021970	TABUA DE MADEIRA DE LEI CAMBARÁ - TRATADO, COM 3,50M COMPRIMENTO POR 15CM LARGURA COM 2CM DE ESPESSURA COM ENCAIXE ESPECIFICO PARA ASSOALHO FRENTE VISTALISA;	UN	500,000	129,000	64.500,00
00252	00020568	TABUA DE PINUS - TABUA DE PINUS 3M/30CM/2CM	MT	1000,000	42,170	42.170,00
00253	00020569	TABUA DE PINUS! - TABUA DE PINUS! 3M/20CM/2CM	MT	1000,000	26,830	26.830,00
00254	00020528	TALHADEIRA AÇO INDUSTRIAL N10 CHATA - CHATA MODELO: INDUSTRIAL LARGURA DA LÂMINA: 3 CM COMPRIMENTO: 27CM MATERIAL DO PUNHO: AÇO SUPERFÍCIES APTAS: CONCRETO	UN	30,000	28,830	864,90



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		TIPO DE FORMÃO OU TALHADEIRA: CHATA TIPO DE HASTE: AÇO MEDIDA: 3/4 (TIPO FUZIL)				
00255	00020552	TALHADEIRA EM AÇO 3/4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO ITENS INCLUSOS: 01 TALHADEIRA ESPESSURA: 3/4 MEDIDAS: 30CM PESO: 710G.	UN	20,000	28,830	576,60
00256	00021980	TELA DE ALAMBRADO - FIO 12, MALHA 8 COM 1,80 DE ALTURA.	MT	5250,000	27,670	145.267,50
00257	00021980	EXCLUSIVO - TELA DE ALAMBRADO - TELA DE ALAMBRADO FIO 12, MALHA 8 COM 1,80 DE ALTURA.	MT	1750,000	27,670	48.422,50
00258	00020578	TELA METALICA EM ARAME GALVANIZADO - TIPO TELA ALAMBRADO, ABERTURA EM MALHA LOSANGULAR DE 2, FIO NUMERO 16. COM ALTURA DE 1.8 METROS.	MT	5700,000	69,000	393.300,00
00259	00002147	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA - BAIXA ABSORCAO DE CALOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR VERMELHA. COM RENDIMENTO DE 16 PECAS POR M2. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CM X 21CM DE LARGURA. PESO MEDIO DE 2,7KG POR UNIDADE.	UN	5500,000	2,150	11.825,00
00260	00020735	TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME. - TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME, DESENHO ONDULADO , EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0.43 COM LARGURA DE 1 METRO E COMPRIMENTO COM CORTE A DEFINIR.	MT	200,000	36,770	7.354,00
00261	00000325	TIJOLO DE BARRO COZIDO - TIJOLO DE BARRO COZIDO TIJOLO DE BARRO COZIDO	UN	12000,000	0,850	10.200,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00262	00005137	TIJOLO DE BARRO QUEIMADO - TIJOLO DE BARRO QUEIMADO 5X10X20	UN	12000,000	0,580	6.960,00
00263	00020130	TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO - DE EMBUTIR COM 2 POLOS+TERRA, REDONDOS COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A, 250V, COM ACABAMENTOS E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E CERTIFICAO COMPULSORIA INMETRO.	UND	100,000	8,630	863,00
00264	00020530	TORQUES ARMADOR 13 - TAMANHO: 13 MATERIAL: AÇO CARBONO COM CABO ANTIDERRAPANTE: SIM - DIMENSÕES DA PEÇA: 33,5 X 6,5 X 2,5CM (13") DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 6,5 X 3,5 X 39CM MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CABO REVESTIDO EM PVC COR: CABO VERMELHO ACABAMENTO: CABEÇAS POLIDAS E CORPO FOSCO. UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL NA MONTAGEM DE ARMAÇÕES DE ESTRUTURA PARA CONCRETAGEM; CARACTERÍSTICAS: FORJADAS; TEMPERADAS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA; CABEÇAS ROBUSTAS E CABOS LONGOS, PERMITEM EXECUTAR CORTES COM O MÍNIMO DE ESFORÇO DO OPERADOR; (TIPO CORNETA E BERG)	UN	30,000	125,830	3.774,90
00265	00012359	TRELICA H12, ESTRUTURA METALI - ALTURA 12CM, PARA COLUNA DO	UN	3000,000	71,170	213.510,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		TIPO TRELICADA. BARRA COM 6 METROS.				
00266	00012359	EXCLUSIVO - TRELICA H12, ESTRUTURA METALICA ALTURA 12CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA. BARRA COM 6 METROS.	UN	1000,000	71,170	71.170,00
00267	00013430	TRELICA H6 - ESTRUTURA METALICA COM ALTURA DE 6CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	BR	3000,000	60,000	180.000,00
00268	00013430	EXCLUSIVO - TRELICA H6 - ESTRUTURA METALICA COM ALTURA DE 6CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	BR	1000,000	60,000	60.000,00
00269	00012358	TRELICA H8, ESTRUTURA METALICA - COM ALTURA DE 8 CM PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	UN	3000,000	54,270	162.810,00
00270	00012358	EXCLUSIVO - TRELICA H8, ESTRUTURA METALICA - COM ALTURA DE 8 CM PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	UN	1000,000	54,270	54.270,00
00271	00017800	TRENA 7 METROS - TRENA 7 METROS POSSUI ESTOJO ANATOMICO EM ABS DE ALTA RESISTENCIA. FITA EM ACO COM NUMERACAO CONTINUA E GRADUACAO EM MILIMETROS E POLEGADAS, COM LARGURA DE 22 MM E ACABAMENTO PINTADO E BRILHANTE. COM TRAVA DA FITA, PRESILHA PARA CINTO E GANCHO AJUSTAVEL NA PONTA.	UN	75,000	47,330	3.549,75
00272	00020537	TRENA A LASER 50 METROS - POSSUI ALCANCE DE 50 METROS E EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO; COM UM PACOTE DE FUNÇÕES VARIADO, O MEDIDOR GLM 500 TRAZ VANTAGENS E SOLUÇÕES PARA DIFERENTES APLICAÇÕES;				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

	<p>MODERNO, PRÁTICO E FUNCIONAL, É O MEDIDOR A LASER PERFEITO ATÉ MESMO PARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES;</p> <p>IDEAL PARA PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIROS, ARQUITETOS, INSTALADORES, TÉCNICOS EM GERAL, ENTRE OUTROS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>ALCANCE DE 50 METROS;</p> <p>REALIZA MEDIÇÕES DE DISTÂNCIA;</p> <p>MEDIÇÕES CONTÍNUAS;</p> <p>MEDIÇÕES DE ÁREA;</p> <p>MEDIÇÕES DE VOLUME;</p> <p>MEDIÇÕES INDIRETA DUPLA;</p> <p>SENSOR DE INCLINAÇÃO;</p> <p>ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO;</p> <p>DISPLAY COLORIDO;</p> <p>MEMÓRIA;</p> <p>ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA;</p> <p>DISPLAY COLORIDO;</p> <p>TELA ROTATIVA;</p> <p>NÃO OFERECE CONEXÃO BLUETOOTH.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>ALCANCE: 0,05 - 50 METROS;</p> <p>PRECISÃO: $\pm 1,5\text{MM}$;</p> <p>CLASSE IP: 54;</p> <p>REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO: BASE / TOPO / TRIPÉ;</p> <p>SOMA/ SUBTRAÇÃO (+ / -): SIM;</p> <p>MEMÓRIA: 20;</p> <p>ROTAÇÃO DA TELA: 0º - 360º;</p> <p>PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE ÂNGULO: $\pm 0,2^\circ$;</p> <p>MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,5 MM;</p> <p>UNIDADES DE MEDIDA: MM, CM, M, FT, INCH;</p> <p>ENCAIXE PARA TRIPÉ: 1/4;</p> <p>CLASSE DE LASER: CLASS 2, 635MM</p>	UN	5,000	383,000	1.915,00
--	--	----	-------	---------	----------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C - +45°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -20°C - +70°C; TAMANHO: 106 X 45 X 24MM; PESO: 0,10 KG; REFERÊNCIA: 0 601 072 H00; ITENS INCLUSOS 2 PILHAS AAA; 1 CERTIFICADO DO FABRICANTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES. (TIPO DE WALT E BOSCH)				
00273	00005648	TRENA DE 12M DE COMPRIMENTO - TRENA DE 12M DE COMPRIMENTO	UN	50,000	57,670	2.883,50
		TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA 50 METROS COM MANIVELA - TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA 50 METROS COM MANIVELA	UN	15,000	69,000	1.035,00
00274	00020536	IDEAL PARA USO TANTO PROFISSIONAL QUANTO EM CASA, SERVE MUITO BEM PARA MEDIR GRANDES ÁREAS COMO TERRENOS E CASAS ÓTIMA QUALIDADE, POSSUI MANIVELA QUE AUXILIA NA HORA DE RECOLHER NA PONTA POSSUI UM CLIPE QUE CONSEGUE PRENDER E ESTICAR SOZINHO, SEM PRECISAR DE NINGUÉM SEGURANDO NA PONTA POR SER ABERTA ELA SEMPRE FICA LIMPA PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50M LARGURA DA FITA: 12,5MM GRADUAÇÃO DA FITA: MM/POL TIPO DA CAIXA: ABERTA MATERIAL DA CAIXA: ABS MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO CLASSE DE PRECISÃO: CLASSE III MASSA APROXIMADA: 0,82KG				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00275	00020535	TRENA STANDARD DE AÇO 8 METROS COM TRAVA - COM TRAVA RESISTENTE A QUEDAS, DESENHO ERGONÔMICO, DOBRA DA FITA ATÉ 2,3M, COMPRIMENTO: 8M / 26FT LARGURA: 25MM / 1. (TIPO IRWIN E STARRETT)	UN	50,000	48,170	2.408,50
00276	00021981	TRILHO ELETRIFICADO - 1M COM 3 SPOTS LED 30W PRETO NEUTRO POTÊNCIA: 10 WATTS POTÊNCIA LUMINOSA: 800LM VIDA ÚTIL APROXIMADA: 25 MIL HORAS VOLTAGEM: 127 / 220 V (BIVOLT) ÂNGULO DE ABERTURA: 30 ° DIMENSÕES DO SPOT: SPOT 13 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE DIÂMETRO CORES DO SPOT: PRETO COR DA LUZ: BRANCO QUENTE MATERIAL: ALUMÍNIO VOLTAGEM: 127 / 220 V (BIVOLT) DIMENSÕES DO TRILHO: 1,5 CM DE PROFUNDIDADE X 100 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA CORES DO TRILHO: PRETO	UN	40,000	126,670	5.066,80
00277	00020143	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 3,5 MM - ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	9,720	194,40
00278	00020144	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 4,5 MM - TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 4,5 MM ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	12,000	240,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00279	00020145	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 6 MM - ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	12,830	256,60
00280	00020146	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 8 MM - ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	14,000	280,00
00281	00013607	VASSOURAO DE NYLON, DE 60CM E - E CABO DE 120 CM.	UN	25,000	42,670	1.066,75
00282	00020169	VENTILADOR DE PAREDE PRETO COM 5 PÁS, 55 CM DE DIÂMETRO 127/220V - PARA UMA MAIOR COBERTURA DE ESPAÇOS, SUA OSCILAÇÃO DE 180º PROPORCIONA UM FLUXO CONSTANTE DE AR QUE PERMITE UM RESFRIAMENTO MAIS EFICIENTE DOS AMBIENTES. ACOMPANHA CONTROLE DE VELOCIDADE LIGA/DESLIGA VOLTAGEM: 127/220V TIPO DE VENTILADOR: DE PAREDE POTÊNCIA: 150W ALIMENTAÇÃO: CORRENTE DIRETA DIÂMETRO: 55CM PROFUNDIDADE: 45,6CM COM CERTIFICADO INMETRO	UND	50,000	298,670	14.933,50
00283	00003380	VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS. VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS.	MT	3450,000	39,330	135.688,50
00284	00003380	EXCLUSIVO - VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS. - VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS. VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS.	MT	1150,000	39,330	45.229,50
00285	00021971	VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ - VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ TRATADA; COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, 16 CM LARGURA,	UN	750,000	239,330	179.497,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		5CM ESPESSURA.				
00286	00021971	EXCLUSIVO - VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ - VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ TRATADA; COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, 16 CM LARGURA, 5CM ESPESSURA.	UN	250,000	239,330	59.832,50
00287	00021968	VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12 - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12	MT	1425,000	68,330	97.370,25
00288	00021968	EXCLUSIVO - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12 - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12 VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12	MT	475,000	68,330	32.456,75
00289	00018630	VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TRH8 - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TRH8 PARA SOBRECARGA DE NO MINIMO 300 KG	MT	2100,000	30,000	63.000,00
00290	00006991	VITRO BASCULANTE 1 SECAO 60X60 - VITRO BASCULANTE 1 SECAO 60X60 CM, COM UMA SECAO E CONSTITUIDO DE FERRO.	UN	25,000	148,670	3.716,75



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



3. Justificativa

3.1 A aquisição do objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Semovi, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas. Considerando a necessidade periódica de manutenção corretiva e preventiva nos bens públicos torna-se extremamente necessária a aquisição do objeto licitado, para reposição devido ao uso, e depreciação do tempo.

3.1.1 A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

3.1.2 Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria, ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

4. Subcontratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

O prazo de entrega dos materiais é de **05 (cinco)** dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues conforme necessidade da Administração, em remessa parcelada, no endereço indicado de acordo com o Departamento solicitante.

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O documento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. Fiscalização

7.1 A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, os quais deverão acompanhar o fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção, determinando prazo para isso.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal também verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostila mento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8 .Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços

8.1 O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.2 O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.3 O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.4 O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.5 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



8.6 O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7 O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de licitação para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 Os materiais poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da solicitação do contratante, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento.

9.4 O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos itens fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



10.Liquidação

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2 Juntamente com a documentação fiscal, a empresa vencedora deverá encaminhar os cupons fiscais no início de cada semana para controle de saldo.

10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.1 o prazo de validade;

10.2.2 a data da emissão;

10.2.3 os dados do contrato/ata de registro de preços e do órgão contratante;

10.2.4 o período respectivo de execução do contrato/ata de registro de preços;

10.2.5 o valor a pagar; e

10.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



11. Prazo de pagamento

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12. Forma de pagamento

12.1 O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitido o comprovante de pagamento relativo à transferência efetuada.

12.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO unitário.

14. Forma de fornecimento

14.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

15. Exigências de habilitação

15.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16. Habilitação jurídica

16.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



16.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

16.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

16.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.Habilitação fiscal, social e trabalhista.

17.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

17.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

17.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.6 Prova de regularidade de débitos junto ao Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

17.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

17.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



20. Qualificação Econômico-Financeira

20.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

20.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois)** últimos exercícios sociais, comprovando;

20.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

20.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

20.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

20.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

20.3 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

20.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

21. Qualificação Técnica

21.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares, equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



21.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

21.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

21.3 Uma vez admitida à participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f)



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

22. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.158.954,58 (treze milhões e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

19.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Poderão ser repactuadas, a pedido do interessado, mediante apresentação de índices comprobatórios, notas fiscais de compra e venda solicitação formal e justificativa coerente.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



02010201.0412204012.006.33903000000.15000000000.013

02010201.0412204012.006.44905200000.15000000000.018

2040405.0412204012.092.33903000000.15000000000.099

02050502.1545215012.054.33903000000.15000000000.119

02050502.1545215012.054.44905200000.15000000000.123

02060206.0812208032.121.33903000000.15000000000.203

02080801.1212212092.086.33903000000.15000001001.310

02080801.1212212092.086.44905200000.15000001001.313

02090901.1012210012.105.39030000000.15000001002.518

18.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18.3 OBSERVAÇÃO: *A dotação orçamentária acima mencionada ficara passível de modificação por meio de apostilamento*

Jacuí - MG, 15 de Julho de 2024

Alexsander Pereira
Secretário de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, Processo nº 52/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas manuais de construção e materiais elétricos para a manutenção dos diversos departamentos do município.

3. Justificativa

3.1 A aquisição do objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Semovi, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas. Considerando a necessidade periódica de manutenção corretiva e preventiva nos bens públicos torna-se extremamente necessária a aquisição do objeto licitado, para reposição devido ao uso, e depreciação do tempo.

3.1.1 A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

3.1.2 Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria, ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

4. SETOR REQUISITANTE

4.1 A unidade requisitante deste Processo é a Secretaria Municipal de Infraestrutura .

5. DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada junto a fornecedores, empresas idôneas e atuantes no ramo, respeitando-se o previsto no art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021. O critério empregado para obtenção do valor de referência foi o cálculo da médio-mediana, encontrando-se expostos no mapa de preços constante deste Processo.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais de construção e elétricos são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) Conforme previsto no art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, com redação abaixo, para a estimativa de preços ou a previsão de preços referenciais, foi adotado o critério de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, conforme justificativa apresentada anteriormente, com data inferior a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

- b. O valor total do Processo está estimado em **R\$ 13.158.954,58 (Treze milhões e cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**
- c. **9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

ÍTEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
00001	00020516	CAVADEIRA DE AÇO FORJADA COM CABO DE MADEIRA 1,20 METROS - • COMPRIMENTO X LARGURA: 153 CM X 13 CM INCLUI CABO: SIM MATERIAL DO CABO: MADEIRA MODELO: ARTICULADA COM REGULAGEM MATERIAL DE ESPESSURA DE 2,6 MM. SUA DOBRADIÇA É COMPOSTA POR UM PARAFUSO DE AÇO DE 1/2 POLEGADA TAMBÉM TEMPERADO E UMA PORCA TRAVANTE. ONDE EXISTE UMA REGULAGEM PARA OBTER UMA CAVADEIRA DE MAIOR DIÂMETRO DE ABERTURA. ELA JÁ VEM DE FÁBRICA COM CALÇO EM HASTE DE FERRO PARA QUE AO UTILIZAR A MESMA COM O CABO DE MADEIRA, NÃO TENHA O CHOQUE ENTRE AS MÃOS E OS RESPECTIVOS CABOS DE MADEIRA. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA TORNEADO DE ALTA QUALIDADE DE COMPRIMENTO DE 1,20 METROS (NÃO TRABALHAMOS COM PINUS). COMPRIMENTO TOTAL DA CAVADEIRA + CABO 1,53 METROS	UN	35,000	138,000	4.830,00
00002	00020162	ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 100 MM - KIT COM 100 PÇS COR PRETA	UND	200,000	6,470	1.294,00
00003	00020163	ABRACADEIRA NYLON 3,6 X 200 MM - KIT COM 100 PÇS COR PRETA	UND	200,000	15,500	3.100,00
00004	00018612	ACAB. VALV. HYDRA CROMADO - ACAB. VALV. HYDRA CROMADO	UND	356,000	172,330	61.349,48
00005	00018612	EXCLUSIVO - ACAB. VALV. HYDRA CROMADO - ACAB. VALV. HYDRA CROMADO	UND	119,000	172,330	20.507,27

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00006	00020582	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO E ARGAMASSA 18 L - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, QUE AGE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BALDE 18 LITROS. DENSIDADE: 1,05 G/CM ³ . COMPOSIÇÃO BÁSICA : SILICATOS. VALIDADE : 24 MESES. RENDIMENTO : ATÉ 9 SACOS DE CIMENTO (50KG) PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO, VEDACIT.	UN	50,000	147,330	7.366,50
00007	00020523	ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 1-1,80 M ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 1 - 1,80M ALTA DURABILIDADE. ALAVANCA REDONDA LISA 1, POSSUI UMA PONTA TIPO PONTEIRO E A OUTRA PONTA TIPO TALHADEIRA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ESPESSURA: 1. MEDIDAS: 1,80M. MATERIAL: FERRO. PESO: 6,900G.	UN	25,000	149,000	3.725,00
00008	00020522	ALAVANCA TIPO PONTEIRO DE 1,8 METROS SEXTAVADO - POSSUI PINTURA PRETA FOSCA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO. INDICADA PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES ACABAMENTO: PINTADO PRETO FOSCO; COMPRIMENTO TOTAL DA ALAVANCA: 72 - 1,80 METROS; LARGURA DA PONTA DA ALAVANCA: PONTA CHATA - 66MM; MATERIAL: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8);	UND	25,000	150,000	3.750,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		MEDIDA DO CORPO DA ALAVANCA: 25MM; SEXTAVADO: SIM; TIPO DE ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA;				
00009	00020546	ALICATE DE PISO PARA NIVELAMENTO PROFISSIONAL - FEITO DE METAL E AÇO,ELE SERVE PARA ASSENTAR OS REVESTIMENTOS E GARANTIR O UN NIVELAMENTO ENTRE AS BORDAS, PRINCIPALMENTE AS DE GRANDE FORMATO ESPAÇAMENTO DE 1.0, 1.5 OU 2.0MM NIVELAMENTO TOTAL DO REVESTIMENTO ATENDE BEM A PORCELANATOS E REVESTIMENTO DE PEQUENO, MÉDIO E ESPECIALMENTE GRANDES FORMATOS COM ESPESSURA DE ATÉ 1.7CM TAMANHO TOTAL: 235MM	UN	10,000	78,000	780,00
00010	00020123	ALICATE EZ CRIMP CRIMPAGEM DE CABOS CONECTOR RJ45 PASSAGEM - DESCRIÇÃO ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO CORTA FIO PARA CONECTORES DE PASSAGEM EZ CRIMP RJ45 RJ12 RJ11 ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO CORTA O EXCESSO DE FIO NO ATO DA CRIMPAGEM IDEAL PARA CONECTORES DE PASSAGEM OU VAZADOS COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE DADOS OU VOZ DOS MODELOS RJ45 , RJ12 E RJ11 , DE 4, 6 OU 8 VIAS. ESSENCIAL PARA CRIMPAR CONECTORES COM A FRENTE VAZADA TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA CONECTORES DE REDE DOS	UND	5,000	108,000	540,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		MODELOS CONVENCIONAIS NÃO VAZADOS FERRAMENTA COM CATRACA AUXILIAR PARA CRIMPAGEM MAIS FÁCIL				
00011	00014422	APLICADOR DE SILICONE DIMENSOES DA PECA: 33,50 X 6,5 X 21 CM	UN	33,000	38,170	1.259,61
00012	00000126	ARCO DE SERRA - ARCO DE SERRA ARCO DE SERRA	UN	40,000	57,330	2.293,20
00013	00001937	ARCO DE SERRA MANUAL 12 - " ARCO DE SERRA MANUAL 12	PC	40,000	55,670	2.226,80
00014	00002124	AREIA FINA BRANCA - AREIA FINA BRANCA	M3	3487,000	232,670	811.320,29
00015	00002124	EXCLUSIVO - AREIA FINA BRANCA - AREIA FINA BRANCA	M3	1163,000	232,670	270.595,21
00016	00002123	AREIA FINA VERMELHA - AREIA FINA VERMELHA	M3	4650,000	106,000	492.900,00
00017	00000319	AREIA GROSSA LAVADA - AREIA GROSSA LAVADA AREIA GROSSA LAVADA	M3	3487,000	157,670	549.795,29
00018	00000319	EXCLUSIVO - AREIA GROSSA LAVADA - AREIA GROSSA LAVADA	M3	1163,000	157,670	183.370,21
00019	00001961	ARGAMASSA 20KG - ARGAMASSA 20KG ARGAMASSA 20KG	SC	2910,000	16,670	48.509,70
00020	00020174	ARMÁRIO DE AÇO CINZA CHAPA 26 - ALTURA: 1,94M LARGURA: 1,20M PROFUNDIDADE: 0,40M PRATELEIRAS: 4 UNIDADES (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULÁVEIS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG PÉS COM SAPATA PLÁSTICA PROTETORA	UND	30,000	1080,330	32.409,90
00021	00020565	AZULEJOS. AZULEJOS PI-5	M2	400,000	38,670	15.468,00
00022	00000365	BALDE PLASTICO - RESISTENTE, COM ALCA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	200,000	15,500	3.100,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00023	00020180	BALIZADOR SPOT LED EMBUTIR CHAO PISO JARDIM 7W IP66 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT (110/220) CONSUMO DE ENERGIA 3W QUANTIDADE DE LED: 7 LEDS COR DA LUZ: BRANCA ANGULO DE ABERTURA: 360 DIMENSÕES: LARGURA: 7,8CM ALTURA 7,8CM PROFUNDIDADE: 7CM VOLTAGEM: 100-240V AC/50- 60HZ - BIVOLT LUMENS 180 LM IRC >80 FATOR DE POTÊNCIA >0.6 MATERIAL: ALUMINIO E AÇO VIDA ÚTIL: ATÉ 50 VEZES MAIOR COMPARADO A OUTRAS NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E NEM ULTRAVIOLETA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TEM UMA LONGA VIDA ÚTIL, DE APROX. 25.000 HORAS PRODUZ LUZ BRILHANTE E SUAVE.	UND	600,000	58,670	35.202,00
00024	00006982	=BARRA METAIS FERROSOS 1/2 - = MACICO: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/2; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	2572,000	95,670	246.063,24
00025	00006982	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 1/2 MACICO: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/2; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	858,000	95,670	82.084,86
00026	00006980	BARRA METAIS FERROSOS 1/4 " MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO;	BR	2272,000	30,970	70.363,84

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.				
00027	00006980	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 1/4 MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 1/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	758,000	30,970	23.475,26
00028	00011592	BARRA METAIS FERROSOS 3/4 MACICA; DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COMPRIMENTO DE 12M; COM DIMENSOES DE 3/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO.	BR	2272,000	244,670	555.890,24
00029	00011592	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 3/4 MACICA; DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COMPRIMENTO DE 12M; COM DIMENSOES DE 3/4; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO.	BR	758,000	244,670	185.459,86
00030	00006978	BARRA METAIS FERROSOS 3/8 - MACICA: COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 3/8; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO.	BR	1897,000	62,300	118.183,10
00031	00006978	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 3/8 MACICA: COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 3/8; DEVENDO SER ENTREGUE	BR	633,000	62,300	39.435,90

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO.				
00032	00006981	BARRA METAIS FERROSOS 4.2 MM MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 4.2 MM; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO.	BR	2530,000	16,500	41.745,00
00033	00006979	BARRA METAIS FERROSOS 5/16 MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 5/16; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO.	BR	1747,000	43,170	75.417,99
00034	00006979	EXCLUSIVO - BARRA METAIS FERROSOS 5/16 - BARRA METAIS FERROSOS 5/16"" MACICA: DE ACO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHAO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; COM DIMENSOES DE 5/16; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO.	BR	583,000	43,170	25.168,11
00035	00007370	BASE E RELE FOTOELETRICO DE BAQUELITE COM FOTOCELULA; DE 1000 W - 127 VOLTS	UN	40,000	87,500	3.500,00
00036	00015488	BATENTE DE MADEIRA ANGELIN DEVENDO COMPORTAR PORTA COM MEDIDAS DE 2,10M X 0,80M. SECAO TRANSVERSAL 14 CM X 35MM; DEVENDO SER ENTREGUE LIXADA, COM 3 DOBRADICAS E PARAFUSOS.	UN	194,000	198,000	38.412,00
00037	00020172	BEBEDOURO DE ÁGUA COM 7 NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO	UND	10,000	420,000	4.200,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

	<p>BRANCO CARACTERÍSTICAS GERAIS- VISUAL MODERNO E INOVADOR - DESIGN ELEGANTE E SOFISTICADO - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR - 7 NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO - ESPAÇO PARA JARRA DE ATÉ 2 LITROS - BOTÃO DE REGULAGEM - MAIS ESTABILIDADE ÁGUA GELADA: SIM ÁGUA QUENTE: NÃO PARA USO EM: MESA ELETRÔNICO: NÃO COMPRESSOR: SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSUMO DE ENERGIA (KW/H)10,83 KWH / MÊS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO2,3 POTÊNCIA (W)88W COR: BRANCO TENSÃO/VOLTAGEM- 110V - 220V CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 BEBEDOURO DE ÁGUA - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES ACOMPANHA GALÃO: NÃO TIPO DE TOMADA10A (4MM) GARANTIA: 12 MESES TIPO DE PLUGUE: 3 PINOS ENTREGA DO PRODUTO- TODAS AS INSTRUÇÕES, MANUAIS E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MONTAGEM SÃO FORNECIDAS JUNTO COM O PRODUTO - NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA INSTALAÇÃO/MONTAGEM DIMENSÕES ALTURA:47,00 CM LARGURA:30,50 CM PROFUNDIDADE:43,00 CM PESO:10,10 KG (TIPO COLORMAQ E ELECTROLUX)</p>			
--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00038	00020175	BEBEDOURO POLAR DE COLUNA INOX CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: RESERVATÓRIO EM POLIETILENO ATÓXICO GABINETE: AÇO INOX BRILHANTE COM ISOLAMENTO EM EPS TORNEIRAS/ESGUICHO: CROMADAS PÉS: REGULÁVEIS VOLUME (L): 50 MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 47 CM PROFUNDIDADE: 53 CM ALTURA: 130 CM PESO (KG): 32	UND	6,000	3498,330	20.989,98
00039	00002143	BLOCO CIMENTO 10 X 40 - BLOCO CIMENTO 10 X 40	UN	15800,000	3,800	60.040,00
00040	00002144	BLOCO CIMENTO 15X40 - BLOCO CIMENTO 15X40 BLOCO CIMENTO 15X40	UN	16300,000	3,970	64.711,00
00041	00002145	BLOCO CIMENTO 20 X 40 - BLOCO CIMENTO 20 X 40	UN	16300,000	4,270	69.601,00
00042	00020177	BOTINA PARA TRABALHO; SEM BICO DE FERRO NA COR PRETA, CANO MÉDIO DE BOM MATÉRIA; NOS TAMANHOS E QUANTIDADES A DEFINIR.	UND	150,000	64,670	9.700,50
00043	00007357	BRAQUETE DE METAL (REX) ISOLADORES DE PORCELANA.	UN	20,000	22,000	440,00
00044	00007356	BRAQUETE DE METAL (REX) COM 2 - ISOLADORES DE PORCELANA	UN	20,000	30,330	606,60
00045	00010132	BRAQUETE DE METAL 3 ISOLADORES - DE PORCELANA.	UN	15,000	28,000	420,00
00046	00020168	CABO DE REDE INTERNET ROLO 100 METROS AZUL CFTV 4 PARES - POSSUI 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL. CARACTERÍSTICAS TIPO: SOHOPLUS				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		<p>APLICAÇÃO: REDESCOR: AZUL IMPEDÂNCIA: - RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR EM 20°C:93,8OHMS/KM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA UNDA 30,000 NOM. DE 1 MHZ A 250 MHZ: 100 +OU- 15% OHMS. REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA ITENS DO PACOTE CONECTOR RJ45 STORM TECH BLINDADO (UM DOS MELHORES CONECTORES DO MERCADO) 1 CABO CAT5.E DE 100 METROS 100% COBRE 2 CAPAS + 2 CONECTORES RJ45 BLINDADOS OUTROS INFORMAÇÃO ADICIONAL: CATEGORIA: CAT.5E. CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. COR PADRÃO: AZUL CLARO. CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX. DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM. MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%. GRAU DE FLAMABILIDADE CMX: NORMA IEC 60332-1. PESO DO CABO: 31KG/KM. TEMPERATURA: INSTALAÇÃO: 0°C A 40°C, ARMAZENAMENTO: -20°C A 70°C, OPERAÇÃO: -10°C A 60°C.</p>				
00047	00007368	<p>CABO ELETRICO DE COBRE NU - SECAO NOMINAL 25 MM; DE 450/750 V; RIGIDO; SEM CAPA; ROLO DE 100 METROS</p>	MT	5,000	1380,000	6.900,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00048	00020100	<p>CABO FLEXÍVEL 1,5MM MÍNIMO DE 100 METROS</p> <p>CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.</p> <p>ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS.</p> <p>NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.).</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2.</p> <p>DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: CLASSE 4 - 247 NM 02 - C4 BWF-B, CLASSE 5 - 247 NM 02 - C5 BWF-B.</p>	UND	20,000	163,000	3.260,00
00049	00020103	<p>CABO FLEXÍVEL 16MM - DE 100 METROS</p> <p>APLICAÇÃO: O CABO FLEXÍVEL BITOLA 16MM É UTILIZADO PARA QUADROS DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, BETONEIRA, MÁQUINA DE SOLDA E BOMBA DE PISCINA POR EXEMPLO. A BITOLA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO PODE VARIAR DE ACORDO COM A POTÊNCIA E EQUIPAMENTOS QUE</p>	UND	10,000	1603,000	16.030,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		<p>SERÃO LIGADOS A CORRENTE ELÉTRICA. POTÊNCIA MÁXIMA EM 110V – 8360 WATTS POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V – 16720 WATTS CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRES) – 76A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL – 0,00 A 70,00 °C TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V LOCAL DE INSTALAÇÃO DO CABO – EMBUTIDO NORMA TÉCNICA – NBR 247-3 CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS</p>				
00050	00020099	<p>CABO FLEXÍVEL 2,5MM - MÍNIMO DE 100 METROS CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO</p>	UN	40,000	244,670	9.786,80



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		<p>(PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS.</p> <p>NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.).</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2.</p> <p>DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: CLASSE 4 - 247 NM 02 - C4 BWF-B, CLASSE 5 - 247 NM 02 - C5 BWF-B.</p>				
0005100020101		<p>CABO FLEXÍVEL 4MM - MÍNIMO DE 100 METROS</p> <p>CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.</p> <p>ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS.</p> <p>NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM</p>	UN	50,000	411,330	20.566,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		<p>POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.).</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2.</p> <p>DESIGNAÇÃO DO PRODUTO: CLASSE 4 - 247 NM 02 - C4 BWF-B, CLASSE 5 - 247 NM 02 - C 5 BWF-B.</p>			
00052	00021974	<p>CABO FLEXÍVEL 6MM MÍNIMO DE 100 METROS -</p> <p>CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.</p> <p>ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS.</p> <p>NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM</p>	UN 40,000	613,000	24.520,00
00053	00020520	<p>CABO PARA PICARETA CHIBANCA ALVIÃO 95 CM -</p> <p>CABO PARA ALVIÃO, CHIBANCA,</p>			

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		PICARETA, PICARETA SOCA. TAMANHO: 95 CM. MADEIRA LEI DE ORIGEM LEGAL. MATERIAL: MADEIRA (ROXINHO).	UN	100,000	82,170	8.217,00
00054	00020106	CABO PP FLEXIVEL 2X1 2,5MM MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.	UND	10,000	696,330	6.963,30
00055	00020105	CABO PP FLEXIVEL 2X1 4MM - MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.	UND	10,000	1143,000	11.430,00
00056	00020104	CABO PP FLEXIVEL 2X1 6MM - MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES;	UND	10,000	395,000	3.950,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.				
00057	00020107	CABO PP FLEXIVEL 4X6 6MM - MÍNIMO DE 100 METROS; MATERIAL CONDUTOR EM COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NM280; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E EXTENSÕES; ISOLAÇÃO COMPOSTAS DE TERMOPLÁSTICO A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C) ANTI CHAMAS, PARA TENSÕES NOMINAIS 450/750V; FIO NA COR PRETA; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÕES.	UND	15,000	1568,330	23.524,95
00058	00020110	CABO QUADRIplex DE ALUMINIO 16MM - ROLO DE 1000 METROS, UTILIZADOS PARA ENTRADA AÉREA DE PADRÃO DE CONSUMIDORES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM INSTALAÇÕES FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS. INDICADOS PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182 – CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV.	UND	5,000	3200,000	16.000,00
00059	00020109	CABO TRIPLEX DE ALUMINIO 10MM - ROLO DE 500 METROS, UTILIZADOS PARA ENTRADA AÉREA DE PADRÃO DE CONSUMIDORES E	UND	5,000	3450,000	17.250,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM INSTALAÇÕES FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS. INDICADOS PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182 – CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV.				
00060	00020108	CABO TRIPLEX DE ALUMINIO 16MM - ROLO 500 METROS, UTILIZADOS PARA ENTRADA AÉREA DE PADRÃO DE CONSUMIDORES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM INSTALAÇÕES FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS. INDICADOS PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 8182 – CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV.	UND	5,000	4250,000	21.250,00
00061	00020570	CADEADO 20 MM PRODUZIDO EM LATAO MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	17,330	693,20
00062	00015087	CADEADO 25MM PRODUZIDO EM LATA - O MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	19,830	793,20
00063	00015089	CADEADO 45MM PRODUZIDO EM LATA - O MACICO E HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	44,500	1.780,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00064	00020572	CADEADO 50MM - PRODUZIDO EM LATAO MACICO E HASTE DE ACO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	50,670	2.026,80
00065	00020573	CADEADO 60MM - PRODUZIDO EM LATAO MACICO E HASTE DE ACO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	70,500	2.820,00
00066	00002163	CADEADO DE 30MM - CADEADO DE 30MM	UN	40,000	25,830	1.033,20
00067	00015090	CADEADO DE 40MM PRODUZIDO EM L - ATAO MACICO E HASTE DE ACO CEMENTADA E CROMADA. PRODUTO ACOMPANHA CHAVES EM LATAO NIQUELADAS.	UN	40,000	37,170	1.486,80
00068	00000804	CAIBRO 6X12 - CAIBRO 6X12 CAIBRO 6X12	MT	4500,000	16,000	72.000,00
00069	00007332	CAIXA PARA EMBUTIR EM PVC - CAIXA PARA EMBUTIR EM PVC MEDINDO 4X4 PARA DUAS TOMADAS RETANGULARES.	UN	30,000	4,000	120,00
00070	00007331	CAIXA PARA EMBUTIR, EM PVC - CAIXA PARA EMBUTIR, EM PVC MEDINDO 2X4 PARA DUAS TOMADAS RETANGULARES.	UN	100,000	2,530	253,00
00071	00015671	CAL HIDRATADA. COMPOSTO DE CAL - CARIO, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, EMBALADO EM SACO DE PAPEL KRAFT DE 20 KG.	UN	2690,000	21,830	58.722,70
00072	00011120	CAL PARA PINTURA SC DE 8KG PARA PINTURA SC DE 8KG	UN	2760,000	25,000	69.000,00
00073	00018784	CANALETA 10 40 X 10 X 20 CM; CLASSE D (SEM FUNCAO ESTRUTURAL, PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO NVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUO; RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 2,0 MPA; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136.	UND	2000,000	11,000	22.000,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00074	00018790	CANALETA 15 - 40 X 15 X 20 CM; CLASSE D (SEM FUNCAO ESTRUTURAL, PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO NVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUO; RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 2,0 MPA; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136..	UND	2000,000	4,770	9.540,00
00075	00018791	CANALETA 20: - CANALETA 20: 40 X 20 X 20 CM; CLASSE D (SEM FUNCAO ESTRUTURAL, PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA DO NVEL DO SOLO); USO EM CONSTRUO; RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 2,0 MPA; TIPO CANALETA U; CONFORME NORMA ABNT NBR 6136.	UND	2000,000	4,970	9.940,00
00076	00007010	CAPOTE CERAMICO PARA TELHA ROM - ANA. BAIXA ABSORCAO DE CALOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR VERMELHA.	UN	3500,000	2,830	9.905,00
00077	00020122	CHAVE CATRACA PNEUMÁTICA DE IMPACTO ARTICULADA 8,2KGFM ENCAIXE 1/2 POL. - CARACTERÍSTICAS: -GATILHO ALAVANCA COM MECANISMO DE ACIONAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE -MECANISMO INTERNO FABRICADO EM AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO -COM ANEL TRAVA DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES TAMPA DE EXAUSTÃO MUTIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TORQUE MÁXIMO: 8,2KGFM / 81NM SISTEMA ANGULADO DE: 15 ENTRADA DE AR COM ROSCA: DE	UND	5,000	890,000	4.450,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		1/4" NPT -ENCAIXE: 1/2 PORCAS E PARAFUSOS DE ATÉ: 8KGFM GARANTIA: 12 MESES				
00078	00013621	CHAVE DE PARTIDA DIRETA COM ALAVANCA EM CAIXA TERMOPLASTICA SEM FUSIVEIS, TRIFASICA, 220V, 60HZ. PARA MOTOR DE 7.5 KVA BIFASICO.	UN	10,000	384,000	3.840,00
00079	00021978	CHAVE DE TESTE ELETRICA DIGITAL - TESTE VOLTAGEM E CORRENTE ELETRICA DIGITAL,TESTE PARA MEDIÇÃO DE 12 V A 500V ,PARA CORRENTE ALTERNADA E CORRENTE CONTINUA , MEDE TERRA E FASE LINHA, CONDUTOR NÃO PRECISA ESTAR DESCASCADO ,NAO UTILIZA BATERIA.	UN	10,000	15,170	151,70
00080	00012967	CHUVEIRO TENSAO 110V, , REGULAGEM PARA 4 (QUATRO) TEMPERATURAS, JATO FIXO, POTENCIA 6800W, PRESSAO DE TRABALHO MIN. 1 MCA E MAX. 40 MCA,SISTEMA DE PROTECAO COMPATAVEL COM O DISPOSITIVO DR, ACOMPANHA OS SEGUINTESS ACESSORIOS: MANGUEIRA, SUPORTE DE DUCHA MANUAL, MANUAL DE INSTRUCOES E CANO PLASTICO DE SUPORTE PARA ALIMENTACAO DE AGUA, CORPO DO CHUVEIRO DE MATERIAL PLASTICO E DOS ACESSORIOS DE MATERIAL TERMOPLASTICO, ELASTOMEROS E LIGAS METALICAS. COR BRANCA.	UN	20,000	87,000	1.740,00
00081	00000320	CIMENTO - COMPOSTO POR SILICATOS DE CALCIO, ALUMINIO E FERRO, SULFATO DE CALCIO FILLER CARBONATICO E POSOLANA EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT DE	UN	7462,000	37,000	276.094,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		50KG.				
00082	00000320	EXCLUSIVO CIMENTO - COMPOSTO POR SILICATOS DE CALCIO, ALUMINIO E FERRO, SULFATO DE CALCIO FILLER CARBONATICO E POSOLANA EM SACO DE PAPEL TIPO KRAFT DE 50KG.	UN	2488,000	37,000	92.056,00
00083	00013432	COLA INSTANTANEA 3 GRAMAS - APLICACAO EFICAZ EM PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLASTICO. FORMULA COM TECNOLOGIA HIDROFOBICA (RESISTENTE AGUA). REFERENCIA SUPER BONDER OU SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	UN	115,000	18,330	2.107,95
00084	00020551	COLHER DE PEDREIRO 8 - TIPO RETA, PONTA ARREDONDADA, (LINGUA DE VACA); COM LAMINA DE ACO DE 1,2MM DE ESPESSURA, MEDINDO 8; E CABO DE MADEIRA; TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, INTERICA, SEM SOLDAS, DUREZA DE 45 A 55 HRC; EM AO CARBONO REFORADO; COM ACABAMENTO POLIDO E VERNIZ ELETROSTATICO E COM O LOGOTIPO DA MARCA NO CABO; MARCA DE REFERNCIA: PACETTA	UN	40,000	47,170	1.886,80
00085	00020111	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 16 MM - 95 MM MEDIO - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 16 MM - 95 MM MEDIO CONECTOR USADO PARA ENTRADA DE ENERGIA DA CONCESSIONÁRIA TAMANHO MÉDIO PARA CABOS DE 16MM ATÉ 95MM CADA CONECTOR FAZ A EMENDA OU DERIVAÇÃO DE 1 FASE OU NEUTRO	UND	500,000	17,170	8.585,00
00086	00007360	CONECTOR PARA LIGACAO - CONECTOR PARA LIGACAO	UN	20,000	18,170	363,40

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		DE METAL; PARA EMENDA DE CABOS ELETRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; DE 16 MM				
00087	00007362	CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL ; PARA EMENDA DE CABOS ELETRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; DE 50 MM	UN	20,000	98,000	1.960,00
00088	00007363	LOTE: CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL COM REVESTIMENTO DE PORCELANA; PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS; COM PARAFUSO DE 6 MM.	UN	20,000	6,830	136,60
00089	00007361	CONECTOR PARA LIGACAO DE METAL - PARA EMENDA DE CABOS ELETRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; DE 25 MM	UN	20,000	21,830	436,60
00090	00020151	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 10MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	45,000	450,00
00091	00020152	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 14MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	43,500	435,00
00092	00020149	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 6MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	30,000	300,00
00093	00020150	CONECTORES DE TORÇÃO EMENDA FIOS CABOS 8MM - KIT 50 CONECTORES DE TORÇÃO MODELO P3 TEMPERATURA: ATÉ 105°C. VOLTAGEM: ATÉ 300 VOLTS APROVAÇÃO UL/CSA	UND	10,000	33,000	330,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00094	00020548	CUNHAS NIVELAMENTO PORCELANATO ORIGINAL - PARA NIVELADOR 2 MM KIT COM 100 PÇS COR: AMARELO EMBALAGEM: GRANEL COMPRIMENTO: 95MM LARGURA: 23MM	UN	18,000	19,300	347,40
00095	00020542	LOTE: DESEMPENADEIRA AZUL CORRUGADA 18X30 GIRALDI ASB- REBOCO - MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO VALIDADE: INDETERMINADO ARMAZENAGEM: LOCAL SECO E VENTILADO TEMPERATURA 17º A 25ºC	UN	30,000	19,830	594,90
00096	00020543	DESEMPENADEIRA MEGA DENTADA 19MM INOX 12X28 -TAMANHO DE DENTE MAIOR: 19 MM; DISPENSA O USO DE DUPLA CAMADA DO CIMENTCOLA NO VERSO DA PLACA E NA BASE; DESCRIÇÃO: - CHAPA AÇO INOX 0,8MM PERFIL DENTADO NO COMPRIMENTO E NA LARGURA DA FERRAMENTA DENTES DE 19MM PROFUNDIDADE E VÃOS DE 12MM DE ESPAÇAMENTO CABO COM FORMATO ANATÔMICO SUPORTE DE ALUMINIO MACIÇO *RECOMENDADA PARA USO COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DE PISO. TAMANHO: 12X 28CM	UN	20,000	21,830	436,60
00097	00020544	DESEMPENADEIRA PEQUENA PLÁSTICA - COMPRIMENTO X LARGURA: 16 CM X 8 CM MATERIAL DA LÂMINA: PVC MATERIAL DO CABO: PVC	UN	15,000	10,670	160,05
00098	00020545	DESEMPENADEIRA SUPER DENTADA U 40 CM - DESEMPENADEIRA SUPER DENTADA EM U DESEMPENADEIRA				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		<p>POSSUI CABO EMBORRACHADO COM DESIGN CONFORTÁVEL PARA MANUSEIO, SUPORTE DE ALUMÍNIO MACIÇO, VÃOS UNIFORMES EM RAIOS DE 15MM E 10MM DE ESPAÇAMENTO.</p> <p>INDICAÇÃO: INDICADO PARA CRIAR SULCOS E CORDÕES NA APLICAÇÃO DE CIMENTCOLA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE GRANDES FORMATOS.</p> <p>VANTAGENS: -TAMANHO DE DENTE EM U COM 15MM DE PROFUNDIDADE E 10MM DE ESPAÇAMENTO; -DISPENSA O USO DE DUPLA CAMADA DO CIMENTCOLA NO VERSO DA PLACA E NA BASE;</p> <p>DESCRIÇÃO: CHAPA DE AÇO BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO; PERFIL DENTADO NO COMPRIMENTO E NA LARGURA DA FERRAMENTA; DENTES E VÃOS UNIFORMES EM RAIOS DE 15MM E 10 MM DE ESPAÇAMENTO; CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO; SUPORTE DE ALUMÍNIO MACIÇO. *RECOMENDADA PARA USO COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DE PISO. TAMANHO: 10 X 40CM</p> <p>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: LOGO APÓS O USO, RETIRAR OS RESÍDUOS DO PRODUTO UTILIZADO E LAVAR A DESEMPENADEIRA COM ÁGUA CORRENTE. SECAR E, SE POSSÍVEL, APLICAR UMA FINA CAMADA DE ÓLEO PROTETIVO.</p>	UN	10,000	48,170	481,70
00099	00007639	DISCO DE CORTE 12 X 5/8 - DISCO DE CORTE 12 X 5/8 DISCO DE CORTE	UN	80,000	28,670	2.293,60

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		12 X 5/8				
00100	00002140	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA - DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110 X 22,3 X 1,2 X 1,8 X 6,0	UN	80,000	24,000	1.920,00
00101	00007994	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 - DISCO DE POLICORTE 12" X 1/8" X 5/8	UN	80,000	38,670	3.093,60
00102	00007230	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA - DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE; PONTA DE VDEAS PARA MADEIRA 30 DENTES; 110 MM (4 3/8)	UN	80,000	35,170	2.813,60
00103	00013599	DISCO LIXA LAMINADO DE 4X1/2X - DISCO LIXA LAMINADO DE 4X1/2X 7/8X180X22MM GR 80.	UN	80,000	13,300	1.064,00
00104	00008797	DISJUNTOR 20A PADRAO AMERICANO - MONOPOLAR; CURVA B; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULS. INMETRO.	UN	60,000	16,170	970,20
00105	00008798	DISJUNTOR 70A PADRAO AMERICANO - MONOPOLAR; CURVA B; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO COMPULS. INMETRO	UN	20,000	63,500	1.270,00
00106	00021976	DISJUNTOR PADRAO :AMERICANO DIN TRIPOLAR;CURVA B;DE 60 A;127/220V ; COM APRESENTAÇÃO DA CERTIF .COMPULS.INMETRO	UND	20,000	106,000	2.120,00
00107	00021979	DISJUNTOR PADRAO AMERICANO MONOPOLAR - CURVA B; DE 40 A; 127/220V ;COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO COMPLUSORIO DO INMETRO.	UN	40,000	18,830	753,20
00108	00020134	DISJUNTOR PADRAO AMERICANO NEMA . BIPOLAR; CURVA B; DE 40 A; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO	UND	30,000	127,500	3.825,00
00109	00021975	DISJUNTOR PADRAO:AMERICANO DIN .TRIPOLAR;CURVA B;DE 40 A;127/220V; COM AORESENTAÇÃO DA CERTIF.COMPLUS.INMETRO.	UN	30,000	104,330	3.129,90

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00110	00020135	DISJUNTOR: PADRAO AMERICANO NEMA. - BIPOLAR; CURVA B; DE 60 A; 127/220V; COM APRESENTAÇÃO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO	UND	40,000	158,630	6.345,20
00111	00006996	DOBRADICA DE FERRO MED. 3X1 - DOBRADICA DE FERRO MED. 3"X1" LISA.	UN	50,000	5,830	291,50
00112	00004136	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTA, MEDIDA DE 3 1/2 CONTENDO PARAFUSOS PARA INSTALACAO.CARTELA CONTENDO 3 UNIDADES.	CL	100,000	25,500	2.550,00
00113	00021972	ELEMENTO VAZADO DE CIMENTO - ELEMENTO VAZADO DE CIMENTO COBOGÓ 30X30X07CM EM ACABAMENTO LISO. MÍNIMO DE 15 MODELOS PARA ESCOLHA NO ATO DA COMPRA.	UN	300,000	29,000	8.700,00
00114	00020139	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" - EM PVC, PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDES (SIMPLES), COR AMARELO,ANTICHAMA, 50M.	UND	10,000	86,000	860,00
00115	00020517	ENXADA TRADIÇÃO 34 - SEM CABO COMPRIMENTO X LARGURA: 34 CM X 26 CM FORJADA PESADA, SOLDADA, TEMPERADA E REVENIDA (TIRA AS FALHAS DA TÊMPERA) E É CONFERIDA MANUALMENTE UMA A UMA. (TIPO FUZIL ORIGINAL)	UN	60,000	88,670	5.320,20
00116	00020547	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PORCELANATO PISO 2 MM - KIT COM 100 PEÇAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS NIVELADOR: -TAMANHO: 2MM MATERIAL: PRODUZIDO EM PP (POLIPROPILENO). DIMENSÕES NIVELADOR: ALTURA: 35MM; LARGURA: 24MM; DIÂMETRO INTERNO: 13MM; ESPESSURA 2,0 MM.	UN	20,000	19,300	386,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00117	00020574	ESPATULA DE METAL DUPLA N.24 - ESPATULA DE INOX PARA PINTURA COMPRIMENTO 2,55 MM LARGURA 76 MM (3 POLEGADAS) ALTURA 35 MM TIPO: TIGRE, AJAX, ATLAS	UN	40,000	15,500	620,00
00118	00020575	ESPUMA EXPANSIVA. - A BASE DE POLIURETANO EXPANSVEL MONOCOMPONENTE E ISENTO DE CFC. RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -35C A 80C APS UN ENDURECIDO. PODE SER CORTADO E LIXADO APS TRS HORAS DA APLICAO. RECOMENDADO PARA FIXAO, PREENCHIMENTO DE ESPAOS, ISOLAMENTO TRMICO E ACSTICO, ACABAMENTO E VEDAO. IDEAL PARA INSTALAO DE BATENTES E PORTAS, JANELAS, TELHAS, PLACAS DE ISOLAMENTO TERMICO, NA ACOMODAO DE BANHEIRAS, AR CONDICIONADO, NA ELIMINAO DE GOTEIRAS, REVESTIMENTO DE BARCOS, PORTAS FRIGORFICAS, JUNES DE PAREDES E DIVISORIAS. EMBALAGEM: LATA DE 500 ML.	UN	80,000	31,170	2.493,60

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00119	00020527	<p>FACÃO PARA MATO 3 LISTRAS 22COM CABO DE MADEIRA - SUA LÂMINA É DE 3,0 MM DE ESPESSURA QUE GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE EVITANDO A QUEBRA E EMPENAMENTO DA LÂMINA. É TOTALMENTE TEMPERADA NA DUREZA DE 46 A 50 HRC A FIM DE GARANTIR AFIAÇÃO POR TODA A LÂMINA. FEITO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. POSSUI CABO ANATÔMICO DE MADEIRA, E SÃO FIXADOS COM REBITES EM ALTA PRESSÃO GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO IDEAL PARA SER UTILIZADO EM CAMPING, CAÇA E PESCA, TRILHAS, AVENTURAS E ATIVIDADES SIMILARES.</p> <p>ESPESSURA DA LÂMINA: 3,00MM (A MAIS GROSSA DO MERCADO) DUREZA DO AÇO: 46 A 50 HRC TÊMPERA: FACÃO 100% TEMPERADO PARA MAIOR DURABILIDADE MATERIAL: AÇO CARBONO 1080 ESPECIAL CABO: CABO DE MADEIRA FIXADO COM REBITES EM ALTA PRESSÃO PARA MAIOR SEGURANÇA! 3 LISTRAS: PARA MAIOR ABSORÇÃO DO IMPACTO NA HORA DO USO GRAVAÇÃO DA MARCA BELLOTTO NA LÂMINA DO FACÃO. TRATAMENTO TÉRMICO FEITO EM TODO O FACÃO (TODA LÂMINA DO FACÃO É TEMPERADA PARA AUMENTAR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DO FACÃO) APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA O CORTE DE MATO, GALHOS, CANA-DE-AÇÚCAR, COLHEITA DE CACAU E</p>	UN	20,000	39,170	783,40
-------	----------	---	----	--------	--------	--------



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		<p>OUTROS FRUTOS, PARCEIRO PARA ABERTURA DE TRILHAS E CAMINHADAS EM MATAS FECHADAS.</p> <p>CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO ALTO CARBONO (COMPOSIÇÃO DE AÇO ESPECIAL)</p> <p>3 LISTRAS (REDUZ A VIBRAÇÃO DA LÂMINA DURANTE O IMPACTO DO CORTE)</p> <p>LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL</p> <p>NÃO PRECISA SER AFIADO, FIO DE FÁBRICA CORTE PRECISO.</p> <p>REBITES DE ALTA PRESSÃO (REBITES COLOCADOS SOB PRESSÃO GARANTINDO O MELHOR E MAIS RESISTENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO DO MERCADO) ESPESSURA BASE DA LÂMINA: 2,25MM</p> <p>COMPRIMENTO: 22 POL (559MM)</p> <p>LARGURA FACÃO: 46MM (4,6CM)</p> <p>PESO FACÃO: 570G</p>				
--	--	---	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00120	00005143	FECHADURA COMPLETA P/ BANHEIRO - FECHADURA COMPLETA P/ BANHEIRO	UN	75,000	69,000	5.175,00
00121	00013406	FECHADURA DE EMBUTIR - COM CHAVE FIXA. USO EM BANHEIRO, PARA TRAFEGO INTENSO, CONSTITUIDA EM ACO ANTI FERRUGEM, DEVENDO SER ENTREGUE COM ESPELHOS E MACANETAS.	UN	75,000	62,500	4.687,50
00122	00006999	FECHADURA DE EMBUTIR EM ACO - COM CILINDRO EM LATAO MACICO, USO EXTERNO, COM MACANETA TIPO BOLA ITALIANA, ACABAMENTO, CROMADO, PARA TRAFEGO INTENSO, COM TRICO REVERSIVEL, COM ESPELHOS CROMADOS, CONFORME NBR 14913, NBR 12928.	UN	75,000	81,170	6.087,75
00123	00005242	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA - FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA	UN	115,000	81,170	9.334,55
00124	00021983	FECHADURA ELÉTRICA - CADA MÓDULO EXTERNO POSSUI SAÍDA PARA 2 FECHADURAS. ASSIM, É POSSÍVEL ABRIR PORTÕES INDIVIDUAIS COM FECHADURAS ELETROMECÂNICAS E PORTÕES DE GARAGEM, POIS O MÓDULO EXTERNO PERMITE ACIONAMENTO DE RELÉ, QUE PODE SER INTERLIGADO AUTOMATIZADORES DE PORTÕES. EM CASO DE VANDALISMO, COMO UM CURTO-CIRCUITO NO MÓDULO EXTERNO, O SISTEMA NÃO ABRE A FECHADURA. UM SINAL SONORO É EMITIDO NOS MÓDULOS INTERNOS, COMUNICADO QUE O PORTÃO NÃO FOI FECHADO CORRETAMENTE. QUANTIDADE DE BOTÕES: 1 VOLTAGEM: 110V/220V POSSUI LIBERAÇÃO DE ACESSO À	UN	10,000	206,500	2.065,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. TIPO DE TELEFONE COM FIO, GARANTINDO UMA CONEXÃO ESTÁVEL E SEM INTERFERÊNCIAS. GARANTIA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
00125	00020183	FIO DE TELEFONE FI 2X0,60 MM - FIO DE TELEFONE FI 2X0,60 MM-300 METROS DE ESTANHO	UN	5,000	459,670	2.298,35
00126	00020096	FIO PARALELO 2 PERNAS 2,5MM - FIO PARALELO 2 PERNAS 2,5MM MÍNIMO DE 100 METROS; 2,5MM ² , PRODUTO COM SELO DO IMÉTRO; COR AZUL, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C; RESISTENTE A PRORROGAÇÃO DE CHAMAS; DUPLA CAMADA COM CARACTERÍSTICA DESLIZANTE, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO	UN	40,000	581,330	23.253,20
00127	00020098	FIO PARALELO 2 PERNAS 4MM MÍNIMO DE 100 METROS; 750V; 4MM, PRODUTO COM SELO DO IMÉTRO; COR BRANCO, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C; RESISTENTE A PRORROGAÇÃO DE CHAMAS; DUPLA CAMADA COM CARACTERÍSTICA DESLIZANTE, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO.	UN	40,000	916,330	36.653,20
00128	00020097	FIO PARALELO 2 PERNAS 6MM MÍNIMO DE 100 METROS; 750V; 6MM, PRODUTO COM SELO DO IMÉTRO; COR BRANCO, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C; RESISTENTE A PRORROGAÇÃO DE CHAMAS; DUPLA CAMADA COM CARACTERÍSTICA DESLIZANTE, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO.	UN	10,000	155,000	1.550,00
00129	00001165	FITA CREPE LARGA 48MMX50M - FITA CREPE LARGA 48MMX50M FITA CREPE LARGA 48MMX50M	UN	250,000	16,300	4.075,00
00130	00020125	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - 23 BR DE ALTA TENSÃO ADAPTA-SE A QUALQUER SUPERFÍCIE. FILME	UND	100,000	49,170	4.917,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		PROTETOR DESTACA-SE AUTOMATICAMENTE COM O ALONGAMENTO DA FITA. COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 19 MILÍMETROS ESPESSURA: 0,76 MILÍMETROS MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR REVESTIMENTO DE POLIÉSTER FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 90 °C TEMPERATURA DA SOBRECARGA DE EMERGÊNCIA: 130 °C CERTIFICADO: ABNT NBR NM 60454-3				
00131	00020126	FITA ISOLANTE DE PVC 20M - ALONGAMENTO NA RUPTURA: 180 PERCENT. CLASSE DA FITA: ECONOMY. CLASSIFICAÇÃO DA VOLTAGEM: 750 V. COMPRIMENTO (MÉTRICO): 20 M. COR: PRETO. FAMÍLIA: FITA ISOLANTE DE VINIL ECONÔMICA 3M™ 1400. LARGURA (MÉTRICA): 18 MM. RIGIDEZ DIELÉTRICA (KV/MM): 1250 V/MIL. TEMPERATURA MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 90 °C.	UN	500,000	12,830	6.415,00
00132	00007354	FITA ISOLANTE DE PVC MEDINDO 19MMX20M. CONSTITUIDA EM PVC AUTO EXTINGUIVEL, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90C, CUMPRIMENTO 20M, LARGURA 19MM, ESPESSURA 0,19MM, NORMAS TECNICAS NBR 5.037, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXCELENTE CAPACIDADE ADESAO.	RL	200,000	12,830	2.566,00
00133	00020525	FOICE FORJADO Nº13 - COMPRIMENTO X LARGURA: 41 CM X 15 CM INCLUI CABO: NÃO FABRICADAS EM AÇO SAE 5160 CROMO-MANGANÊS QUE TEM				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E FADIGA, BOA TENACIDADE, BOA DUCTILIDADE E ALTA TEMPERABILIDADE. SÃO FORJADAS A QUENTE GARANTINDO ASSIM MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUA ÁREA DE CORTE É TEMPERADA A UMA DUREZA DE 52 HRC. SÃO ENVERNIZADAS POR SISTEMA DE IMERSÃO PARA GARANTIR MELHOR PENETRAÇÃO DE PROTEÇÃO A FERRAMENTA. FERRAMENTAS FORJADAS DURAM 3X MAIS DUREZA DO AÇO: 50 A 55 HRC TÊMPERA: ÁREA DE CORTE 100% TEMPERADA PARA MAIOR DURABILIDADE MATERIAL: AÇO DE MOLA SAE 5160 CROMO-MANGANÊS FORJADO CABO: SEM CABO PESO: 0,970 KG VERNIZ: NA PEÇA TODA POR IMERSÃO TRATAMENTO TÉRMICO FEITO EM TODA ÁREA DE CORTE (A TEMPERA É FEITA PARA AUMENTAR A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA FERRAMENTA) FEITA 100% EM AÇO DE MOLA FORJADO NÃO PRECISA SER AFIADA, FIO DE FÁBRICA CORTE PRECISO E RESISTENTE. (TIPO BELLOTO E NO)	UN	30,000	79,000	2.370,00
00134	00020554	FORMÃO CONSTRUÇÃO IRWIN ½ POL. P MADEIRA CABO EMBORRACHADO - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO SUPERFÍCIES APTAS: MADEIRA TIPO DE HASTE: AÇO LARGA CAPA DE METAL RESISTENTE A GOLPES DE MARTELO; DESENHO DE CABO ERGONÔMICO; LÂMINA DE AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE PARA UM DESEMPENHO SUPERIOR E	UN	10,000	38,830	388,30



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		EXCELENTE ACABAMENTO DAS BORDAS; LATERAIS CHANFRADAS PARA MELHOR FINALIZAÇÃO DOS CANTOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO EMBORRACHADO COM BASE METÁLICA; LARGURA PONTA: 1/2"				
00135	00020553	FORMÃO CONSTRUÇÃO IRWIN 3/4 POL.P MADEIRA CABO EMBORRACHADO - MATERIAL DO PUNHO: POLIPROPILENO SUPERFÍCIES APTAS: MADEIRA TIPO DE HASTE: AÇO - LARGA CAPA DE METAL RESISTENTE A GOLPES DE MARTELO; DESENHO DE CABO ERGONÔMICO; LÂMINA DE AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE PARA UM DESEMPENHO SUPERIOR E EXCELENTE ACABAMENTO DAS BORDAS; LATERAIS CHANFRADAS PARA MELHOR FINALIZAÇÃO DOS CANTOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO EMBORRACHADO COM BASE METÁLICA; LARGURA PONTA: 3/4POL (19MM);	UN	10,000	33,170	331,70
00136	00015506	GLOBO LEITOSO MEDIDAS 15X30 - PRODUZIDO EM PEÇA UNICA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO, ADITIVADOS CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA. MEDIDAS: BOCA: 15CM / DIAMETRO 30 CM (MODELO (15X30) COM COLAR. POTENCIA SUPOSTADA PARA LAMPADAS INCANDESCENTE ATE 100W.	UN	20,000	37,330	746,60

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00137	00020161	GRAMPO FIXA CABO (MIGUELÃO) 4MM - FIXA CABO (MIGUELÃO) KIT COM 100 UN - 4MM BRANCO PREGO DE AÇO COMPRIMENTO DO PREGO: 16,80MM. ESPESSURA DO PREGO: 1,80MM.	UND	15,000	20,830	312,45
00138	00020160	GRAMPO FIXA CABO (MIGUELÃO) 7MM - FIXA CABO (MIGUELÃO) KIT COM 100 UN - 7MM BRANCO PREGO DE AÇO COMPRIMENTO DO PREGO: 16,80MM. ESPESSURA DO PREGO: 1,80MM.	UND	15,000	14,500	217,50
00139	00007367	HASTE PARA ATERRAMENTO: MATERIA PRIMA CONFORME NORMA VIGENTE; COM TERMINAL (GRAMPO); 5/8 X 2,40 M	UN	10,000	55,500	555,00
00140	00020581	IMPERMEABILIZANTE BORRACHA LIQUIDA PISCINAS CAIXA 18LTS - COMPOSIÇÃO BÁSICA IMPERMEABILIZANTE FORMULADO À BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, BIOCIDAS, CARGAS E PIGMENTOS INORGÂNICOS, AGENTES ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. SOBRE PRODUTO ISENTO DE SOLVENTE. FORMA UMA MEMBRANA FLEXÍVEL E ELÁSTICA, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. UTILIZADO EM DIVERSOS SUBSTRATOS COMO, TELHADOS (TODOS) INCLUSIVE DE METAL, LAJES, PAREDES, CAIXA DÁGUA, PISCINAS DE ALVENARIA, CISTERNAS, METAIS, MADEIRAS E ESTACIONAMENTOS. FÁCIL APLICAÇÃO E ÓTIMA ADERÊNCIA. PRODUTO DE TEXTURA LISA. DADOS TÉCNICOS	UN	30,000	416,670	12.500,10



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		CLASSIFICAÇÃO NORMA ABNT NBR 11702: 4.8.7 PESO ESPECÍFICO POR BALDE DE 18LTS: 21KG PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE O SUBSTRATO DEVE ESTAR LIMPO E DESINFETADO UTILIZE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%, DISSOLVIDO EM ÁGUA 1X2, ASSIM COMO DETERGENTE NEUTRO, PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE SUJEIRAS, BOLORES, FULIGENS.				
00141	00021982	INTERFONE IPR 8010 PORTEIRO ELETÔNICO - CADA MÓDULO EXTERNO POSSUI SAÍDA PARA 2 FECHADURAS. ASSIM, É POSSÍVEL ABRIR PORTÕES INDIVIDUAIS COM FECHADURAS ELETROMECÂNICAS E PORTÕES DE GARAGEM, POIS O MÓDULO EXTERNO PERMITE ACIONAMENTO DE RELÉ, QUE PODE SER INTERLIGADO AUTOMATIZADORES DE PORTÕES. EM CASO DE VANDALISMO, COMO UM CURTO-CIRCUITO NO MÓDULO EXTERNO, O SISTEMA NÃO ABRE A FECHADURA. UM SINAL SONORO É EMITIDO NOS MÓDULOS INTERNOS, COMUNICADO QUE O PORTÃO NÃO FOI FECHADO CORRETAMENTE. QUANTIDADE DE BOTÕES: 1 VOLTAGEM: 110V/220V POSSUI LIBERAÇÃO DE ACESSO À PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. TIPO DE TELEFONE COM FIO, GARANTINDO UMA CONEXÃO ESTÁVEL E SEM INTERFERÊNCIAS. GARANTIA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10,000	376,500	3.765,00
00142	00004155	INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA - INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 10 AMPERES	UN	185,000	15,500	2.867,50

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00143	00017013	INTERRUPTOR DE TETO SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINACAO, PARA SOQUETE E27, TENSÃO DE ALIMENTACAO: BIVOLT, FREQUENCIA: 60 HZ; DISTANCIA MAXIMA DE DETECCAO 20 M (A 24 C); ANGULO DE DETECCAO 360; ALTURA DE INSTALACAO 2,2 A 4 M; AJUSTE DE TEMPO: MINIMO: 10S ± 3S / MAXIMO: 10MIN ±3 MIN.; AJUSTE LUMINOSIDADE (FOTOCELULA) < 10 ATE 2000 LUX; TIPOS DE LAMPADA INCANDESCENTE E ECONOMICAS (LED E FLUORESCENTES), GRAU DE PROTECAO IP20 (AMBIENTES INTERNOS).	UN	50,000	54,330	2.716,50
00144	00007336	INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMO- PLASTICO DE EMBUTIR SIMPLES COM UMA TECLA PLACA DE 2X4 COM CAPACIDADE 15AX220V COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO.	UN	50,000	14,170	708,50
00145	00020131	INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMOPLÁSTICO - DE EMBUTIR SIMPLES COM UMA TECLA CONJUGADO E COM UMA TOMADA UNIVERSAL, PLACA DE ACABAMENTO 2X4, COM CAPACIDADE 15AP 220V, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO.	UND	50,000	16,170	808,50
00146	00020133	INTERRUPTOR ELETRICO DE TERMOPLASTICO; - DE SOBREPOR; 1 POLO; COM 10 A - 250 V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO. ESPELHO E PARAFUSO DE INSTALACAO.	UND	30,000	9,170	275,10
00147	00018637	JANELA DE CORRER AÇO 4 FOLHAS COM GRADE MOSAICO RIOBRAS 100X120CM - BRANCO JANELA DE CORRER AÇO 4 FOLHAS COM GRADE MOSAICO RIOBRAS 100X120CM - BRANCO	UND	25,000	489,670	12.241,75

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00148	00013403	JANELA DE FERROCOM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO. MEDIDAS 1,20M X 1,50M, MODELO VENEZIANA, JANELA TIPO DE CORRER, DEVENDO SER ENTREGUE COM GRADE.	UN	50,000	710,000	35.500,00
00149	00020120	KIT 10 LIMAS ROTATIVAS DE METAL DURO P/ RETIFICA - MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) AÇO DE ALTA QUALIDADE. OFERECE MAIOR EFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO. LONGA DURABILIDADE. TIPO ESPECÍFICO: BROCA ROTATIVA DIÂMETRO DA HASTE: 1/8 (3.2MM) DIÂMETRO DE CORTE BORDA: 6MM COMPRIMENTO TOTAL: 40MM QUANTIDADE: 10 UNIDADES INDICAÇÕES: AÇO, FERRO FUNDIDO, MADEIRA, RESINA ACRÍLICA, GESSO, REMOÇÃO DE REBARBA, METAIS E AÇOS.	UND	10,000	138,330	1.383,30
00150	00020121	KIT 3 BROCAS ESCALONADA ESPIRAL 4MM-12MM/4MM- 20MM/4MM-32MM - BROCAS EM AÇO RÁPIDO HSS REVESTIDAS EM TITÂNIO. IDEAL PARA FUROS PRECISOS E RÁPIDOS, PARA MATERIAIS COMO LATÃO, MADEIRA, CHAPAS, PLÁSTICOS. O MODELO ESPIRAL FACILITA NO FURO, TORNANDO MAIS LIMPO E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO RÁPIDO HSS TAMANHOS DAS BROCAS: 4-12MM (6,3CM) 4-20MM (7,3CM) 4-32MM (10CM) BROCAS COM ESCALONAMENTO DE 2CM IDEAL PARA CORTES ESFÉRICOS E ESPIRAIS ITENS INCLUSOS: 01 KIT 3 BROCAS CONE ESPIRAL 4- 12MM 4-20MM 4-32MM CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM	UND	10,000	86,170	861,70



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		GARANTIA DE 12 MESES				
00151	00015696	KIT PIA DE COZINHA C/ GABINETE PIA EM GRANITO COM BACIA EM ACO INOX, E GABINETE EM ACO, CORREDICAS E DOBRADICAS METALICAS, COM NO MINIMO 3 PORTAS E 3 GAVETAS, COM PES. MEDIDAS: 1,80 M DE COMPRIMENTO X 54 CM DE LARGURA.	UND	15,000	1496,670	22.450,05
00152	00020156	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 10MM - KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C - CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC - 60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	94,000	940,00
00153	00020153	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 2,5MM - KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC - 60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	28,670	286,70
00154	00020154	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 4MM - KIT COM 50				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC - 60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	44,670	446,70
00155	00020155	KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 6MM - KIT TERMINAIS PRÉ ISOLADOS TIPO PINO / AGULHA 6MM KIT COM 50 UNIDADES CORPO METÁLICO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO TEMPERATURA MÁXIMA: 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS - NORMA DIN: 46228/4 E IEC - 60998-2-2:2004. *CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2 *CERTIFICAÇÕES: UL - 486C / CSA - 22.2 / IEC - 998.2 E 998.4	UND	10,000	64,670	646,70
00156	00016850	LAJOTA CERAMICA PARA SEREM UTILIZADAS COM LAJE TR8.	UN	25000,000	3,070	76.750,00
00157	00018627	LAJOTA CERAMICA TR12 - PARA VIGOTA TRELICADA TR12	UND	18750,000	4,070	76.312,50
00158	00018627	EXCLUSIVO - LAJOTA CERAMICA TR12 - LAJOTA CERAMICA TR12 PARA VIGOTA TRELICADA TR12	UND	6250,000	4,070	25.437,50
00159	00018839	LÂMPADA ELETRONICA STROBE - COR BRANCA FRIO; VOLTAGEM 220V; VIDA ÚTIL 6 MIL HORAS; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; MÍNIMO DE 03 MESES DE GARANTIA.	UN	100,000	19,000	1.900,00
00160	00015503	LAMPADA LED - TIPO: COMPACTA - FORMATO BULBO; POTENCIA: 16W; TENSAO: BIVOLT (127/220V); FREQUENCIA: 60HZ; FLUXO LUMINOSO MIN: 1800 LUMENS;	UN	1000,000	16,500	16.500,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		VIDA UTIL MINIMA: 15.000 HORAS; IRC MINIMO: 80%; BASE: E-27.				
00161	00020116	LAMPADA LED BULBO COR BRANCA - LAMPADA LED BULBO COR BRANCA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 9W MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO SOQUETE: E27 VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 25.000 HORAS TENSÃO: AC85-240V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° IRC 70%- CERTIFICADO: CE LONGA VIDA ÚTIL, CHEGANDO EM ATÉ 25.000 HORAS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REPRESENTANDO ATÉ 80% DE ECONOMIA EM SUA CONTA; INSTALAÇÃO SIMPLES, GARANTINDO TOTAL PRATICIDADE PARA SEU DIA-A-DIA; DESCARTE NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, DEVIDO NÃO EMITIR RAIOS ULTRAVIOLETA NEM INFRAVERMELHO.	UND	100,000	10,000	1.000,00
00162	00020115	LAMPADA LED BULBO CORES VARIADAS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 7W MATERIAL: PLÁSTICO E ACRÍLICO SOQUETE: E27 VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 25.000 HORAS TENSÃO: AC85-240V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° IRC 70%- CERTIFICADO: CE LONGA VIDA ÚTIL, CHEGANDO EM ATÉ 25.000 HORAS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REPRESENTANDO ATÉ 80% DE ECONOMIA EM SUA CONTA;	UND	300,000	10,830	3.249,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		INSTALAÇÃO SIMPLES, GARANTINDO TOTAL PRATICIDADE PARA SEU DIA-A-DIA; DESCARTE NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, DEVIDO NÃO EMITIR RAIOS ULTRAVIOLETA NEM INFRAVERMELHO.				
00163	00020118	LAMPADA LED LUZ FORTE 30W - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 80% MAIS ECONÔMICA! TEM UMA LONGA VIDA ÚTIL, DE APROX. 20.000~80.000 HORAS POTENCIA: 30W FLUXO LUMINOSO: >2720 LUMENS TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO ÂNGULO DE ABERTURA: 360° TENSÃO DE TRABALHO: BIVOLT BASE SOQUETE: E27	UND	100,000	26,170	2.617,00
00164	00020117	LAMPADA LED LUZ FORTE 50W - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 80% MAIS ECONÔMICA! TEM UMA LONGA VIDA ÚTIL, DE APROX. 20.000~80.000 HORAS POTENCIA: 50W FLUXO LUMINOSO: >2720 LUMENS TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO ÂNGULO DE ABERTURA: 360° TENSÃO DE TRABALHO: BIVOLT BASE SOQUETE: E27	UND	100,000	64,670	6.467,00
00165	00017054	LAMPADA LED TUBULAR POTENCIA D - E 18W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 18 00 LUMENS, BASE G13, TIPOT8, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA TIL ESTIMADA IGUAL OU MAIOR QUE 25000 HORAS, COMPATVEL COM A CERTIFICAO DO INMETRO.	UN	150,000	16,500	2.475,00
00166	00015500	LAMPADAS LED TUBULAR, POTENCIA - ENTRE 18W, TAMANHO 120CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 18 00 LUMENS, BAE G13,	UN	150,000	22,170	3.325,50



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		TIPO T8, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA UTIL ESTIMADA IGUAL OU MAIOR QUE 25000 HORAS, COMPATIVEL COM A CERTIFICACAO DO INMETRO.				
00167	00020557	LÁPIS CARPINTEIRO AZUL MARCENEIRO PEDREIRO - MODELO: LÁPIS PARA CARPINTEIRO STRAIT-LINE COMPRIMENTO: 18 CM PESO: 12 G COR: GRAFITE (PADRÃO) VALIDADE: INDETERMINADA COMPOSIÇÃO: MADEIRA ROBUSTA E GRAFITE REFORÇADO (TIPO IRWIN	UN	200,000	3,170	634,00
00168	00020558	LINHA NYLON PARA PEDREIRO LARANJA 100 METROS - LINHA NYLON PARA PEDREIRO LARANJA 100 METROS ESPECIFICAÇÕES; COR LARANJA. LISA; SIM DIMENSÕES; 0,8 X 100 METROS. MATERIAL. 100% POLIETILENO. APLICAÇÕES. DIVERSOS. (TIPO ARGOVIA)	UN	100,000	12,330	1.233,00
00169	00020559	LONA AGRO DUPLA FACE ANTI-UV ROLO 4X100M SILAGEM TANQUE SETUFA - FORMA: RETANGULAR MATERIAL: PLÁSTICO É TÉRMICA: NÃO COM PROTEÇÃO UV: SIM LONA DUPLA FACE TRÊS CAMADAS DE POLIETILENO/POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE SEMI-VIRGEM, COM ADIÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV QUE GARANTEM A ELA UMA DURABILIDADE DE 06 MESES MESMO EM SITUAÇÕES DE ALTA INCIDÊNCIA SOLAR. MATERIAL: POLIETILENO/POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE SEMI-VIRGEM ESPESSURA: 150 MICRAS TIPO: LONA MÉDIA ESPESSURA	UN	10,000	1003,330	10.033,30



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		COR: BRANCA E PRETA				
00170	00020158	LUZ DE EMERGÊNCIA 4W 6500K 60 LEDS - LUZ DE EMERGÊNCIA 4W 6500K 60 LEDS - IRC; >70 FLUXO LUMINOSO (LM); 100 LM (FLUXO MÁXIMO) / 55 LM (FLUXO MÍNIMO) TEMPERATURA DE COR; 6500K BRANCA IP; IP20 - TENSÃO (V); 100-240V POTÊNCIA; 2W VIDA ÚTIL; 3H (FLUXO MÁX.) / 6H (FLUXO MÍN.). 300 RECARGAS. TEMPO DE RECARGA 48H EM 127V E 24H EM 220V FREQUÊNCIA; 50/60HZ GARANTIA 6 MESES	UND	100,000	88,000	8.800,00
00171	00020550	MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL PARA CONSTRUÇÃO - MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL PARA CONSTRUÇÃO MATERIAL: PVC PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 9 BAR - POSSUI EXCELENTE TRANSLUCIDEZ POSSIBILITANDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS FLUÍDOS DENTRO DA MANGUEIRA. DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 E ESPESSURA DE 1,5 MM. RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 9 BAR (131 PSI) E TEMPERATURA DE 30°C. POSSUI 1 CAMADA EM PVC. UTILIZADA PARA NIVELAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. RECOMENDAÇÕES DE USO - A MANGUEIRA É RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO	MT	200,000	3,170	634,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		CIVIL				
00172	00020584	MANTA ASFALTICA 3MM 1MX 10M M - MANTA ASFÁLTICA COM ROLO NO MÍNIMO DE 10 METROS POR 1 METRO DE LARGURA, ADEQUADA PARA USO DE UN IMPERMEABILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DENSIDADE: G/CM ³ APARÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 9952 - MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO - TIPO II COMPOSIÇÃO BÁSICA: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS ESTRUTURADO COM VÉU DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADO E ACABAMENTO DE POLIETILENO. PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO, VEDACIT	UN	30,000	119,000	3.570,00
00173	00020531	MARRETA 3 KGS CROSSFIT 90CM AÇO CABO DE FIBRA EMBORRACHADO - MARRETA 3 KGS CROSSFIT 90CM AÇO CABO DE FIBRA EMBORRACHADO MARRETA 3 KGS CABO DE FIBRA EMBORRACHADO DESCRIÇÃO: CABEÇA FORJADA DA MARRETA E FEITA DE AÇO 50, COM VERNIZ PRETO. CABEÇA TEM TEMPERA SELECTIVA QUE ASSEGURA DUREZA GRANDE (52 HRC) E DURABILIDADE. CABEÇA E UM POUCO PROTUBERANTE E E POLIDA DE DOIS LADOS. CABO DE FIBRA DE VIDRO AMORTIZA O IMPACTO DE GOLPE. REVESTIMENTO DE BORRACHA IMPEDE O DESLIZAMENTO DE MÃOS E ASSEGURA A TOMADA SEGURA E CONFORTÁVEL. FIXAÇÃO DE CABEÇA E MUITO	UN	15,000	89,000	1.335,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		SÓLIDA. PARA SERVIÇOS PESADOS. CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DA CABEÇA: 15,5 X 7 X 6,5CM. COMPRIMENTO TOTAL: 90CM. PESO COM CABO: 5.960KG. MATERIAL: AÇO CARBONO. CABO: FIBRA DE VIDRO.				
00174	00020533	MARRETA 5 KG CABO FIBRA 90 CM EMBORRACHADO CROSSFIT 5000 GR - MARRETA QUADRADA, AÇO CARBONO, 5000 G, CABO EM FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO MARRETA QUADRADA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO COM BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS E CABO DE FIBRA. INDICADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS EM GERAL, É USADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS E SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA A COLOCAÇÃO DE ESTACAS OU CUNHAS.	UN	15,000	48,170	722,55
00175	00020555	MARRETA DE BORRACHA CABO DE FIBRA DE VIDRO 700G - MATERIAL DO PUNHO: FIBRA DE VIDRO MATERIAL DA CABEÇA: BORRACHA PESO: 700 G	UN	10,000	43,670	436,70

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00176	00020532	MARRETA OITAVADA 2KGAÇO CARBONO CABO EM FIBRA - MARRETA OITAVADA IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE TRABALHOS EM ÁREAS COMO METALÚRGICAS, OFICINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTRE OUTROS; POSSUI CABO DE FIBRA PARA GARANTIR UM MAIOR CONFORTO AO OPERADOR ALÉM DE PROPORCIONAR MAIOR LEVEZA, POR DIRECIONAR O PESO MAIOR NA PARTE DA CABEÇA DA MARRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 2 KG; COR: VERMELHO E PRETO; BATENTE: 50 MM; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO 55 HRC; CABEÇA: OITAVADA; MATERIAL DO CABO: FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	15,000	68,670	1.030,05
00177	00020534	MARRETA OITAVADA CABO FIBRA 1KG - MARRETA OITAVADA; CABO DE FIBRA; PESO: 1KG; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO 55 HRC; CABEÇA: OITAVADA; MATERIAL DO CABO: FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA CABO EM FIBRA DE VIDRO, EMBORRACHADO	UN	15,000	42,170	632,55
00178	00020562	MARTELETE ROMPEDRO 2T - MARTELETE ROMPEDOR TIPO MARTELETE ROMPEDOR; TIPO DO MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR; CILINDRADAS 52 CC; DIMENSÕES: 690 X 370 X 270 MM; PESO LÍQUIDO: 20,5 KG; BATIDAS POR MINUTO (SEM CARGA): 1500 MIN-1; FORÇA DE IMPACTO: 20 A 55 J; DIÂMETRO DO ENCAIXE: 25 MM	UN	6,000	770,000	4.620,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		(SEXTAVADO E TALHADEIRA).				
00179	00020529	MARTELO UNHA CABEÇA 29MM 600G CABO EMBORRACHADO PORTÁTIL - MARTELO UNHA CABEÇA 29MM 600G CABO EMBORRACHADO PORTÁTIL MARTELO UNHA DE 33,5 CM COM CABO EMBORRACHADO 600 GR CABO LONGO MARTELO DE UNHA POLIDO RESISTENTE E PRÁTICO DIÂMETRO DA CABEÇA APROX.: 2,9CM COMPRIMENTO APROX.: 33,5 CM LARGURA APROX.: 13,1CM CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, PARA MELHOR ESTABILIDADE FABRICADO EM AÇO ESPECIAL	UN	25,000	47,500	1.187,50
00180	00020148	MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA - MATERIAL DA MÁSCARA PARA SOLDA: POLIPROPILENO TIPO DE VISOR DA MÁSCARA PARA SOLDA: AUTOMÁTICO DE CRISTAL LÍQUIDO ÁREA DE VISÃO: 98 MM X 35 MM AJUSTE DE TONALIDADE DA MÁSCARA DE SOLDA: TONALIDADE 12 (FIXO) TONALIDADE ESTADO CLARO: DIN 3 Nº DE SENSORES DE CAPTAÇÃO DE LUZ: 3 TEMPO DE ATIVAÇÃO CLARO-ESCURO: 1/ 2000 TEMPO DE ATIVAÇÃO ESCURO-CLARO: 1/ 2857 S ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO/CÉLULAS SOLARES MASSA APROXIMADA (PESO): 0.72 KG	UND	5,000	102,330	511,65
00181	00007631	MASCARA RESPIRADOR PURIFICADOR - DE AR TIPO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2.	UN	3000,000	5,530	16.590,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00182	00021984	MOTOR DZ NANO TURBO COM 4 METROS DE CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS CENTRAL ELETRÔNICA INCORPORADA COM SISTEMA ANTI CLONAGEM FIM CURSO EXCLUSIVO COM SENSOR HALL AJUSTE DE EMBREAGEM PARA ANTI ESMAGAMENTO COROA INTERNA EM LIGA METÁLICA CARENAGEM COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA BASE DO ACIONADOR COM MATERIAL ISOLANTE: DUPLA ISOLAÇÃO DISPONÍVEL EM 127V OU 220V, 50/60 HZ FUNÇÃO RESIDENCIAL E PREDIAL FECHAMENTO AUTOMÁTICO REGULÁVEL (PAUSA) PARTIDA SUAVE PARADA SUAVE PROGRAMÁVEL BOTOEIRA SAÍDA PARA SINALEIRA / LUZ DE GARAGEM ENTRADA PARA FOTOCÉLULA SAÍDA FECHADURA (FHC) AJUSTE DE FREIO ESPECIFICAÇÕES ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V PESO DO PORTÃO: 600 KG VELOCIDADE (M/MIM): 17 TEMPO DE ABERTURA (SEG): 10,5 (A VELOCIDADE PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO, PESO E ESTADO DO PORTÃO, ALÉM DOS AJUSTES DE DESACELERAÇÃO) FREQUÊNCIA (HZ): 50 / 60 POTÊNCIA MAX (W): 420 ROTAÇÃO (RPM): 1620 PROTEÇÃO TÉRMICA (°C): 150 IP DE PROTEÇÃO: IP44 DESTRAVAMENTO: CHAVE APLICAÇÃO: RESIDENCIA GARANTIA DE 1 ANO E CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10,000	763,330	7.633,30
00183	00015509	MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 2 CAVALOS, 60HZ, BAIZA ROTACAO	UN	3,000	605,000	1.815,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		(1740RPM), BIVOLT.				
00184	00020561	<p>ÓCULOS PROTEÇÃO SEGURANÇA INCOLOR RJ EP 1ª LINHA C/CA - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS COM LENTE EM POLICARBONATO C/ UV E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA. HASTE TIPO ESPÁTULA. ATENDE AS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO SEGUNDO NORMA ANSI Z87.1 POSSUI REGULAGEM DE AJUSTE DE TAMANHO COM 4 NÍVEIS CA: 34082 CARACTERÍSTICAS GERAIS: ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. MATERIAL: POLICARBONATO</p>	UN	150,000	23,000	3.450,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		HASTE AJUSTÁVEL: SIM				
00185	00020560	ÓCULOS SEGURANÇA VIRTUA ANTIRRISCO ANTIEMBAÇANTE - MATERIAL: POLICARBONATO HASTE AJUSTÁVEL: NÃO TIPO DE TRATAMENTO DO VIDRO: ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE TIPO DE PROTEÇÃO: ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE VERSÃO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE ESTILO POPULAR EXTRALEVE CAMPO DE VISÃO ABERTO DESIGN MODERNO E ENVOLVENTE, SEM ARMAÇÃO APOIO NASAL UNIVERSAL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO, SEGUNDO NORMA ANSI Z87.1	UN	150,000	22,000	3.300,00
00186	00020518	PÁ BICO 5 COM CABO LISO DE 1,5M - MATERIAL DO PUNHO: AÇO COMPRIMENTO TOTAL: 46 CM ALTURA X LARGURA: 3.5 CM X 30 CM FABRICADAS EM AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO, COM CABOS DE MADEIRA. LARGURA 30CM ALTURA 3,50CM PROFUNDIDADE 46CM (TIPO FUZIL).	UN	50,000	96,670	4.833,50
00187	00021977	PADRAO DE ENTREDA DE ENERGIA - CONTRA, TRIPOLAR COM BARRAMENTO COM 1 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 120 AMPERES , SAIDA EXTERNA ,COM POSTE,PRODUTO ATENDENDO AS NORMAS DA CEMIG. DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA A INSTALAÇÃO	UN	5,000	2220,000	11.100,00
00188	00020166	PAINEL PLAFON LED 42W SOBREPOR QUADRADO 40X40CM - COM 42W DE POTÊNCIA E COR DA LUZ BRANCO FRIO 6500K, ESSE				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

	<p>MODELO DE SOBREPOR FORNECE UMA ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE ALTO BRILHO E MUITO EFICIENTE. PRODUZIDO EM METAL E POLICARBONATO, ELE É INDICADO PARA UTILIZAÇÃO SOMENTE EM AMBIENTES INTERNOS, COMO COZINHAS, BANHEIROS, QUARTOS, ÁREAS DE SERVIÇO, SALAS, CORREDORES, RECEPÇÕES, ENTRE OUTROS.</p> <p>POR SER UMA OPÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA, ELE TAMBÉM É UMA EXCELENTE ESCOLHA PARA ÁREAS COMUNS EM CONDOMÍNIOS, ESCOLAS, COMÉRCIOS EM GERAL, CLÍNICAS E HOSPITAIS.</p> <p>**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**</p> <p>MODELO: SQM4042BF COR DO ACABAMENTO: BRANCO COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K BRANCO MORNO 4000K BRANCO QUENTE 3000K MATERIAL: METAL E POLICARBONATO TIPO DE LÂMPADA QUE UTILIZA: LED INTEGRADO VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA EM WATTS: 42W POTÊNCIA EM LÚMENS: 3360LM ÂNGULO DE ABERTURA: 120º GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 INDICADO PARA USO: INTERNO DIMENSÕES: QUADRADO 40 X 40 CM PROFUNDIDADE: 3,5 CM PROFUNDIDADE: 4 CM PESO BRUTO: 1,1KG PESO LÍQUIDO: 988G ITENS INCLUSOS: 01 PAINEL LED 42W SOBREPOR 40X40CM (TIPO AVANT)</p>	UND30,000	70,000	2.100,00
--	---	-----------	--------	----------

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00189	00020167	PAINEL PLAFON SOBREPOR LED 24W QUADRADO 4000K - FICHA TÉCNICA POTÊNCIA: 24 WATTS COR DA LUZ: NEUTRO (4000K) DIMENSÕES: 30X30CM FORMATO: PLAFON QUADRADO GARANTIA: 1 ANO OUTRAS INFORMAÇÕES TENSÃO ELÉTRICA: 110/220V - BIVOLTÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP20 TIPO DO MATERIAL: ALUMÍNIO E POLICARBONATO FLUXO LUMINOSO: 1680 LÚMENS TEMPERATURA AMBIENTE: -5°C A 40°C. ÂNGULO DE ABERTURA: 120º IRC: >70 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA VIDA ÚTIL: 25 MIL HORAS (TIPO AVANT)	UND	30,000	59,000	1.770,00
00190	00020524	PÉ DE CABRA EXTRATOR DE PREGOS 600X29X15MM - PESO: 1960 KG MATERIAIS: AÇO FORJADO FORMA: CORPO SEXTAVADO PINTADO COMPRIMENTO:60 CM DIÂMETRO: 45MM	UN	15,000	69,000	1.035,00
00191	00004021	PEDRA BRITA 2 - PEDRA BRITA 2 LIMPA.	M3	4492,000	197,670	887.933,64
00192	00004021	EXCLUSIVO - PEDRA BRITA 2 - PEDRA BRITA 2 LIMPA.	M3	1498,000	197,670	296.109,66
00193	00013396	PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1 - PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1	M3	4492,000	197,670	887.933,64
00194	00013396	EXCLUSIVO - PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1 - PEDRA BRITA LIMPA NUMERO 1	M3	1498,000	197,670	296.109,66
00195	00002224	PEDRA LASCA. - PEDRA LASCA. PEDRA LASCA.	TN	4125,000	197,000	812.625,00
00196	00002224	EXCLUSIVO - PEDRA LASCA. - PEDRA LASCA. PEDRA LASCA.	TN	1375,000	197,000	270.875,00
00197	00004022	PEDRISCO - PEDRISCO PEDRA BRITA Nº 0 - LIMPO	M3	3645,000	196,670	716.862,15
00198	00004022	EXCLUSIVO - PEDRISCO - PEDRISCO PEDRA BRITA Nº 0 - LIMPO	M3	1215,000	196,670	238.954,05

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00199	00018794	PERFILADO PERFURADO 38X38X6000MM #24 PZ QUANTIDADE 1 PEÇA LARGURA 38 MM ALTURA 38 MM COMPRIMENTO 6000 MM ESPESSURA DA CHAPA - #24 MATÉRIA-PRIMA - CHAPA DE AÇO 1010/1020 ACABAMENTO - PRÉ ZINCADO (PZ)	UND	200,000	59,000	11.800,00
00200	00020165	PERFURADOR SOLO GASOLINA BPS52 + BROCA 20 CM - ACOMPANHA BROCA DE 20 CM CARACTERÍSTICAS: COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÓLEO 25:1 CAPACIDADE DO TANQUE: 950 ML REDUÇÃO: 40:1 CILINDRADA: 52 POTÊNCIA: 2,0 CV (1,47 KW) ROTAÇÃO EM MARCHA LENTA: 2800-3100 RPM ROTAÇÃO EM POTÊNCIA MÁXIMA: 7500 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA: 8500 RPM DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA) 550 MM X 310 MM X 350 MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CXLXA) 580 MM X 340 MM X 380 MM PESO COM BROCA: 11,45 KG	UND	3,000	2320,000	6.960,00
00201	00020521	PICARETA CHIBANCA PÁ LARGA E MACHADO - MATERIAL: AÇO CABO: NÃO DIMENSÕES DO OLHO: 7,3 X 5 CM (C X L) DIMENSÕES: 6,3 X 41 X 8,1 CM (A X C X L) TIPO DE OLHO: OVAL	UN	50,000	82,170	4.108,50
00202	00020526	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA SEM CABO - PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ ESTREITA SEM CABO CORPO EM FERRO FUNDIDO. SEM CABO. DIMENSÕES DO OLHO: 7,3 X 5 CM (C X L) DIMENSÕES: 6,3 X 41 X 8,1 CM (A X C X L) TIPO DE OLHO: OVAL	UN	30,000	81,830	2.454,90

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00203	00020519	PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ LARGA AÇO FORJADO 4 LIBRAS SEM CABO - PICARETA CHIBANCA PONTA E PÁ LARGA AÇO FORJADO 4 LIBRAS SEM CABO - A PICARETA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO DE ALTA QUALIDADE. RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. LÂMINA COM TAMANHO 4. POSSUI OLHO OVAL DE 70 X 45 MM.	UN	50,000	81,500	4.075,00
00204	00020124	PINO RJ45 CONECTOR PARA CABO DE REDE. - PINO RJ45 CONECTOR PARA CABO DE REDE. PACOTE COM 100 UN	UND	100,000	27,330	2.733,00
00205	00020567	PISOPISO PI-5	M2	600,000	35,630	21.378,00
00206	00020164	PISTOLA DE PINTURA DE GRAVIDADE - PISTOLA PROFISSIONAL 1.2MM GRAVIDADE 250 ML BICO E AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EQUIPAMENTO INDICADO PARA PEQUENOS REPAROS, LEVE E DE FÁCIL AJUSTE. BICO E AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO DE ALIMENTAÇÃO: GRAVIDADE BICO ORIGINAL: 1,2 MM CAPACIDADE DA CANECA: 300 ML PRESSÃO DE TRABALHO: 20 - 30 PSI CONSUMO DE AR: 4,5 PCM (3 BICOS DE PINTURA DIFERENCIADO)	UND	2,000	229,000	458,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00207	00020157	PISTOLA PINTURA COMPRESSOR AR DIRETO PNEUMÁTICA - BICO DE 1,3MM E BICO LEQUE; AGULHA E BICO EM BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA, PERFORMANCE E DURABILIDADE POR LONGO PERÍODO; GATILHO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO POR SUCCÃO, COM CANECO DE 650 ML E ALÇA PARA PENDURAR; CORPO E CANECO DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE E GATILHO DE METAL. CONSUMO DE AR (PCM / L/MIN): 0,9 /25 PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 2,75 / 40 DIÂMETRO FURO BICO INTERNO (MM): 1,3 CAPACIDADE DA CANECA (ML): 650 ABERTURA DE LEQUE (CM): 20 MATERIAL DO CORPO: NYLON MATERIAL DO BICO E AGULHA: BRONZE MATERIAL DA CANECA: NYLON ENTRADA DE AR (POL) 1/4" NPT MANGUEIRA DE AR (POL / MM) 3/8" / 10 DIMENSÕES (C X L X H) (MM) 190 X 100 X 330 PESO LÍQUIDO (KG) 0,400	UND	5,000	99,500	497,50
00208	00013622	PLUG EM TE COM ENTRADA DE 2 - PLUG EM TE COM ENTRADA DE 2 PINOS MACHO E SAIDA COM 3 POLOS FEMEA SENDO 2 DE 10A E 1 20A.	UN	200,000	6,830	1.366,00
00209	00020186	PLUG TIPO MACHO REDONDO COM 2 - POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 10A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE.	UND	100,000	6,830	683,00
00210	00007338	PLUG TIPO MACHO REDONDO COM 2 POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 20 A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE.	UN	50,000	10,500	525,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00211	00020187	PLUG TIPO REDONDO FEMEA 2 - PLUG TIPO REDONDO FEMEA 2 2 POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 10 A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE	UND	500,000	12,270	6.135,00
00212	00007340	PLUG TIPO REDONDO FEMEA 2 2 POLOS; PARA VOLTAGEM 110/220 V; DE 20 A; MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO; E INTERNO EM LIGA DE COBRE	UN	100,000	13,270	1.327,00
00213	00015092	PODADOR DE GALHOS PROFISSIONAL - ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA, LEVE E ERGONOMICO, COM EIXO DESTACAVEL, PARA MAIOR ALCANCE. BOTA DE PARADA COM RETORNO AUTOMATICO. AFOGADOR E A BOMBA SAO DE FACEIS ALCANCE. CARTER EM MAGNESIO E A EMBREAGEM REFORCADA. PARA LONGO TEMPO DE ATIVIDADE. PROTECAO TRASEIRA CONTRA IMPACTOS. POTENCIA 1 KW/1,34HP DESLOCAMENTO DO CILINDRO 25.4 CM VELOCIDADE MAXIMA DE POTENCIA 8500 RPM VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM. VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 510 ML, TANQUE DE LEO 140 ML. COM SABRE DE 16 POLEGADAS, COM PASSO DE 3/8, 1,3MM. COM PESO DE 6,4 KG, ALCANCE DE 5 METROS. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	17,000	926,670	15.753,39
00214	00000341	PORTA DE ACO ONDULADA - PORTA DE ACO ONDULADA PORTA DE ACO ONDULADA	UN	50,000	457,670	22.883,50
00215	00003375	PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM - PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM	UN	739,000	195,000	144.105,00
00216	00003375	EXCLUSIVO - PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM - PORTA DE MADEIRA	UN	246,000	195,000	47.970,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		2.10 X 80CM PORTA DE MADEIRA 2.10 X 80CM				
00217	00020576	PORTA DE MADEIRA SECA E TRATADA - EM MADEIRA DE EUCALIPTO CORYMBIA CITRIODORA SECO TRATADO, APLAINADA E LIXADA DOS DOIS LADOS, EM DUAS FOLHAS. CADA FOLHA COM APROXIMADAMENTE 2,40M DE ALTURA X 65CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. CADA FOLHA FEITA COM NO MAXIMO 4 TABUAS, PRESAS NA FACE INTERIOR COM NO MNIMO 03 TRAVAS DE MADEIRA, CADA UMA DE APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ESPESSURA X 65CM DE COMPRIMENTO. CONFERIR IMAGEM 01 DO ANEXO FOTOGRAFICO.	UN	50,000	750,000	37.500,00
00218	00005141	PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70 - PORTA MADEIRA 2,10 X 0,70	UN	203,000	195,330	39.651,99
00219	00021973	POSTE ALAMBRADO :250X11X11 CM - CINZA MOURÃO COM TRELIÇA ALTURA:250 CM LARGURA :11 CM COMPRIMENTO :11 CM PESO:58 KG COR: CINZA TIPO DE MATERIAL: CONCRETO	UN	750,000	80,330	60.247,50
00220	00021973	EXCLUSIVO - POSTE ALAMBRADO :250X11X11 CM - CINZA MOURÃO COM TRELIÇA ALTURA:250 CM LARGURA :11 CM COMPRIMENTO :11 CM PESO:58 KG COR: CINZA TIPO DE MATERIAL: CONCRETO	UN	250,000	80,330	20.082,50
00221	00020178	POSTE BALIZADOR DE ILUMINAÇÃO PARA JARDIM - 50CM DE ALTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE; RESISTENTES A SOL E CHUVA; DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, BRANCO E MARROM PODEM SER UTILIZADAS LÂMPADAS	UND	200,000	90,000	18.000,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		DE LED: FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE. MATERIAL: ALUMÍNIO E POLICARBONATO BIVOLT: 110/220V SOQUETE: E-27 TAMANHO: 50 CM DE ALTURA (DO CHÃO). DIMENSÕES: 7,5 CM DE LARGURA X 7,5 CM DE PROFUNDIDADE X 50 CM DE ALTURA LÂMPADA E-27 CONTRA DEFEITOS DE FABRICA, COM GARANTIA DE 1 ANO.				
00222	00020583	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA FITAS BASE ÁGUA - EMULSÃO ASFÁLTICA INDICADA PARA IMPRIMAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO OU ARGAMASSA PARA COLAGEM DE MANTAS ASFÁLTICAS E FITAS AUTOADESIVAS; APRESENTA SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE ADERÊNCIA, MESMO SOBRE SUPERFÍCIES ÚMIDAS; POR APRESENTAR BAIXO TEOR DE COV, AJUDA A REDUZIR A QUANTIDADE DE CONTAMINANTES DO AR, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; FICHA TÉCNICA CONTÉM: 3,6L; DENSIDADE: 1,00 G/CM ³ ; APARÊNCIA: LÍQUIDO MARROM, VISCOSO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA; INDICAÇÕES LAJES MACIÇAS E PRÉ-FABRICADAS; ÁREAS MOLHADAS E MOLHÁVEIS; PISCINAS E TANQUES ELEVADOS; RESERVATÓRIOS E CAIXAS-DÁGUA ELEVADOS, ENTRE OUTROS. PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO, VEDACIT	UN	40,000	226,330	9.053,20
00223	00020539	PRUMO DE CENTRO PESADO P7G - PRUMO DE CENTRO PESADO P7G TAMPA METAL AMARELO.	UN	10,000	43,000	430,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00224	00020538	PRUMO TAMPA METAL AMARELO MW NO.7+-100G - PRUMO TAMPA METAL AMARELO MW NO.7+-1000G OBS: TAMPA EM METAL	UN	15,000	77,670	1.165,05
00225	00020173	PURIFICADOR ÁGUA COMPRESSOR PREMIUM 127/220V - POSSUI BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E SUPER VAZÃO, TRIPLO PROCESSO DE FILTRAGEM, QUE AUMENTA AINDA MAIS O PODER DE LIMPEZA DA ÁGUA, RETIRANDO IMPUREZAS, REDUZINDO ODORES E GOSTOS ESTRANHOS. DADOS TÉCNICOS: TENSÃO: 110V/220V RESERVATORIO DE ÁGUA: 2,3 LITROS DE ÁGUA GELADA TORNEIRAS: 2 TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E GELADA INSTALAÇÃO: MESA E GABINETE SISTEMA REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR CONSUMO DE ENERGIA: 9,12KWH/MÊS VAZÃO NOMINAL: 48L/H VAZÃO MÍNIMA: 30L/H DISPENSA USO DE GALÕES: SIM LIGADO NA REDE DE ÁGUA: SIM SISTEMA DE FILTRAGEM: CARTUCHO DE POLIPROPILENO COR: BRANCO MEDIDAS (AXLXP): 49X30,5X43 CM PESO TOTAL: 10,7 KG GARANTIA: 1 ANO CONTEÚDO: 1 FILTRO MANUAL DO PRODUTO (TIPO COLORMAQ E ELECTROLUX)	UND	10,000	778,670	7.786,70
00226	00007365	QUADRO DE DISTRIBUICAO: QUADRO DE DISTRIBUICAO: ELETRICA GERAL; DIMENSOES: 25X20X10 CM; 6 DISJUNTORES; MATERIAL DE FABRICACAO: EM	UN	15,000	77,170	1.157,55

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

		ACO; MODO DE FIXACAO: DE EMBUTIR; ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI; BARRAMENTO TRIPOLAR; CAPACIDADE DO BARRAMENTO 120ACOM PROTECAO DE BARRAMENTO.				
00227	00020112	REFLETOR DE LED 200W SMD BLINDADO - COR BRANCA FRIO(6500K); LUMINOSIDADE DE 40.000 LÚMENS; MATERIAL DE ALUMÍNIO E VIDRO; CARÇAÇA BRANCA OU PRETA; VOLTAGEM BIVOLT; POSSUA ALTA ECONOMIA DE ENERGIA; BAIXA EMISSÃO DE CALOR; MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (IM/W);NÃO EMITA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA; ALUMÍNIO REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROSÃO; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA POEIRA E JATOS D'ÁGUA; COM PROTEÇÃO IP67 RESISTENTE A ÁGUA; POSSUA ABERTURA DE 120° GRAUS; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; COM 1 ANO DE GARANTIA.	UND	100,000	159,000	15.900,00
00228	00020113	REFLETOR DE LED 100 SMD BLINDADO MATERIAL: ALUMÍNIO TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K) LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 9000 LUMENS VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 30.000 HORAS VOLTAGEM: AC100-265V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 20°C A 50°C ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 80%	UND	50,000	98,000	4.900,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00229	00018948	REFLETOR DE LED 400W SMD BLINDADO - COR BRANCA FRIO(6500K); LUMINOSIDADE DE 40.000 LÚMENS; MATERIAL DE ALUMÍNIO E VIDRO; CARÇAÇA BRANCA OU PRETA; VOLTAGEM DE 220W; POSSUA ALTA ECONOMIA DE ENERGIA; BAIXA EMISSÃO DE CALOR; MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA (IM/W);NÃO EMITA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA; ALUMÍNIO REFORÇADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA CORROSÃO; PROTEÇÃO MÁXIMA CONTRA POEIRA E JATOS D'ÁGUA; COM PROTEÇÃO IP67 RESISTENTE A ÁGUA; POSSUA ABERTURA DE 120° GRAUS; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; COM 1 ANO DE GARANTIA.	UN	150,000	285,000	42.750,00
00230	00020114	REFLETOR DE LED 50 SMD BLINDADO - MATERIAL: ALUMÍNIO TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K) LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 9000 LUMENS VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 30.000 HORAS VOLTAGEM: AC100-265V (BIVOLT) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ÂNGULO DE ABERTURA: 120° TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 20°C A 50°C ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 80%	UND	50,000	67,330	3.366,50
00231	00020541	RÉGUA ALUMÍNIO PARA PEDREIRO COM 3 METROS - COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DE SUPERFÍCIES. DADOS TÉCNICOS:	UN	25,000	64,000	1.600,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 3 METROS. PESO: 0,715 KG. TAMANHO: 5,0 X 2,5 X 300,0 (CM).				
00232	00020540	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO - RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO REFORÇADA DE 7,5 CM COM 02 MTS	UN	30,000	67,330	2.019,90
00233	00015490	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS - COM AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.	SC	460,000	10,470	4.816,20
00234	00015501	RELE FOTOELETRICO DE BAQUELITE - COM FOTOCELULA, DE 1000W - 220 VOLTS. COM BASE INCLUSA.	UN	40,000	88,170	3.526,80
00235	00020579	RESINA SINTETICA BIANCO 18L - RESINA SINTÉTICA, DE ALTO DESEMPENHO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR PLASTICIDADE, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS.	UN	30,000	373,000	11.190,00
00236	00020580	RESINA SINTETICA BIANCO 3,6 L - RESINA SINTÉTICA, DE ALTO DESEMPENHO, QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR PLASTICIDADE, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS.	UN	30,000	120,000	3.600,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00237	00020119	RETÍFICA GGS 28 LCE 650W COM CONTROLE VELOCIDADE 220V BOSCH - CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO DA FERRAMENTA: POLIAMIDA, METAL E ELASTÔMERO; ACABAMENTO DO CABO: BORRACHA, COBRE; COMPRIMENTO DO CABO: 2,5 M; POSSUI VELOCIDADE VARIÁVEL; NÃO POSSUI CONTROLE DE TORQUE; EQUIPAMENTO ROLAMENTADO; USO INDICADO: DESBASTE DE METAIS E SOLDA PRINCIPALMENTE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Nº DE ROTAÇÕES EM VAZIO: 10000 - 28000 RPM; POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 650 W; SUPORTE DA FERRAMENTA: PINÇAS DE APERTO DE 1/4 A 5/16 (6 A 8 MM); POTÊNCIA ÚTIL: 380 W DIÂMETRO DA GOLA DO VEIO: 43 MM NÚMERO DE VELOCIDADES: 6; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 1 RETIFICA RETA GGS 28LCE; 2 CHAVES DE APERTO; 1 MANUAL.	UND	5,000	2150,000	10.750,00
00238	00007003	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO - AZULEJO. PARA PAREDES. CONSTITUIDO DE ARGILA E PO DE PEDRA, MINIMO DE PEI4. COR A DEFINIR, MODELO COMUM, CLASSE A, ACABAMENTO SUPERFICIE ESMALTADA/BRILHANTE.	M2	1950,000	31,170	60.781,50
00239	00018363	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO PORCELANATO 70X70 PORCELANATO COM CAIXA 1,96M², COM ALTO BRILHO POLIDO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, GRESALATO DE ALTA	M2	1312,000	86,300	113.225,60



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		QUALIDADE PARA REVESTIR PISOS E PAREDE, ESPESSURA 8 MM, JUNTA MINIMA 2 MM, POLIDO, ACABAMENTO RETIFICADO, ABSORÇÃO DÁGUA 0,5% À 3% M ² POR CAIXA.				
00240	00018363	EXCLUSIVO - REVESTIMENTO CERAMICO TIPO PORCELANATO 70X70 - PORCELANATO COM CAIXA 1,96M ² , COM ALTO BRILHO POLIDO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, GRESALATO DE ALTA QUALIDADE PARA REVESTIR PISOS E PAREDE, ESPESSURA 8 MM, JUNTA MINIMA 2 MM, POLIDO, ACABAMENTO RETIFICADO, ABSORÇÃO DÁGUA 0,5% À 3% M ² POR CAIXA.	M2	438,000	86,300	37.799,40
00241	00020181	RIBALTA LED RGB 18 LEDS POR 9W PIXEL DMX AUTO - VOLTAGEM: 110/220V ~ 50/60HZ QUANTIDADE LEDS: 18 (ULTRA BRILHO) RGB MODOS DE OPERAÇÃO: DMX /AUTO DIMENSÕES: 101 X 6 X 6CM	UND	40,000	603,170	24.126,80
00242	00021969	RIPA 5 X 1,5 CM - RIPA 5 X 1,5 CM RIPA 5 X 1,5 CM	MT	4400,000	8,500	37.400,00
00243	00020138	ROLDANA DE PLASTICO DO TIPO CARRETEL - COM DIAMETRO DE SEM ROLAMENTO COM PREGO NO CENTRO DIAMETRO 1 PARA SER UTILIZADA EM REDE ELETRICA. ISOLANTE.	UND	200,000	0,750	150,00
00244	00020189	ROLDANA DE PLASTICO DO TIPO CARRETEL. - COM DIAMETRO DE SEM ROLAMENTO, COM PREGO NO CENTRO, DIAMETRO 3/4; PARA SER UTILIZADA PARA SER UTILIZADA EM REDE ELETRICA. ISOLADORA.	UND	200,000	0,820	164,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00245	00020631	SOPRADOR DE MÃO ORIGINAL 2 T - PARA VARRIÇÃO, FACILITANDO A LIMPEZA TANTO EM RESIDÊNCIA, SÍTIOS, COMO NA AGRICULTURA. POSSUI REDUZIDO EMISSÃO DE GASES. POSSUI UM SISTEMA DE MOLAS QUE FAZEM COM QUE A VIBRAÇÃO SEJA QUASE IMPERCEPTÍVEL, DANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.44 LITROS CILINDRADA: 27.2 CM ³ POTÊNCIA: 0.8 KW / 1.1 PS VELOCIDADE MÁXIMO DO AR: 85 M/S VOLUME DO AR: 810 M ³ /H ROTAÇÃO LENTA: 2.500 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA: 7200 RPM PESO: 4.50 KG QUANTIDADE(S): 1 PEÇA TIPO: À GASOLINA (TIPO STHIL E HUSQVARNA)	UN	10,000	566,670	5.666,70
00246	00020147	SOPRADOR TÉRMICO COM TEMPERATURA DIGITAL - 1500W 110V TEMPERATURA 50°C 600°C FLUXO DE AR 250 / 500 LPM 2 VELOCIDADES DISPLAY LCD PESO: 0,850KG PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA	UND	2,000	458,330	916,66
00247	00020127	SOQUETE DE PORCELANA PARA LAMPADA - COMPACTA FLUORESCENTE DE PORCELANA, ROSCA E 27, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, TENSAO 110 A 240 VOLTS.	UND	150,000	7,500	1.125,00
00248	00020129	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE - COM MATERIAL INTERNO DE METAL COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC ANTI CHAMA NO FORMATO FIXO, COM BASE E-27, 2020V.	UND	300,000	6,500	1.950,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00249	00020171	<p>SUPORTE PARA TV ARTICULADO 14" A 55" ATÉ 50KG UNIVERSAL - UNIVERSAL PARA TVS DE PLASMA E LCD.</p> <p>COMPATÍVEL COM AS MARCAS LG, SAMSUNG, SONY, PHILCO, SEMP TOSHIBA, CCE, PHILIPS.</p> <p>FUNÇÃO: ESTICAR E VIRAR.</p> <p>AJUSTE O BRAÇO ARTICULADO NA DIREÇÃO DESEJADA, GIRANDO HORIZONTALMENTE ATÉ 90° PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA.</p> <p>POSSUI BRAÇO ARTICULADO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE DE 5,5CM (BRAÇO RECOLHIDO) E MÁXIMA DE 51,5 (BRAÇO ESTENDIDO).</p> <p>DISTÂNCIA DA PAREDE: 8 CM.</p> <p>CARGA MÁXIMA: 50 KG.</p> <p>ACOMPANHA 1 MANUAL, 4 BRAÇOS EXTENSORES, E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM (KIT DE PARAFUSOS E BUCHA).</p> <p>MATERIAL: AÇO CARBONO.</p> <p>COR: PRETO.</p> <p>DIMENSÕES RECOLHIDO: ALTURA: 22 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 30,5 CM ABERTO: ALTURA: 22 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 51,5 CM</p>	UND	15,000	129,000	1.935,00
-------	----------	--	-----	--------	---------	----------

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00250	00020170	SUPOORTE UNIVERSAL FIXO PAINEL PARA TV 10 À 105 POLEGADAS - SUPOORTE UNIVERSAL FIXO PAINEL PARA TV 10 À 105 POLEGADAS *PARAFUSOS INCLUSOS PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 0,465 BRASFORMA INSTALAÇÃO/MONTAGEM MANUAL/INSTRUÇÃO NA CAIXA MODELO SUPORTE DE TV UNIVERSAL FIXO DE 10 ATÉ 100 PESO REAL SUPORTADO (KG): 100 MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZADO INCLINÁVEL: NÃO APARELHOS COMPATÍVEIS: TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART COR: PRETO OU PRATA FABRICANTE: BRASFORMA TIPO: SUPORTE DE TV ITENS DA EMBALAGEM 1 SUPORTE PARA TV LCD UNIVERSAL 10 POLEGADAS A 105 POLEGADAS	UND	20,000	26,830	536,60
00251	00021970	TABUA DE MADEIRA DE LEI CAMBARÁ - TRATADO, COM 3,50M COMPRIMENTO POR 15CM LARGURA COM 2CM DE ESPESSURA COM ENCAIXE ESPECIFICO PARA ASSOALHO FRENTE VISTA LISA;	UN	500,000	129,000	64.500,00
00252	00020568	TABUA DE PINUS - TABUA DE PINUS 3M/30CM/2CM	MT	1000,000	42,170	42.170,00
00253	00020569	TABUA DE PINUS! - TABUA DE PINUS! 3M/20CM/2CM	MT	1000,000	26,830	26.830,00
00254	00020528	TALHADEIRA AÇO INDUSTRIAL N10 CHATA - CHATA MODELO: INDUSTRIAL LARGURA DA LÂMINA: 3 CM COMPRIMENTO: 27CM MATERIAL DO PUNHO: AÇO SUPERFÍCIES APTAS: CONCRETO TIPO DE FORMÃO OU TALHADEIRA: CHATA TIPO DE HASTE: AÇO MEDIDA: 3/4 (TIPO FUZIL)	UN	30,000	28,830	864,90

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00255	00020552	TALHADEIRA EM AÇO 3/4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO ITENS INCLUSOS: 01 TALHADEIRA ESPESSURA: 3/4 MEDIDAS: 30CM PESO: 710G.	UN	20,000	28,830	576,60
00256	00021980	TELA DE ALAMBRADO - FIO 12,MALHA 8 COM 1,80 DE ALTURA.	MT	5250,000	27,670	145.267,50
00257	00021980	EXCLUSIVO - TELA DE ALAMBRADO - TELA DE ALAMBRADO FIO 12,MALHA 8 COM 1,80 DE ALTURA.	MT	1750,000	27,670	48.422,50
00258	00020578	TELA METALICA EM ARAME GALVANIZADO - TIPO TELA ALAMBRADO, ABERTURA EM MALHA LOSANGULAR DE 2, FIO NUMERO 16. COM ALTURA DE 1.8 METROS.	MT	5700,000	69,000	393.300,00
00259	00002147	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA - BAIXA ABSORCAO DE CALOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR VERMELHA. COM RENDIMENTO DE 16 PECAS POR M2. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CM X 21CM DE LARGURA. PESO MEDIO DE 2,7KG POR UNIDADE.	UN	5500,000	2,150	11.825,00
00260	00020735	TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME. - TELHA METÁLICA AÇO GALVALUME, DESENHO ONDULADO , EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0.43 COM LARGURA DE 1 METRO E COMPRIMENTO COM CORTE A DEFINIR.	MT	200,000	36,770	7.354,00
00261	00000325	TIJOLO DE BARRO COZIDO - TIJOLO DE BARRO COZIDO TIJOLO DE BARRO COZIDO	UN	12000,000	0,850	10.200,00
00262	00005137	TIJOLO DE BARRO QUEIMADO - TIJOLO DE BARRO QUEIMADO 5X10X20	UN	12000,000	0,580	6.960,00
00263	00020130	TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO - DE EMBUTIR COM 2 POLOS+TERRA, REDONDOS COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A,	UND	100,000	8,630	863,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		250V, COM ACABAMENTOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.				
00264	00020530	TORQUES ARMADOR 13 - TAMANHO: 13 MATERIAL: AÇO CARBONO COM CABO ANTIDERRAPANTE: SIM - DIMENSÕES DA PEÇA: 33,5 X 6,5 X 2,5CM (13") DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 6,5 X 3,5 X 39CM MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CABO REVESTIDO EM PVC COR: CABO VERMELHO ACABAMENTO: CABEÇAS POLIDAS E CORPO FOSCO. UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL NA MONTAGEM DE ARMAÇÕES DE ESTRUTURA PARA CONCRETAGEM; CARACTERÍSTICAS: FORJADAS; TEMPERADAS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA; CABEÇAS ROBUSTAS E CABOS LONGOS, PERMITEM EXECUTAR CORTES COM O MÍNIMO DE ESFORÇO DO OPERADOR; (TIPO CORNETA E BERG)	UN	30,000	125,830	3.774,90
00265	00012359	TRELICA H12, ESTRUTURA METALICA - ALTURA 12CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA. BARRA COM 6 METROS.	UN	3000,000	71,170	213.510,00
00266	00012359	EXCLUSIVO - TRELICA H12, ESTRUTURA METALICA CA ALTURA 12CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA. BARRA COM 6 METROS.	UN	1000,000	71,170	71.170,00
00267	00013430	TRELICA H6 - ESTRUTURA METALICA COM ALTURA DE 6CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	BR	3000,000	60,000	180.000,00

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00268	00013430	EXCLUSIVO - TRELICA H6 - ESTRUTURA METALICA COM ALTURA DE 6CM, PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	BR	1000,000	60,000	60.000,00
00269	00012358	TRELICA H8, ESTRUTURA METALICA - COM ALTURA DE 8 CM PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	UN	3000,000	54,270	162.810,00
00270	00012358	EXCLUSIVO - TRELICA H8, ESTRUTURA METALICA - COM ALTURA DE 8 CM PARA COLUNA DO TIPO TRELICADA, BARRA COM 6 METROS.	UN	1000,000	54,270	54.270,00
00271	00017800	TRENA 7 METROS - TRENA 7 METROS POSSUI ESTOJO ANATOMICO EM ABS DE ALTA RESISTENCIA. FITA EM ACO COM NUMERACAO CONTINUA E GRADUACAO EM MILIMETROS E POLEGADAS, COM LARGURA DE 22 MM E ACABAMENTO PINTADO E BRILHANTE. COM TRAVA DA FITA, PRESILHA PARA CINTO E GANCHO AJUSTAVEL NA PONTA.	UN	75,000	47,330	3.549,75
00272	00020537	TRENA A LASER 50 METROS - POSSUI ALCANCE DE 50 METROS E EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO; COM UM PACOTE DE FUNÇÕES VARIADO, O MEDIDOR GLM 500 TRAZ VANTAGENS E SOLUÇÕES PARA DIFERENTES APLICAÇÕES; MODERNO, PRÁTICO E FUNCIONAL, É O MEDIDOR A LASER PERFEITO ATÉ MESMO PARA OS PROFISSIONAIS MAIS EXIGENTES; IDEAL PARA PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIROS, ARQUITETOS, INSTALADORES, TÉCNICOS EM GERAL, ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS: ALCANCE DE 50 METROS; REALIZA MEDIÇÕES DE DISTÂNCIA; MEDIÇÕES CONTÍNUAS;				



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		MEDIÇÕES DE ÁREA; MEDIÇÕES DE VOLUME; MEDIÇÕES INDIRETA DUPLA; SENSOR DE INCLINAÇÃO; ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO; DISPLAY COLORIDO; MEMÓRIA; ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA; DISPLAY COLORIDO; TELA ROTATIVA; NÃO OFERECE CONEXÃO BLUETOOTH. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ALCANCE: 0,05 - 50 METROS; PRECISÃO: ± 1,5MM; CLASSE IP: 54; REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO: BASE / TOPO / TRIPÉ; SOMA/ SUBTRAÇÃO (+ / -): SIM; MEMÓRIA: 20; ROTAÇÃO DA TELA: 0º - 360º; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE ÂNGULO: ± 0,2°; MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,5 MM; UNIDADES DE MEDIDA: MM, CM, M, FT, INCH; ENCAIXE PARA TRIPÉ: 1/4; CLASSE DE LASER: CLASS 2, 635MM TEMPERATURA DE TRABALHO: - 10ºC - +45ºC; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -20ºC - +70ºC; TAMANHO: 106 X 45 X 24MM; PESO: 0,10 KG; REFERÊNCIA: 0 601 072 H00; ITENS INCLUSOS 2 PILHAS AAA; 1 CERTIFICADO DO FABRICANTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES. (TIPO DE WALT E BOSCH)	UN	5,000	383,000	1.915,00
00273	00005648	TRENA DE 12M DE COMPRIMENTO - TRENA DE 12M DE COMPRIMENTO	UN	50,000	57,670	2.883,50
		TRENA LONGA FITA MÉTRICA	UN	15,000	69,000	1.035,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS PAREMOS UMA JACUÍ MELHOR"

00274	00020536	<p>FIBRA 50 METROS COM MANIVELA - TRENA LONGA FITA MÉTRICA FIBRA 50 METROS COM MANIVELA IDEAL PARA USO TANTO PROFISSIONAL QUANTO EM CASA, SERVE MUITO BEM PARA MEDIR GRANDES ÁREAS COMO TERRENOS E CASAS ÓTIMA QUALIDADE, POSSUI MANIVELA QUE AUXILIA NA HORA DE RECOLHER NA PONTA POSSUI UM CLIPE QUE CONSEGUE PRENDER E ESTICAR SOZINHO, SEM PRECISAR DE NINGUÉM SEGURANDO NA PONTA POR SER ABERTA ELA SEMPRE FICA LIMPA PRESERVANDO SUA VIDA ÚTIL</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50M LARGURA DA FITA: 12,5MM GRADUAÇÃO DA FITA: MM/POL TIPO DA CAIXA: ABERTA MATERIAL DA CAIXA: ABS MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO CLASSE DE PRECISÃO: CLASSE III MASSA APROXIMADA: 0,82KG</p>				
00275	00020535	<p>TRENA STANDARD DE AÇO 8 METROS COM TRAVA - COM TRAVA RESISTENTE A QUEDAS, DESENHO ERGONÔMICO, DOBRA DA FITA ATÉ 2,3M, COMPRIMENTO: 8M / 26FT LARGURA: 25MM / 1. (TIPO IRWIN E STARRETT)</p>	UN	50,000	48,170	2.408,50
00276	00021981	<p>TRILHO ELETRIFICADO - 1M COM 3 SPOTS LED 30W PRETO NEUTRO POTÊNCIA: 10 WATTS POTÊNCIA LUMINOSA: 800LM VIDA ÚTIL APROXIMADA: 25 MIL HORAS VOLTAGEM: 127 / 220 V (BIVOLT) ÂNGULO DE ABERTURA: 30 ° DIMENSÕES DO SPOT: SPOT 13 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE DIÂMETRO CORES DO SPOT: PRETO</p>	UN	40,000	126,670	5.066,80

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR"

		COR DA LUZ: BRANCO QUENTE MATERIAL: ALUMÍNIO VOLTAGEM: 127 / 220 V (BIVOLT) DIMENSÕES DO TRILHO: 1,5 CM DE PROFUNDIDADE X 100 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA CORES DO TRILHO: PRETO				
00277	00020143	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 3,5 MM - ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	9,720	194,40
00278	00020144	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 4,5 MM - TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 4,5 MM ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	12,000	240,00
00279	00020145	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 6 MM - ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	12,830	256,60
00280	00020146	TUBO ISOLANTE ESPAGUETE TERMO RETRATIL 8 MM - ROLO DE 2 METROS ANTI CHAMAS COR PRETA INDUSTRIA BRASILEIRA ALTA QUALIDADE	UND	20,000	14,000	280,00
00281	00013607	VASSOURAO DE NYLON, DE 60CM E - E CABO DE 120 CM.	UN	25,000	42,670	1.066,75

MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
JACUÍ
"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"

00282	00020169	VENTILADOR DE PAREDE PRETO COM 5 PÁS, 55 CM DE DIÂMETRO 127/220V - PARA UMA MAIOR COBERTURA DE ESPAÇOS, SUA OSCILAÇÃO DE 180º PROPORCIONA UM FLUXO CONSTANTE DE AR QUE PERMITE UM RESFRIAMENTO MAIS EFICIENTE DOS AMBIENTES. ACOMPANHA CONTROLE DE VELOCIDADE LIGA/DESLIGA VOLTAGEM: 127/220V TIPO DE VENTILADOR: DE PAREDE POTÊNCIA: 150W ALIMENTAÇÃO: CORRENTE DIRETA DIÂMETRO: 55CM PROFUNDIDADE: 45,6CM COM CERTIFICADO INMETRO	UND	50,000	298,670	14.933,50
00283	00003380	VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS. VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS.	MT	3450,000	39,330	135.688,50
00284	00003380	EXCLUSIVO - VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS. - VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS. VIGOTA 6 X 12 PECA DE 6 MTS.	MT	1150,000	39,330	45.229,50
00285	00021971	VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ - VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ TRATADA; COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, 16 CM LARGURA, 5CM ESPESSURA.	UN	750,000	239,330	179.497,50
00286	00021971	EXCLUSIVO - VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ - VIGOTA DE MADEIRA CAMBARÁ TRATADA; COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, 16 CM LARGURA, 5CM ESPESSURA.	UN	250,000	239,330	59.832,50
00287	00021968	VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12 - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12	MT	1425,000	68,330	97.370,25
00288	00021968	EXCLUSIVO - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12 - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12 VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TR12	MT	475,000	68,330	32.456,75
00289	00018630	VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TRH8 - VIGOTA TRELICADA PARA LAJE TRH8 PARA SOBRECARGA DE NO MINIMO 300 KG	MT	2100,000	30,000	63.000,00



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



00290	00006991	VITRO BASCULANTE 1 SECAO 60X60 - VITRO BASCULANTE 1 SECAO 60X60 CM, COM UMA SECAO E CONSTITUIDO DE FERRO.	UN	25,000	148,670	3.716,75
-------	----------	---	----	--------	---------	----------

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1 Conforme art. 40, § 3º, inciso I da Lei 14.133/2021, “o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.”

10.1.1 Optou-se pelo não parcelamento dos itens, tendo em vista a vantajosidade econômica e facilidade para aquisição e acompanhamento da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

a) Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

a) A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais de construção e elétricos adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacuí, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental. Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos enviados para aterro sanitário.

Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 O presente Estudo Técnico esta de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente as demandas de negocio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizara o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

15.1.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, que inclui critérios e praticas de sustentabilidade, considero que a contratação e “viável”, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração e principalmente do interesse publico.

Jacuí – MG, 15 de Julho de 2024.

Alexsander Pereira

Secretário de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

JACUÍ

"JUNTOS FAZEMOS UMA JACUÍ MELHOR!"



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



PROCESSO N°: 52/2024

PREGÃO N°: 26/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XX/2024

O Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa localizada à Praça Presidente Vargas, n° 72, Bairro Centro, inscrito no CNPJ n° 18.186.056/0001-48, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Maria Conceição dos Reis Pereira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão n° 26/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n° 52/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa xxxxx, inscrito no CNPJ n°: xxxxxx, com sede a rua xxxx, n° xxxx, , Bairro xxx, na cidade de xxxxxxxx, Estado de xxxxx, neste ato representado pelo o Sr. xxxxxxxx, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da carteira de identidade n°: xxxxxx e do CPF n° : xxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxx, n° xxxx, Bairro:xxxxx, na cidade de xxxxxx Abaixo, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na Instrução Normativa 008, de 05 de outubro de 2023 do Município de Jacuí, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas manuais de construção e materiais elétricos para a manutenção dos diversos departamentos do município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

I - Quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - No caso de alimento perecível;

III - No caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Fica registrado, por meio desta Ata de Registro de Preços, os seguintes valores para aquisição do objeto em questão:

<i>ÍTEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>UN</i>	<i>QUANT.</i>	<i>TOTAL DESC.</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços será disponibilizada caso haja necessidade de transferir os itens adjudicados aos próximos colocados.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os municípios que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do Município apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O Município poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do Município, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O Município que tenha demonstrado interesse à IRP poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



- 4.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pelo Município.
- 4.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:
- 4.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O Município de Jacuí comunicará aos Municípios participantes da IRP que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo Município de Jacuí entre os participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De Município participante para Município participante; ou

7.2.2. De Município participante para Município não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de Município participante para Município não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 da IN 008/2023 do Município de Jacuí.

7.5. Competirá ao Município autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Município participante, desde que haja prévia anuência do Município que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Município, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, da IN 008/2023 do Município de Jacuí; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos da IN 008/2023 do Município de Jacuí.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 - e-mail: licitacao@jacui.mg.gov.br



9.2. É da competência do Município de Jacuí a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XVI, da IN 008/2023 do Município de Jacuí).

9.3. O Município participante deverá comunicar ao Município de Jacuí qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Municípios participantes.

Jacuí/MG, xx de xx de 2024.

CONTRATANTE
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS
PEREIRA
MUNICÍPIO DE JACUÍ

DETENTORA

TESTEMUNHA 1
JOÃO PEDRO ALVES CLARISMUNDE
CPF: 061.115.106-57

TESTEMUNHA 2
JÉSSICA RODRIGUES CHELEIDER
CPF: 116.036.576-81